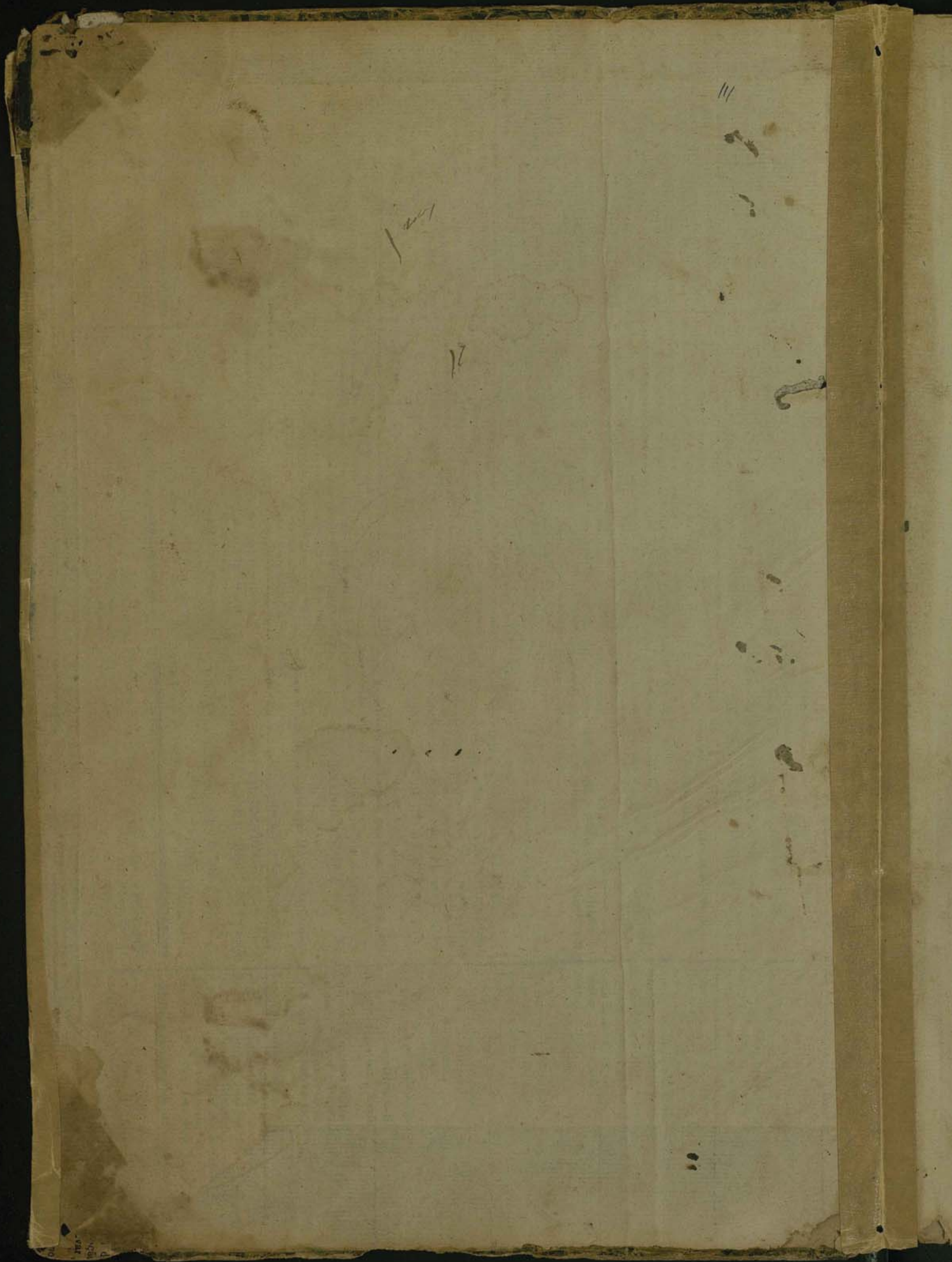


1849
Eleitores

Livro de ATAS - Eleitores da
Freguesia de São Caetano da Vargem
Grande Município da Boa Vista de
Itajubá - ANO 1849
N.º 20



Livro 1.º

Santos
1849

Este Livro primiero hade servir p. nelle se
lançar as Actas das eleições de Deputados de Serg.
de S. Paulo da Paragem Grande, a qual vai p. 1.
n.º numerado e fabricado com um.º fabricação
de Santos = no fim leva o emblema do Vil.
da Boa Vista de Itajuba' 30 de Junho de 1849.
Officiador da Camara = José Manoel dos Santos Ser.
1849

149 anos H.S.

8
A

Acta da installação da Mesa Paroquial do
da Freguesia de São Caetano da Paroquia de
guberna, Monizinho da Boa Vista de Itajubá

11

Por cinco dias do mês de Agosto Anno do era
ciento de ocos Sachar Jesus Christe de mil oitenta
centos, e quatroenta, e nove Vigésimo oitavo da
Independencia do Imperio do Brasil, na
Praça Matriz desta Freguesia, as nove horas da
Noite dia mez, e anno compareceram a Jus da Paroquia
mas botado José Joaquim de Oliveira do mesmo
Districto, e o Escrivão de seu cargo Antonio Salles
Francisco dos Santos para dar execução a deliberação
da Camara Municipal da Cidade de
Juiz de Fora que em sexta de quatorze de Ju-
nho proximo passado celebraram que em virtude
da ordem do Excmo. Sr. Governador desta
Provincia se installasse a Assembleia Paroquial
desta Freguesia, na forma da Lei de 20
de nove de Agosto de mil oitenta e quatro
to e seis, para effectuar a eleição de cinco Eli-
tores por esta mesma freguesia, por nella con-
tarem cento, e oitenta e dois votantes, e depois
de concluido o Acto Religioso que se fez em
o Artigo quaranta e seis da mesma Lei
de 20 de Agosto, a dita Junta de Paroquia da
Paroquia e o Sr. Escrivão a sua esquerda, pro-
cedendo a convidar os oito cidadãos que determinava o
Artigo desta Lei a Joaquim Barboza de Sousa
com oitenta e cinco votos, Thomaz Pereira da Silva
com oitenta, e quatro votos, Joaquim Barboza de
Sousa Junior com oitenta e tres votos, Francisco

Francisco Baptista Leite com dezentos e seis votos
Custodio Corrêa da Costa, e Silva com dezentos e cinco
votos, Joaquim Leite da Fonseca com dezentos e
quatro votos, Antonio Dias Pereira com dezentos e tres
votos, Joaquim Bernardino de Oliveira com dois, pale
com elle fins computados a Assembleia Parochial
tendo feito a leitura clara, e em telizivel do dito,
e segundo capitulo primeiro da referida lei, pa
cundo afazer e chamada do dito dito cidadãos
na forma do artigo sexto, formados os dous ter
mos conforme o artigo oito e the quinze deu
em resultado seguinte, para Secretarios Thomaz
Pereira da Silva, Joaquim Carlos de Noronha Ju
nior, para Escrutadores Antonio Dias Pereira,
Joaquim Leite da Fonseca, tornando a finto
em seus competentes lugares, e emmed iate mente
declarou o dito fins intalados a Assembleia
Parochial, para couther e mande se levar apre
zente lista em que vai assignada quella mesa
e mesa cidadãos na forma do artigo sexto
para assinar a compor a dita mesa, e Eu Escriv
noo Antonio Salustiano Sain Rebelo, que a Escriv

O Presidente Joz. Joaquim de Oliveira

Joaq. Carlos de Nor.

Thomaz Pereira da Silva

Joaq. Carlos de Nor. ^{da Jon}

Fran. Bapt. Leite

Custodio Corrêa da Costa

Joaq. Leite da Silva

Antonio Dias Pereira

Joaquim Bernardino de Oliveira

Acta do recebimento das Sedulas

3
Santos

Por cinco dias do mez de agosto de mil oitocentos e
oeguentos, e nove annos vigesimo oitavo do Imp-
Fundencia do Imperio do Brazil nesta Ciguaria
de San-
vasta de
de Mo-
a chando-
firmada a
signada
do Artigo
de oitocentos
ta e sem
outra em
tudo de
Tudo de
os emba-
a Artigo
tudo pela
prim e
Sendo
e os seus
e os em
Foi
a mesma
voto a
e debidos
que a
primeira
do de
ficheiro
sendo

Para a competente Umas de tres e chaves da qual
a primeira ficou em mãos do Presidente, outra na
mão do Substituto do Exitor Joaquim Carlos de
Lima Junior Secretario, e a terceira em poder do
Substituto dego suplente, Antonio Dias Pereira
a virtude o numero das Sedulas, que fazem esse
Ditoz de stulto, sobre humas as quais foy feita
por a la croada, e a estalido nome de uma
e com chido este ordenou mais a Presidente
e suas membros da mesma, que a Umas ficou
se nome suas lugar em que se a gova; tudo
se mais a propriado para este fim, e que alem
de serem vigiada pela Guarda, que se gova
a Equitator da autoridade judicial, possa ser
vigia por todos aquelles Cidadãos, que ben
quize na conformidade do estigo e cento
e hum da Imperia lei. Solo constar laro
em presente acta, que vai a sig nada pelo Pri
zente, em as membros camera Parochial
Em Joaquim Carlos de No^a Junior Secretario que
a subserem e apenque

Presidente Joze Joaquim de No^a Junior

Thomaz Pereira de No^a Junior
Joze Pinto de No^a Junior

Antonio Dias Pereira

Secretario Joaquim Carlos de No^a Junior

Acta da continuacao do documento das Sedulas
e for ceis dias do mes de Agosto de mil oitocentos
e quarenta e nove anno vigesimo oitavo do Im
perio do Brasil nesta

4
Esta Jurisdição de San Bastião da Vila da Boa Vista do
grande termo da villa da Boa Vista do
Pajubá Comarca do Sapecahy Proimincia de
Pernambuco, em offyço de Botão e chonduz
o João de Sá, e outros membros da mesma Parochia
at incederem a seu trabalho. Atendo se a llo
na verificacao a chor e or deullor, e mais sequen
tamente a Elieço intacto, e no mesmo estado, e
numro em que se avia qd orondo. Atendendo se
de pois deste exame a nuncião, que era estigada
a pra mar cada media anualmente pelo di
prender na conformidade da lei de Du, novella
de Agosto de mil oitocentos, e quarenta, e seis
Atyço, quarenta, e oite, a trezora chamada dos
Botantes, que nos avião a cedida a primeira
a Segunda, e assim pelo lot do seu nome
e a chamada dos que avião faldos, e habebam
do Mo do que compozeram verificacao e apor
numro de quatro deullor, os quais sumidos
com os cento, e vinte humo, que se achava
na Unia por total numero de cento, e vinte
cinco deullor, e que dando uma Parochia cinco
deullor, digo equidando uma Parochia cento
e oitenta e oite botantes, segundo sua qualifi
cao vinha a faltar cinco e oite, os quais de
segundo o lot existente vinha a ser Antonio
Pereira de Souza, Bernardino Antonio da Souza
Fautino Brandão de Almeida, Francisco de
Souza, Joo Gabriel da Costa, Joo Francisco
de Aldeia, Pedro promimo Correia Joaquin de
Souza Barros, Doutor Manoel Joaquin de
de Magalhães, Antonio Joaquin da Costa
Daniel Barbosa de Oliveira, Francisco Joo
de Souza, Felicio Joo de Aldeia, Joo de
Manoel Brandão e da Cunha Francisco de

De Souza, José Manoel Correia, Ignácio Rodrigues
da Silva, Joaquin da Santa Cruz, João Pedro
de Souza, Joaquin Barbosa Vieira, José Pedro
de Souza, Manoel José Coelho, Domingos José
Teixeira, Manoel José da Silva, Pedro Rodrigues
da Fonseca, Victoriano Mortiz do Rego, Igna-
cio Borges Pedrosa Junior, Joaquin Dias do Santos,
Manoel Antonio do Santos, Joazeiro Antonio De-
nis, Manoel Ignácio de Moraes, Albano An-
tonio da Silva, Antonio José da Silveira, Anto-
nio Joaquim da Luz Junior, Antonio Pereira da
Silva, Candido de Souza Natividade, Carlos José
da Silveira Francisco Ignácio da Silveira, Flor-
soto Correia de Lima, José Antonio Correia, José
Dias de Oliveira, José Dutra de Moraes, Manoel
de Moraes, Manoel Antonio de Moraes,
Leandro José de Faria, Vicente José Galvão
Antonio Manoel da Palma, Domingos de
Souza da Palma, Manoel Rodrigues da Palma
Francisco Bernardes Alves, Joaquin Cardoso
Albino Alves, José Quodora do Reis, José Gon-
çalves da Silva, Victor Augusto do Reis,
João de Deus, que não compareceram. Para constar
lancei a presente Acta, que foi assignada pelas
presenças, e em seu Membro do Membro Parochial,
João Joaquin Carlos de Moronha Junior Secretario que
a subscrevi e apigno.

Presidente José Joaquin de Oliveira

Thomas Pereira de Silva
João Paulo da Silva

Antonio Dias

O Secretario Joaquin Carlos de Moronha

Acta da apuração dos Votos

5
Santos

Nos dias Vinte e seis de agosto de mil e oitocentos e
quarenta e nove vicezesimo oitavo da Independencia
do Imperio do Brasil nesta Cregueria da Santa Catharina
do Banguem grande termo da villa da Boa vista do
Parocho de Bom area do Sapecahy Provincia de Santa
Catharina em a freguesia Matris de Grande e reunidos
o Juiz de Paz e todos os membros da mesa Parochial tendo
terminado a recabimento dos Votos, Narrado a
Acta que determina o Artigo quarenta e nove do
ly de dez e nove de agosto de mil e oitocentos e
noventa e seis, o Presidente declarou que a Escrutaria de
Santos Dias Pereira leu cada humo dos votos em sua
presenca e que tendo as letras do alphabeto pelo outro
lado os membros Ordenou-lhes que cada humo facem escre-
ver em sua blocação os nomes dos votados, e o numero
de votos por elles assignados e o numero da numeracao natu-
ral de cada humo que a ultimate numero em dico e a
totalidade dos votos que cada humo tiver. Debaixo
destos regras estabelecidas pelo Artigo. Cincenta e qua-
tro processo e apuracao dos Votos. Concluida a abri-
tura dos votos verificou-se que obtiveram votos por a
Doutores de Parochia os Senhores, Caetano Carneiro de
Costa com setenta e tres votos, Manoel Joze Pereira
Joze com setenta e dois votos, Francisco Manoel dos
Santos Pereira com setenta e dois votos, Joze Martinho
Costa com setenta e dois, Joze Joze Costa da Encruzada
com setenta e dois, Joze Joze Bernardino de Oliveira com
cincenta e dois, Antonio Pereira de Sousa com cincenta
e dois, Ignacio Joze Nogueira e Moura com cincenta
e dois, Joze Joze Carlos de Noronha com cincenta
e dois, Francisco Baptista Costa com tres, Joze
Bernardino de Noronha com humo, Joze Joze Carlos
de Noronha Junior humo; por esta sorte annos

Amara curae pro operanda or Suellos, sendo na con-
formidade do Art.º Cinquenta e cinco do dito. Lij publi-
cada a lista eal dos votados e ditos Eleitores or cinco
primeiros votados. Publicados Eleitores or cinco primeiros
votados, digo, Publicados or Eleitores na conformidade
de do Art.º Cinquenta e sete da Lij o Secretario
e immediatamente fez por cartor cinco a elle para
com carreira a fregia onde resididos, comissando-se
ao Vigario este negocio, nao poder salvaror este
acto conforma a Lij por duachor grave mente em
commodo. Amara ordennu que a livo dos Actas
fome reunidos na conformidade do Lij ao Presidente
da Camara Municipal com o qual o Secretario em
depois hum officio inutitandose or litor o Pre-
sidente de Cloron de Solida e Assembleia Parochial.
Para comter livo e presente. Acta que foi e
signada pelo Presidente, e mais Membros e omra
L.ºm Joaquim Carlos de Noronha Junior Secretario que
a subrenvi e apiguo.

O Pruzidente Joze Joaquim de Oliveira

Thomas Pereira da Silva
Joze Pinto da Silva
Antonio Dias da Silva

O Secretario Joaquim Carlos de Noronha Junior

Acta da installacao da Assembleia Parochial da Freguesia de San Caetano da Lagem Grande Municipio da Villa da Boa Vista de Itajubá.

Acta dese dias do mez de Janeiro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e tres, no primeiro da freguesia Matriz desta Freguesia de San Caetano Municipio da Villa da Boa Vista

do Alfama Comarca de Sapucaia Província de Santa
Novas Geraes em nove dias do dito dia compra
recorras e Cidadãos Proridais Joaquim Carlos de Paro-
nha Juiz de Paz de segundo anno da mesma Freguesia
no impedimento do primeiro e Cidadãos João Joaquim
de Miuro, e em Escrivam interinamente usuaes Chas
Theodoro de Mucida afim de dar execucao adde
Seracaes da Camara Municipal da mencionada
Na que em depta de tres de Dezembro do anno propri-
mo passado commericou que em virtude de aviso do
Senr Presidente desta Província se installou nesta Freguesia
a Assembleia Parochial na forma da Lei
de dezanove de Agosto de 1808 oitenta e quarenta
esseis para se proceder a Eleicao de sete Eleitores
especiales por reba contem trezentos et treze votantes
cujos Eleitores deverm Elleger em Collegio Electoral
formado por esta Província na vaga que deixou o
Conselheiro de Cidade Pernando Pereira de Vasconcelos
Edpais de Observado o Acto delegado que depois em o
Statuto quarenta edous da mencionada Lei, to me o
arrento sete juizes no topo da mexima, e em escrivam
interino suu esquerda, passando afazer achamada
dos sete Eleitores esino Supplentes da mexima Fre-
guesia na forma de numeramento, acharia se pre-
zentes os Eleitores seguintes, Caetano Terreiro da ba-
ta alva com setenta edous votos diço com setenta
et tres votos, Manuel José Pereira haves com setenta
edous votos, Joaquim Pinto da Fonseca com setenta
edous votos, Francisco Manuel d'Arbente Pereira com
setenta edous votos, João Martins Costa com seten-
ta e dous votos, e achando se os quatro ultimos Elei-
tores empatados em votos, o Juiz manou proceder

proceder a sorte, a sorte devedo em primeiro lugar a
favor de José Martins Costa, em segundo Manuel José
Pereira Gomes, em terceiro Joaquim Pinto da Fonseca,
e em quarto Manuel de Jesus Francisco Manuel dos San-
tos Pereira, formadas as duas Turmas que determina o
dito Artigo da mencionada Lei, para designados para
Secretarios Manuel José Pereira Gomes como ultimo da pri-
meira Turma, e Joaquim Pinto da Fonseca como primei-
ro da segunda; e passando-se a formar as duas Turmas
dos Supplentes formadas as duas Turmas que manda a
mesma Lei para designados Manuel Antonio dos San-
tos, e Antonio Pereira de Sousa para Escrivães, por
serem os dois unicos dos Supplentes que se acharam pre-
sentes faltando dito presentes assaber o primeiro com sin-
coenta e tres votos, e o segundo com sescentos e dois, fal-
tando com causa justificada duas Supplentes, Ignacio José
Nogueira, e Joaquim Bernado de Oliveira, assim como
o terceiro por achar impedido por estar precedendo arbi-
trario; e Observador fielmente os Artigos do dito Artigo
da mencionada Lei, passaram os quatro Cidadãos a desi-
gnados a tomar assento nos seus competentes lugares; e
para constar mandou o dito Presidente fazer aprovar
de Acta que depois devida e aprovada nao compri-
tamente assignada pela Mesa, e por todos os Elei-
tores e Supplentes que assistiram a presente Acta, ede-
rou o dito Presidente estar custodiado a Assembleia
Parochial, e eu Elias Theodoro de Almeida Escrivão
nao que o escrevi e assigno o Presidente Joa-
quim Carlos de Noronha. = Secretarios Manuel
José Pereira Gomes, Joaquim Pinto da Fonseca

De Emendadores Manoel Antonio dos Santos Santos

Antonio Pereira de Souza

O Prom. Jurg. Luis de Souza

Manoel Jose da Gama

José Pinto de Souza

Antonio Per. de Souza

Manoel Antonio de Souza

Caetano José de Souza

Francisco Manoel de Souza

José Maria de Souza

O Emendador Antonio Theodoro de Almeida

Acta do recebimento das sedulas

Acta da Sessão da Câmara de Juazeiro do Anno do Na-
cimentto de nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitto centos e noventa e hum triguemo do Anno
de repurandencia do Imperio do Brasil nesta Fouz
quarta de São Custanso e Valongo Grande do
Municipio da Villa de Itajubá Comarca do
Parahy Provincia de Minas, no Cam. anterior da
mesma Matriz ostendo reunida a Mesa
Mist. a saber o Presidente Joaquim Carlos de
Novonha os Secretarios Manoel Jose de Souza
Jorge, e Joaquim Pinto de Faria, e os
Telles e Manoel Antonio dos Santos e Antonio
Pereira de Souza. Aberta a sessão de Clero adito
vidente que o recebimento das listas do Votantes
em numero de cento e setenta e tres em primeiro
ra e segunda chamada no dia ante a dente com
doze e com nozedeas forão recolhidas em hum Cofre
de tres chaves apim com nozedeas e may papeis
vidente amesma Chaves Cujas chaves forão d

distribuídas na forma dadi. Cyro ce tendo-se a tres
ro chamada as nove horas do dito dia foi terminada
as dez, comparecendo namissima chamada mais onse
votantes que reunido as cento e setenta e tres das onse
mero das trezedy cento e oito tanta e quatro, e sendo
o numero das votantes qua despidos trezentes e treze
postoras cento e vinte e nove votantes cujus sam
os seguintes Antonio Lopez de Oliveira - Antonio
Jose Dias Pereira - Francisco Goncalves Cintra - Eli
as Theodoro de Almeida - Jose Gabriel da Costa - Jo
aquim Jose de Oliveira - Jose Joaquim do Oit
vira - Joaquim Bernardes de Oliveira - Jose Boiz
Noriega - Manoel Joaquim do Suro - Sarcasim de Oit
de Oliveira - Antonio Vicente de Oliveira - Pedro Jero
ronimo Corria - Francisco Mariano dos Santos - Fran
cisco Marcantino da Silva - Francisco Pinto Guedes - Vi
tor Modesto do Suro - Jose Thomaz Ferreira - Bernar
dino Antonio de Souza - Antonio Jose da Silva que
dy - Francisco Lizardo Franco - Marciano Alves da
Costa - Anacleto Jose Frio - Jose Boiz de Oit - Jose
Pibiro Nabeu Junior - Felis Jose Villoro - Joa
quim Carlos de Noronha Junior - Vicente Valerio
de Oliveira - Pasquim Jose de Faria - Jose Custodio
Mortira - Jose Manoel Ferrera - Joao Pedro
de Souza - Joaquim Marianno Pereira - Domini
gas Boiz Simons - Joao Francisco de Toledo - An
tonio de Souza Ribeiro - Ignacio Boiz de Oit -
Joaquim Severino Marzagão - Domiciano Ro
iz da Silva Marzagão - Jose Lourenco de Faria
Jose Pedro Monteiro - Jose Floriano Meni
ro - Francisco Minerva de Souza - Manoel Jo
ze da Silva - Joaquim dos Santos Costa - Francisco
de Souza Ribeiro - Jose Luis Pereira - Francisco
Jose Ramos - Jose Goncalves da Silva - Theodoro Bo
iz Carneiro - Jose de Faria Lopez - Domiciano Jose Bo
reira - Victoriano Martinez do Suro - Francisco An

8

Torio de Almeida - Alexandre Alay Moura -
 = Joaquim Ignacio de Araujo - Francisco de Paula Alou
 = Antonio Ignacio Sardanha - Joao Goncal
 = Joao de Moraes - Joao Goncalves de Moraes - Joao Goncal
 = Joao de Moraes Junior - Antonio Goncalves de Alon
 = Candido Goncalves de Moraes - Antonio Pin
 ra de Sousa - Manoel Antonio dos Santos - Ignacio
 = Pedro de Sousa Junior - Moises Martins de Araujo - Ma
 = nuel Teixeira de Carvalho - Joaquim da Silveira Pinto
 = Francisco Joaquim da Silveira - Jose Pereira da Silva
 = Antonio Jose da Silveira - Joaquim Goncalves de Ma
 = rais - Thomaz Pereira da Silva - Ignacio Jose Rogue
 = ra de Souza - Custodio Jose Leite da Silveira - Lucas
 = Antonio de Brito - Antonio Jose de Araujo - An
 = tonio Amaro de Souza - Domingos Jose de Araujo -
 = Francisco Xavier de Souza Neto - Francisco Ribeiro
 = Pinto - Jose Joaquim Victorina - Jose Germano
 = de Gouveia - Francisco Xavier de Matos - Jose Fran
 = cisco de Souza Amaro - Joaquim Jose de Souza A
 = maro - Antonio Torquim da Luz - Antonio Torquim
 = da Luz Junior - Joao Jose da Silveira - Jose Antonio Cor
 = reia - Joao Dias da Silveira - Manoel Dutra de Alon
 = = Jose Dutra de Moraes - Joaquim Dias dos San
 = tos - Joaquim de Souza Palma - Antonio Ribeiro
 = do Valle - Albano Pereira da Silva - Antonio
 = Pereira da Silva - Joao Antonia Pereira - An
 = tonio da Silva Maia - Joao Goncalves de Mon
 = tonca - Joao Ribeiro do Valle - Bento Jose da
 = Costa - Francisco Goncalves Borges - Candido de
 = Souza Natividade - Francisco Anselmo Monteiro
 = Honorato Corrêa de Lima - Vicente Jose Gardino
 = Feliz Luiz de Rocha - Joaquim Marcipino de
 = Moraes - Francisco Jose Ferrira - Francisco

Jori d'Albuquerque - Antonio Manuel da Palma - Manoel
 Pires da Fonseca - Domingos Riborsa da Palma -
 Francisco Freire de Almeida - Macimiano de So-
 uza Palma - Alvaro Manoel de Souza Palma
 - Antonio Jori de Souza Palma - Manoel An-
 tonio Rubello - Manoel Antonio Rubello
 Junior - Jori Nunes Pinheiro - Joaquim Car-
 dos Rubello - Domingos Goncalves Neto -
 Joaquim Pinto de Noronha - Jori Manoel
 Rubello - Custodio Jori Ferreira - Jori Cust-
 dio Ferreira - Jori Dias Chaves - de claro que
 o ultimo por ingano se lancou e por isso o seu no-
 me nao entra no numero dos que fatteram.

E por empides todas as mais formalidades que
 desproem os Arts. 48 e 49 da Lei de 20 de novembro de
 Agosto de mil oitocentos e quarenta e seis, e ma-
 is disposições explicativas que desproem a mes-
 ma Lei. Para constar mandou o dito Pri-
 sidente Lavrar e parecerem a acta que de pois
 se lida e approvada quite a Mesa Vai Campi-
 tantemente assignada e por mim Mano-
 el Jori Pinheiro secretario que eu escrevi
 e aprego o Privilegio Joaquim Calas de No-
 ronha, os secretarios Manoel Jori Pinheiro
 e Joaquim Pinto de Fonseca, e os executores
 Manoel e Antonio dos Santos, e Antonio

Pereira
 Manoel Jori Pinheiro
 Joaquim Pinto de Fonseca
 Antonio Pinheiro
 Manoel Antonio dos Santos
 Antonio dos Santos
 Manoel Jori Pinheiro

Jan 1822

Acta da
Eleição dos membros do Eclitório
da Freguesia de São Luciano

Doze dias depois do fim do Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e sescenta e hum trezezimo da Independencia do Imperio do Brazil, tendo-se reunido a Mesa Parochial, a saber o Reverendo Joaquim Carlos de Noronha e os outros membros da Mesa, a saber José Pereira, Joaquim Pinto da Fonseca, Manoel Antonio dos Santos, e Antonio Pereira de Souza para fazer a apuração dos votos na forma da lei, e tendo-se findado no dia de hoje pelas quatro horas da tarde de adita apuração das listas, o secretario publicou a relação que se extrahia da, e publicou sem interrupção os nomes ditos e respectivos votos que obtiverão para Eclitório da Parochial e são os seguintes: em hum

Eclitório Francisco Baptista Leite com cento e setenta e nove votos =	Luiz da Costa e Silva	179
com cento e setenta e nove votos =	Joaquim Pinto da Fonseca com cento e setenta e dois votos =	172
Antonio Dias Pereira com cento e sessenta e tres votos =	Manoel José Pereira com cento e cinco e sessenta e tres votos =	153
Antonio José Dias Pereira com cento e quarenta e quatro votos =	José Pereira da Rocha com cento e quarenta e hum	141
José Martin Torre Sabrinhas com cento e trinta e oito =		138
capitulos =	Joaquim Carlos de Noronha com sessenta e quatro votos =	José Martin Torre com
sessenta e nove votos =	Francisco Manoel dos Santos com vinte e sete votos =	Abraão José Rebelho com quatorze votos =
Antonio Sabrinhas com quatorze votos =	Tiago Pais Rebelho com quatorze votos =	Fernando Borges Rebelho com quatorze votos =

Joaquim Carlos de Noronha Junior com dez votos	10
Aureliano Pais Rebello com nove votos = João	9
Antonio Dias Pereira com oito votos = Fran-	8
cisco Jose Dias Pereira com cinco votos = Jose Jo-	5
quim de Oliveira com quatro votos = Thomaz	4
Pereira da Silva com quatro votos = Jose	4
Bernardino de Noronha com dois votos	2
Francisco Pais Rebello com dois votos = Ma-	2
nosel Antonio dos Santos com dois votos	2
João Goncalves de Moraes com hum voto	1
Athanasio Jose Nova com hum voto	1
Manoel Domingos Monte Cão com hum	1
Francisco Frizze de Almeida com hum voto	1
Joaquim Bernardes de Oliveira com hum voto	1

Edando esta Parochia aito Ecliticoy Seivão
 Ecliticoy as primitivas de numero cento e seten-
 ta e nove a cento e trinta e oito votos e inou-
 tibrando a esedulas dos votantes sepey nomeca do-
 berra das actas ao Presidente da Camara Muni-
 cipal, sendo preempidas todas as mais for-
 maldades que de terminad os Art. 54 e 55
 da mencionada lei assim como de decretos
 explicativos e relativos aপরন্তে Ecliticoy de
 que tudo para constar se lerra aপরন্তে
 acta que lida e approvada pela Mera
 a apugna e eu Manoel Secretario digo
 Manoel Jose Pinheiro Gomes Secretario que
 a escrevi e assino o Presidente Joaquim
 Carlos de Noronha e os Secretarios Manoel
 Thomaz Pereira Gomes, Manoel Digo Joaquim
 Pinto de Fonceca os esperitador Manoel An-
 tonio dos Santos e Antonio Pereira de Moura
 O Br Joag. Carlos de Noronha
 Manoel Jose Pinheiro Gomes
 Joag. Pinto de Fonceca

Capitulo 1.º da Real Carta Leí e Jacca de foras a' dignissima do Chancery e Suplicantes no forma de Lei N.º de 15 de maio em 1804
 tendo o quinto para o de Mendes Manoel e José Pereira Gomes
 e João João de Souza, e para o de Mendes Manoel e José Pereira Gomes
 e João João de Souza, e para o de Mendes Manoel e José Pereira Gomes
 e João João de Souza, e para o de Mendes Manoel e José Pereira Gomes

Requerentes
 Jorge José Bernardino de Oliveira
 Manoel José de Sousa
 João João de Souza
 Antonio José de Souza
 Joaquim Bernardino de Oliveira
 Luciano José da Costa
 João José de Souza

Acta e verbimentos de seculos do notario da Freguesia de S. Bartolomeu em Vargem Grande

Nos actos dias dozes de novembro do anno do e nasce-
 imento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil, cento e cinquenta e seis. Trigesimo primeiro de Jm
 independencia do Imperio do Brazil. e desta Freguesia de S. Bartolomeu de Vargem Grande, e Municipi-
 pio de Villa do Itajuba, Camarea do Sapoco-
 hi, Provincia de Minas Gerais, no Consisto-
 rio de mesm e batres, estando reunida a
 mesa Parochial a saber = o Presidente José Joa-
 quim Bernardino de Oliveira, e os Secretarios,
 Manoel José de Sousa, e Joaquim José de Souza

concilia e os escultados Joaquin Ber-
 nardes d' Oliveira e Antonio Pereira d. a. a. m.
 707 e aberto a recepcao, declarau edito. Presen-
 tes q' o recebimento das sedulas dos votan-
 tes, em numero de duzentos e noventa e qua-
 tro, e em primeira e segunda chamada, su-
 dao antecedente contadas e numeradas, fo-
 rão recolhidas em um cofre de tres cha-
 ves; e assim como os livros e mais papeis
 devidos, a mesma Elieca; cujas chaves foram
 distribuidas na forma da Lei. E proceden-
 do-se a terceira chamada das nove horas
 do dito dia, foi terminada as dez, e com-
 parendo na mesma chamada compare-
 erão mais dezenove votantes; que reunidas
 as listas com duzentos e noventa e quatro, fo-
 um numero das recebidas em trezentas e
 trize e sendo o numero dos votantes qua-
 lificados de quatrocentos e dez, faltaram
 noventa e sete votantes, cujos são os se-
 guintes = Antonio Jose da Silva - Elias Antonio
 Luis Lagoa - Francisco Mourao e Paulo -
 Francisco Camar de Saizir Reis - Jose Gabriel
 da Costa - Jose Manuel Gomes - Manoel
 Caetano da Silva - Miguel Antonio Pereira
 Florentino Candido Machado - Bertho Lamun-
 bacimiro - Domingos Antonio de Castro - Fran-
 cisco de Paula e Minis - Francisco Jose
 Velho - Francisco Marcelino - Francisco
 Marinho dos Santos - Jose Thomas Ferreira
 Joao Felicio Velho - Marciano Alves da Costa
 Rodrigo Jose da Silva - Anacleto Jose Fico -

Chi
 Erud
 mus
 1304
 Santo
 d'ito
 utro
 lai
 boro
 i' ano

Antonio Pereira de Ruy - Joaquim Carlos de
Noronha - José Bezerra de Ruy - José Supri-
ano d'Almeida Filho - Joaquim Carlos de
Albuquerque - Manoel Justino Filho - Antonio
José Galante - Armândio e Marcello Pinto
Dumenciano Joaquim de Luz - Domingos Ro-
drigues Simões - Joaquim dos Santos Couto
Joaquim Mariano Pereira - João Pedro
de Souza - José Francisco Ferrão - Pedro
de Maria Pinto - Luis Gomes da Silva
Manoel José de Figueira - Dumenciano Cor-
reia e Machado - José Correia Machado
José Alves da Silva - João Ignácio de Bra-
ço - Manoel José Castilho - Alexandre
Pinto de Mello - José Manoel Ferrão - João
de Couto Vitoriano - Antonio José da Silva -
Carlos José da Silveira - Joaquim da Sil-
veira Pinto - João Dias d'Almeida - Can-
dido de Souza e Natividade - Manoel
José Pereira - Pinto José da Costa - Fran-
cisco de Paula Pereira - Joaquim e Mar-
celino Pinto - Antonio Ribeiro do Valle -
Antonio Manoel de Palma - Domingos Jo-
zê Ribancas de Palma - Dumenciano José
de Paula - Francisco Freire d'Almeida -
Francisco de Souza Palma - Joaquim Fer-
reira d'Almeida - Manoel Antonio Alves
Junior - Rufino José de Faria - Apolonia
de São Joaquim - Francisco Pinto d'Almeida
e Manoel Antonio Ribeiro - Cacião Ferrão
de Silva - Francisco Dias Bravo - Tho-
mas Martins Costa - Antonio Victorino Lima

Antonio Goncalves da Silva e Maia - Custos - 12
Sio Goncalves da Carvalho - Francisco de Santos
Silva e Maia - Francisco Martins Fort.
Joaquim e Antonio da Silva - Jori e Martins
Porto - Jori e Martins Ribeiro - Ignacio
Jori de Talles - Ignacio Lima da Silva
Domingos e Antunes da Amacem - Domingos
dos Reis Chaves - Francisco Manoel dos
Santos Pereira - Francisco Rodrigues Piao
Francisco Goncalves do Cabo - Francisco
Dias Chaves - Francisco Dias Chaves ju-
nior - Germano Antunes de Azevedo
Manoel Pinto - Manoel e Antonio Fernan-
do - Silverio Galdino de Lima - Antonio
Antunes da Roca - Pedro Jori de Fonseca
Francisco de Paula e Silva - Jori Flori-
ano Miniro - Jori Soares Moura - Fe-
lix Luis de Rocha - Jori Joaquin Dinis
Custodio Jori Ferreira. E preenchidas todas
as mais formalidades que dis porem o
artigo 48 e 49 da Ley de Exercicio de Ago-
sto de mil oitocentos e quarenta e seis, e ma-
is disposicao, da mesma Ley. Para constar
mandam adito Presidente lavrar apresen-
te acta, que depois de lida e aprovada pe-
la mesa, vai competentemente assignada
em Manoel Jori dos Reis Gomes Secretario que a observar
e assigno

Presidente Jozé Joaquin Bernardo de Oliveira
Manoel Jori dos Reis Gomes
Jozé Pinto de Faro

Antonio e P. de S. J. 13
por quem Bernardes del Rio

Acta de purgacao dos votos para os Eclesiasticos
que ha nesta Paroquia de São Caetano da
Vizem Grande

Aos oito dias do mez de Setembro do anno de 1808
cemento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
e cento e trinta e seis, triguesimo primeiro
do Independencia e do Imperio do Brazil. Tendo
se reunido a Mesa Parochial a saber o Presiden-
te José Joaquim Bernardes de Oliveira e os mais
membros Manoel José Pereira Gomes, Joaquim
Pinto da Fonseca, Joaquim Bernardes de Oliveira
e Antonio Pereira de Souza, para fazer a purga-
cao dos votos no forma da Ley tendo se findado no
dia de hoje pelas quatro horas da tarde a dita pur-
gacao das listas o Secretario pela rubricao que
se extrahio he e publicou sem em se romperao
os nomes de todas as pessoas que obtiverao votos po-
ra Eclesiasticos de Paroquia e sam os seguintes
Senhores = Caetano Ferreira de Costa e Silva =
com duzentos e vinte e quatro votos = Manoel
José Pereira Gomes com duzentos e vinte e qua-
tro = Francisco Baptista de Almeida com duzentos
e vinte e hum = Joaquim Pinto da Fonseca com
duzentos e vinte e hum = Francisco Manoel
dos Santos Pereira duzentos e dez e nove = José
Martim Foste Sobrinho duzentos e dez e seis =
José Bernardino de S. Romão duzentos e dez e
dois = Ignacio José de Oliveira duzentos e quinze =
Joaquim Pinto de S. Romão duzentos e nove

Antonio José Dias Pereira oventos e seis =
 José Joaquim Bernardes de Oliveira com noventa e quatro =
 Thomaz Pereira da Silva com noventa e quatro =
 Possuicão José Pereira com noventa e hum =
 Noronha com oitenta e nove =
 Francisco Gb. Cintra oitenta e nove =
 Sogaferm Sebastião de Oliveira oitenta e oito =
 Joaquim Bernardes de Oliveira oitenta e sete =
 Elias Thiovaro de Almeida oitenta e sete =
 Custodio José Lute da Silveira oitenta e quatro =
 Manoel Antonio da Silva oitenta e tres =
 José Pereira da Hora Duraciz =
 Antonio Pereira de Sousa Sete =
 José Lourenço de Faria Sete =
 Antonio Elias Pereira Sines =
 Manoel Pereira Gutanta cam cinco =
 Antonio José de Villas Boa cam quatro =
 João Martins Costa cam tres =
 João Gonçalves de Moray cam tres =
 Candido Gonçalves de Moray cam dois =
 Abraham José Rebello cam dois =
 João Antonio Dias Pereira cam dois =
 Manoel Custodio do Santos cam ~~dois~~ tres =
 circo José Dias Pereira cam hum =
 Francisco Antonio do Valle hum =
 Joaquim José de Faria hum =
 Joaquim José da Silveira Pinto hum =
 Francisco Frisco de Almeida hum =
 Manoel Domingues Monte Cão hum =
 Antonio Luiz Pinto hum =
 José Manoel Rebello hum =
 João Gonçalves de Moray Junior hum =
 Edendo este Parishio dos Elitores Sahião e primario dos
 mais votados Elitores para deputados e primario
 dos emmunicatos unvotos. Custodiando se as Dulas
 de votantes, per se remessa do livro dos Actos e

Santos
 (m)

ao Presidente da Camara Municipal. E tendo se
preenchidas todas as mais formalidades que de
terminam os Artigos 54 e 55 da mesma Lei, assim
como Decretos explicativos e relativos apresentados
Liceas de quem tudo consta Se lavoura a pre-
sente Acta que de nos de toda e approvada para
Mora foi computante montes a Signada e m
Manoel Jose Pinheiro Gomes Secretario que assiste
o Presidente Jogi segue Bernardo de Oliveira

Manoel Jose Pinheiro Gomes
Joazeiro Pinto da Fonseca

Joaquim Bernardino de Mattos
Antonio Peres de Souza

Acta da Juntanca da Alfama Parochial
para Eleição de Electores

No dia duas de maio de no anno de mil e setecentos e oitenta
e seis Santos Joes christo de mil e oitenta e seis e no cento
e setenta e seis quanto da Junta fundada em nome de Sua Magestade
Bomfim e de Jogi Electores do termo de Santa Barbara da
Paroquia da Villa da Ilha de Itaipua e do termo de Espirito
de Jagoz e em virtude da Circular da Juntanca da
Alfama da Provincia de Bahia de 2 de Setembro proximo
passado e offício da Alfama e Alfama da Villa de Itaipua
da Bahia de 2 de Setembro de mil e oitenta e seis em nome da Junta
presente de Jogi e de Jogi Electores, e de plenas
poderes do dito dia sobre o presente em nome de
Por unanimidade se resolveu que se proceda a eleição
de Jogi da Alfama da Villa de Itaipua e do termo de Espirito
de Jagoz para a Parochial que tem de proceder a eleição de
Electores quanto ao termo de Santa Barbara da
Alfama da Villa de Itaipua e do termo de Espirito de Jagoz
de 19 de Abril de 1746. Juntanca da Alfama e Alfama da
Villa de Itaipua e do termo de Espirito de Jagoz
em nome da Junta de 8 = 43 = 95 da mesma Lei

Acta da apuração das Le-
gulas das votantes para
Eleitores desta Parochia
de São Bartolomeu da Barra Grande
de São Elitosa q. da para
esta Legislatura

As tres dias do mes de Novembro do anno do Nacimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cin-
coenta e seis trigesimo quinto da Independencia
do Imperio do Brazil, na Igreja Matriz Fre-
guesia de São Bartolomeu da Barra Grande Distric-
to de Villa de Itajubá, Minas Geraes, Comarca de Ja-
quari, sendo ali com o sacramento em
Nossa Parochial os Secretarios Francisco Ma-
nuel dos Santos Pereira e Manoel José de Gomes,
e Executores Jacobo Martins, Toste Sobrinho
e Antonio José Dias, Tercio sobre a Regidoria
de Juiz de Paz mais votado Cidadão Tenente ora-
nel Cartão Ferreira de Costa e Silva, em
cumprimento do Art. 54 da Lei de 19 de Ago-
sto de 1845, desobediencia a Mesa as Purvidas oc-
corridas digo

Acta do recatimento das
Legulas das votantes des-
ta Freguesia de São Bar-
tolomeu da Barra Grande
para Eleitores desta Pa-
roquia

As tres dias do mes de Novembro do anno do Nacimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cin-
coenta e seis trigesimo quinto da In-
dependencia do Imperio do Brazil, na I-

Francisco de Mendonça - João Moreira da Silva =
José Marques de Farias - João Ferreira do Couto =
Joaquim Antonio da Silva - Luciano Correia de Brito =
Antonio Furguim da Luz - Alexandre José Custado =
Elias Bernardino da Silva - Ignacio Goncalves de Sá =
Procidonio Rodrigues de Sá = Theodoro José de Oliveira =
Antonio de Sousa Ribeiro - Benedicto Rodrigues de Sá =
José Teixeira de Azevedo - José Joaquim Xavier =
Joaquim de Sousa Ribeiro - Manoel Domingues de Sá =
Luis - Manoel José Monte Lvão - Manoel Coutinho de Sá =
Martimiano de Sá - Manoel José da Fonseca =
Manoel Rodrigues de Sá - Miguel Antonio de Sá =
Antonio Joaquim Pompeio - Domingos José de Sá =
Francisco de Paula Moreira - Joaquim José de Faria e Sá =
João Anastasio de Sá - José Mariano Moreira =
Luis Antonio de Siqueira - Manoel José da Silva =
P. Manoel José de Farias - Pedro Rodrigues da Fonseca =
Antonio Martins de Sá - Francisco Marcelino de Sá =
José de Sá - Pedro Jeronymo Correia =
Antonio José de Sá - Francisco Ribeiro de Sá =
João Antonio da Silva - José Estêvão de Sá =
Alexandre Pereira de Sá - Bento José de Sá =
Francisco de Paula Pereira - Joaquim Theodoro de Sá =
José Maria do Espírito Santo - José Maria de Sá =
João Pires de Sá - João Manoel de Sá =
José Rodrigues de Sá - José Lourenço de Sá =
José dos Santos de Sá - Manoel Antonio de Sá =
Antonio Manoel de Sá - Antonio Ribeiro de Sá =
Antonio Ferreira de Sá - Benedicto de Sá =
Francisco Bernardino de Sá - Francisco de Sá =
da Silva - João Manoel de Sá - José Ignacio
Nogueira - João Francisco de Paula =

José Luis Alves Vianna - Manoel Antonio - 17
Manoel Junior - Manoel Ferreira da Silva Santos
Yezzerim José de Farias - Custódio Gonçalves de Carvalhos
Francisco Gonçalves Baia - Francisco Luis da Silva
João Martinho Costa - José Hilário de Mendonça
Ignácio Lemes da Silva - Joaquim Pereira Lima
João Gonçalves da Silva Baia - José Ribeiro da Costa
Pedro Antonio da Costa - Antonio de Oliveira Lutas
Antonio Dias Chaves - Antonio Manoel Ribeiro
Francisco Vieira Pachas - Francisco Manoel Ribeiro
João do Santo Reis - Antonio Henrique de Santos
Bernardo Reis da Silva - Francisco da Silva Pereira
Francisco José Alves Cortes - Francisco Ribeiro de Barros
Valter Barreto - Joaquim Manoel Ribeiro - João Alvim
Ribeiro - Ignácio da Chacallaia - José Maria Bandido
Manoel Joaquim Ribeiro - Manoel Francisco Lima
Pedro Rosa Chaves - Antonio Ferreira Dinis
Boaventura Correia da Lima - Domício Januario
Francisco Antonio de Paula - Francisco Dias
Chaves Junior - Feliciano Antonio Ferreira
Luís Correia da Lima - Joaquim Antonio - Dinis
João Rodrigues de Brito - José Gomes da Silva
João Antonio de Carvalho - José da Silva Lemes
José Rodrigues de Brito Lourenço - Estanys de
Maral - Manoel da Silva Lemes - Miguel de
Gêze Fran. José Valente Fran. Pet. da Silva
Termino Dias de Lemos - Francisco Reis Correia
José Joaquim de Aguiar - José Ferr. Dinis
Manoel Brito da Silva - Antonio Joaz. Porto
segua, e por isto por direito e natureza do
Direito, conforme interino e art. 49 da Lei de
19 de agosto de 1866 e a quem observação como
nos Art. mandando que se faça a dita nota em
se assigno como Membro de Mesa Dupla

de lida e approvada, e de alaron o dito Presidente q.
se hia proceder a apuracao das actas e em
Francisco Manoel dos Santos Pereira secretario
que a sobuerey e assigno de deo. Sr. Francisco M.
dos S^{rs} P^{tes} q. Sobuerey e assigno.

o Fiscal Casiano da Costa
o Secretario Manoel dos S^{rs} P^{tes}
o Secretario Manoel Jose dos S^{rs} P^{tes}
o Escrivador Antonio Jose Dias
o Voluntador Joao Abioz Porto de M^o

Acta da operacao das Sedes
das votacoes para Eleitores do
to. Parochia de São Caetano
Pat. av. Grande de São Paulo
leitor que se ha para esta Le-
gislatura de 1856 a 1860

No cinco dias do mes de Novembro do anno do Rei-
nado de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e tres-
centos e sessenta e seis trigisimo quinto do Imperio do Brasil nesta Igreja Matriz
da Villa de São Caetano Pat. av. Grande Distrito
de São Paulo onde se estava reunido a Mesa Parochial
os Secretarios Francisco Manoel dos Santos Pereira
Manoel Jose Pereira Gomes e os Escrivadores An-
tonio Jose Dias Pereira Joao Martinus Justo Sobrinho
Subprefeito de São Caetano mais de 200. e 50
vidas Juiz Coronel Caetano Ferriz Pat. av. Grande
e Silva em cumprimento do Art. 54 da Lei de 19 de
Agosto de 1846 verbado pela mesma Lei e a
ocorridas e havendo o Presidente que se segue comigo

a apuração e nomeou o Membro João. M. e. 18
tins Justo Sobrinho Escritario que em sua Santos
presença fosse ler de uma das listas recobidas
separtindo as letras do Alphabete pto pto entre os
brs Paróchia e que recevessem cada um em sua Relação
de nome das batidas e os numero Dos votos por o lugar
no successivo Da numeracao natural e que o ultimo
numero De cada nome noeste a totalidade Dos votos
que cada hum tiver obtido multiplicando em
vós Digo publicando em vós alto os numero e pro
porção que for crever de. O que assim se seguiu na
apuração Das sedulas que era um numero de trezenta
e noventa abetendo se as sedulas que forão inutilizadas
por conter nomes ricas Das Aldeas ficam o numero
total de trezenta e oitenta e quatro, avem Defal-
ta em uma sedula de hum nome e por vir só nove
nome, e outra contendo hum nome de scripto duas
vezes, e por isso diferença na numeracao geral que
Designata o numero total Das sedulas esta falta
Dos dois nomes de Diferença, e concluda a apura-
cao, foi pto secretario publicada sem inter-
porção alguma, os nomes De todas as Pessoas e om-
nino Dos votos que obtiverão para Electores desta
Parochia, formando um a relação geral para a
seção que nesta data e qual e a que se segue,
obtiverão votos para Electores os seguintes
Fernando Borges Pedroso 352 votos = Manoel Jac
Perreira Gomes 254 votos = João Antonio Dias
Perreira 251 votos = José Pereira Com Rosa 249 votos = Fran-
cisco Manoel dos Santos Pereira 244 votos = João Albar-
tins Justo Sobrinho 243 votos = João Pinto da Silva
Ceca 241 votos = Joaquim Loureiro de Farias 239 votos
José Martin Justo 238 votos = Manoel Custodio do Santos 236

votos - Custam Ferreira da Costa e Silva 157 votos - Fran-
 cisco Paz Rebelo 139 votos - Joaquim Bernardes de
 Oliveira 130 votos - José Joaquim Bernardes de
 Oliveira 130 votos - Joaquim Carlos de Noronha 139
 votos - Thomaz Pereira da Silva 136 votos - An-
 tonio Luis Pinto 135 votos - Manoel Antonio de
 Silva 133 votos - Francisco Gonçalves Cintra 129 vo-
 tos - Antonio José Diaz Pereira 12 votos - Francisco
 José Diaz Pereira 10 votos - Ignacio José de Ol-
 iveira 4 votos - José Lourenço de Farias 3 vo-
 tos - José e Martim Costa 2 votos - Antonio Pe-
 reira de Souza 2 votos - José Bernardino de A-
 rocha 2 votos - Francisco Dias Bravo 2 votos
 Francisco Manoel de Palma 2 votos - Dionisio
 da Silveira 2 votos - Custodio José Leite
 da Silva 1 voto - Antonio Gonçalves de A-
 lves 1 voto - Joaquim Pinto de Azevedo 1 voto
 José Leite dos Santos 1 voto - Serafim Sales
 de Noronha 1 voto - Antonio Luis Alves
 Moraes 1 voto. e logo foi declarado eleito
 de Parochia os seis primeiros mais votados por
 seis em mediato suplentes; conforme determina
 as Art. 55 e 56 da citada Lei de 19 de Agosto de 1845.
 e o Art. 57 segund. as Art. 58 e 59 da mesma Lei
 citada Lei; tendo se observado em sua applicação
 o Art. 61; e estes são os Electores que tem de ser
 esta Parochia segundo e determinado no officio
 do Excmo. Sr. Presidente da Provincia

19
Acta de 31 de Junho de 1850, contendo
Acta expedida em 30 de Setembro de 1850. Santos
ano 1850. De terminou o Presidente que o secre-
tario fizesse a leitura do Livro de Actas da Câmara
Municipal, na forma dos mesmos Art. 59 já men-
cionado. De que para constar mandou o dito Pre-
sidente lavrar a presente acta, que depois de
lida e aprovada assignarav o dito Juiz com os
Membros da Mesa e que concluido o recado dito
Juiz a assembleia por desolvida em Fran. 11.º de Set.
Peruia q.º de Setembro. Migno

O Presidente Luciano Ferr. de Costa
O Secretario Francisco Manoel de Santos Per.
O Secretario Manoel Joze Per. Gornay
O Secretador Historico Joze Dias Per.
O Secretador Joze M.º Costa M.º 74.

Acta da Instação da Mesa
Parochial para a Eleição de
Oes Electores especiais da Fre-
quencia de San. Caetano da Serra
Luzem Grande.

Acta da Mesa de 21 de Maio do anno da Na-
cimentos de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito
centos e Cinquenta e sete, trezeesimo sesta da Independencia
da Republica do Brasil, as nove horas da man-
ha no templo da Igreja Matris desta Freguesia de
San. Caetano da Luzem Grande Municipio de Itaja-
ba, Minas, e Comarca de Jaguari, Municipios de Itaja-
ba, Senhores Electores, Caetano Ferreira da Costa e Silva,
Manoel Joze Pereira Gomes, Joze Joze Pinto da Fonseca,
Joze Martins Costa Sabino, Joze Bernardino de

de Noronha, Joaquin Joao De Oliveira, e os Supple-
tos seguintes, Jose Joaquin Bernardes de Oliveira,
Thomas Pereira Da Silva, Joaquin Carlos De Noronha,
Francisco Goncalves Couto, Serafim Selestinio de
Oliveira, Joaquin Bernardes de Oliveira, Coutado,
Jose Leite da Silva, Manoel Antonio Da Silva,
Domeneciano Joao Pereira, faltando o Eleitor Francisco
Baptista Leite, por ter se mudado unai de tres annos,
e Antonio Jose Dias Pereira, por haver falecido, e Joaquin
Pinto De Noronha, por se achar tambem mudado, e
Francisco Manoel dos Santos Pereira, o qual se acha
ausente mudado de saude, sendo atendido da multa por
ausencia sem julgar, assim como faltou o Supplente
Elias Theodoro de Almeida, por se achar mudado
unai de tres annos, as quaes Eleitores e Suplentes
foram convocados pelo primeiro Juiz De Paz da Frequen-
te quarterly a Cidades Tenente Coronel Caetano Per-
reira da Gatta e Silva, em observancia do artigo pri-
meiro do Decreto Numero 1819 de 23 de Agosto de
1850 para o fim de se formar a Mesa Parochial em
cumprimento, da ordem de Ex^{ma} Presidente desta Provin-
cia com Data de 20 de Janeiro de Corrente anno, e da
Camara Municipal da Villa de Itajuba de 15 de
Abril de 1851 em que ordena que neste dia supra.
seja a Eleicao de Des. Eleitores especificos que deverão tor-
nar-se os Eleitores por esta Provincia, para pre-
starem o seu officio nas vagas que deixarem por falecimento
das Cincethiras Marqueses, de Saranã e de Talimã, e
na Camara Municipal, bem assim achando se pre-
sente o segundo Juiz De Paz desta Frequentia a Cidades
Joaquin Carlos De Noronha declarou o mesmo que
em virtude de seu officio pelo qual lhe transmitem
a Jurisdicção do primeiro Juiz De Paz, por se achar em
com mudado. Com o seguinte mandou adito Ju

Juiz, Presidente Callocar hua mesa no Corpo da Igreja, e a cabeceira della se collocou, e actual
 a Jurada ou Constança Juaz Mendes, Escrivaõ de Pão
 desta Freguesia, para afim de se dar execução ao men-
 cionado Officio do Ex.^o Presidente, e Camara Municipal,
 e em cumprimento do Aviso do Ex.^o Presidente de 20 de Março
 deste anno foram convidados os Electores e Suplentes, Electo-
 res em 1852. tudo que nao appareceo até a presente manhou-
 ve parte official de terem sido apurados os novos Elei-
 tores da presente Legislatura; e em obsequencia do supra
 citado Decreto Artigo 4.^o passando a fazer a chamada
 dos Electores e Suplentes, conforme o Artigo 5.^o do 7.^o deo em
 resultado sahirem Electos membros da mesa por escripto
 no secreto dentro os Electores Manuel Joze Pereira Gomes
 com quatro votos, Francisco Galvão de Siqueira cinco,
 deigo de votos - Joao Martinho Tosta Cabrinha 8 votos - Joao Per-
 nambuco de Noronha 1 voto - Juaz Mendes de Noronha 1 voto.
 Antonio Luis Pinto 1 voto - Todos Suplentes obtiveram votos
 Antonio Pereira de Sousa 8 votos - Francisco Conceição
 Leitura 8 votos - Joazquin Fernandes de Noronha 9 votos - e fo-
 ram sahidos dois mais votados membros de mesa, que
 logo adto presidente convidou os membros para tomarem
 o juramento nos seus respectivos lugares. faltando deigo e para con-
 tinuar mandou adto Presidente barrar a presente do to-
 do em que se compareceram com os membros da mesa e mais Elei-
 tores e Suplentes que declarou adto Presidente estar in-
 terditada a mesa Paroquial e que se ha proceder a cho-
 ma da mesa das votantes. Ou Constança Juaz Mendes Escri-
 vaõ de Pão, que a Escrivaõ deigo que foram obediencia todas as por-
 tuñalidades da Ley de 12 de Agosto de 1840 e Decretos pos-
 teriores a que se presta esta Obediencia ou Constança Juaz
 Mendes Escrivaõ que a Escrivaõ O Pro.^o Juaz Calo de
 Ant.^o Fran.^o Joao de S. J. Gomes - Manuel Joze
 Per. Gomez Antonio Luis P. de S. J. Juaz Mendes
 Juaz Mendes Escrivaõ

José M^o Sotomayor

Custodio José Leite de Azevedo

Domício José de Azevedo

José José de Azevedo

José Bernardino de Azevedo

José de Azevedo

Francisco Celestino de Azevedo

José Joaquim Bernardino de Azevedo

Acta do recebim. das Cédulas

dos votantes

Nos dezasseis dias do mez de Maio do anno do Naci-
 mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
 e cinquenta e sete treze e seis de Independencia e do-
 zessete do Brazil desta Freguesia da Vila de Santa
 Margem Grande Municipio da Villa de Itambé e da
 Comarca de Jaguapari no Comarca desta Estado
 do Rio de Janeiro e da Paroquia Parochial
 sobre a Paroquia de segunda freguesia de Paroquia de
 Jaguapari Carlos de Azevedo e Secretario, e os
 Titulares e Camell Jm Pereira Gomes, Francisco Sal-
 vador de Azevedo, Francisco e Antonio Pereira de Aze-
 vedo, Francisco e Goncalves Ginto, Declarou a Pri-
 zidente aberta a seccion e qui se ha proceder a cha-
 mada dos votantes da mesma Freguesia, a qual se ha
 com toda a regularidade e regularidade segundo
 os termos do Art. 48 da Lei numero 387 de 29 de Novembro de
 1826 e artigo posterior deste de outubro de
 mil oitocentos e cinquenta e seis em que deter-
 mina que os votantes aproprieem que forem cha-

Chamadas lancem suas Cédulas pela sua mon 21
propria pela seguinte a terceira que em sua = Santos
parte superior do verso que se chama fidei =
atras chaves sobre a moeda, cujas Cédulas estovam fi-
chagadas segundo determina um mesmo artigo, tendo en-
comendado a primeira chamada no dia de sexta de ex-
rente, sexta a segunda no dia de sexta, e terceira, hoje
no mesmo dia, verificando o numero das Cédulas re-
bidas no numero de trezentos e cinquenta e nove com
forma determina art.º 49 do mesmo Ley, as quaes
Cédulas foram emmagadas e lançadas em uma mesma
na recolhidas, assim como as libras emais fapais =
com arrendes em uma Ellison. Quando se em daron
a trabalho do dia de sexta e de sexta, fidei =
a Presidente fizeo com humo chave entregando as
autras, em distinctamente ao outro membro da obra,
e fidei = no parte interior da Cédulas fidei =
tamente a fidei = por oito fidei = emais fidei =
coas, e fidei = terminado a terceira chamada vere-
ficando terem fidei = numero de trezentos e seis ve-
tantes, as quaes som as seguintes, Antonio José Dias
Peirira, Francisco Antonio de Santos, Brás Felippe Vi-
eira, José Ribeiro e sobre Subrinho, Joaquim =
Antonio da Silva, José Nunes do Prado, José Tichura
da Alvaranga, José Francisco Ferrero, Luiz Ant-
nio Pinto, Sebastião Domingus de Albuquerque, Fran-
cisco Antonio de Santos, Joaquim Candido de Santos,
Joaquim Peirira de Tullio Junior, José José da Sil-
va, Manoel José da Fonseca, José Manoel Ferrero,
Francisco Ribeiro Pinto, Francisco de Sales da Silva,
Felipe Antonio da Silva, Fidelix José da Silva, José Fel-

Juliano Fernandes, Emanuel José Pereira, José An-
tonio Pereira, Antão Manuel da Palma, Fran-
co Antão de Lima, José João de Paula, Manoel
Antão Alves Junior, Refrino José de Távora, An-
tonio Luiz Alves de Soronha, Ponte Ferrão da-
Silva Custódio Gonçalves de Carvalho, Ignácio =
Albino de Carvalho, José Maria de Almeida e Tor-
res de Vieira Pacheco, Francisco Dias Chaves, José
Pedro Vieira, João Vieira Pacheco, Antão Joaquim
Pinto, José Maria Cândida, Bauntes de Carrão
de Lima, Elias Pinto de Carvalho, Francisco e Pon-
te de Santos Pereira, Honorio Antão de Siquei-
ra, João Antão de Carvalho, Emanuel Pedro de
Carvalho Emanuel Pinto de Carvalho, Antão
Dias Pereira, Francisco Gonçalves de Albuquerque,
Antão Francisco de Toledo, Emanuel
Francisco de Toledo Subriato, José Custódio Pavi-
riano Galvão de Siqueira Thomaz, Francisco Pe-
reira de Soronha, Emanuel Claro de Siqueira,
Ponte Sabará de Sechas, Domingos Claro de Si-
queira, Ignácio Carrão da Silva, Joaquim
Emanuel da Luz, José Rodrigues de Santos, José
Alves Gomes, Antão Gregório da Silva, Fran-
cisco Pereira da Silva, Antão Cipriano Dias,
Castor José da Silveira, José Antão da Silva =
Freixo, Hilarião de Pereira de Estêvão, José de Santos
Ribeiro, Francisco de Santa Palma, Jenerojo da-
Silva Ramos, José da Silva Ramos, Joaquim Fer-
reira de Almeida, Jerônimo da Silva Ramos, Pedro
Jerônimo Carrão, Emanuel Joaquim de Antão,

José Joaquim de Lima, e Antonio Marinho 22
da Villa; e onde comparecerão anamora m...
cionado assim no numero de trezentos e cinquenta
nao votantes prefaz o numero de quatro cento e trinta
e cinco, que são os qualificados, e preencherão
todas as mais formalidades que determinam a
cião da Ley. n.º 384 de 17 de agosto de 1866, que re-
gula este e Eliecio, e com o seguinte tenor: anan-
dan aditi Presidente Larrar a presente e foto que
depois d'elido e aprovada, e por mim Francis co-
Garcia Alves Gontro escreva e que as creuj, foi com-
petentemente assignado.

O Povo de Joaquim Carlos de Vitor

Fran. G. Alves de S. Francisco
Marcelo José de S. G. G. G.
Antonio de S. S. S. S.
Franc. G. Alves de S. S. S.

Acta da assinatura das duas
das do votantes para os Electores
especificas da Regencia de
Terra da Paragem Grande

Nos vinte e dois dias do mes de Maio do anno de mil e oitenta e
nove de mil e oitenta e nove, e vinte e cinco mil e oitenta e
nove, e cinquenta e sete, treze e cinco mil e oitenta e
nove do Imperio do Brazil, nesta Frezencia
de Terra da Paragem Grande e Municipio
da Villa de Paragem Grande e comarca de Jaguaraj, no
com oitenta e sete e oitenta e nove, e vinte e cinco mil e oitenta e

Reunido e a l'Alfama Parochial sobre a Provisão
demencia do segundo furo de Bayo Cidadãos Joaquim
Carlo de Varanha, os Secretarios e Contadores
Manoel José Pereira Gomes, Francisco Sabão
de Siqueira Franco, e Antonio Luiz de Souza, Fran-
cisco Goncalves Cintra, de clarou o Presidente abor-
ta a sessão para a fim de continuar com a leitura
das Leis das Antas que tem comecço hontem e
duas horas da tarde na forma que determinamos art.
54 da Lei n.º 33 de 19 de agosto de 1840, a qual leitura
foi feita pelo secretario nomeado Antonio Peri-
ra de Souza, as quais Leis foram lidas e puradas
na forma da dita Lei sobre a suspensão de todo
o Presidente, que depois de puradas em numero
de trezentos e cinquenta e nove, e as arribadas e pre-
enchida todas as formalidades do art.º 55 da dita Lei,
publicou o secretario pelas rubricas indicadas sem in-
terrupção os nomes ditados, os Cidadãos que attiveram
votos para Elitores officiais, as quaes votadas com as
seguintes, Elitores: 1.º Antonio Ferraz da Costa Silva
143 José Joaquim Bernardes d'Oliveira sento contente
em seu voto, Antonio Luiz Pinto cento e cinquenta e nove
Joaquim Bernardes d'Oliveira sento contente e sete
Antonio Pereira de Souza sento e quatro votos e setenta e cinco
Joaquim Carlo de Varanha cento e cinquenta e cinco, Manoel
Pereira da Silva sento e cinquenta e sete, Demiciano José
Pereira, sento e cinquenta e quatro, Manoel Antonio de
Silva sento e cinquenta e dois, Francisco Goncalves
Cintra sento e cinquenta e dois Suplentes: Manoel
José Pereira Gomes com sento e cinquenta e sete votos
João e Bartolomeo sento e trinta e cinco sento e cinquenta

cinco, Francisco Manuel de S. Pedro
 cento e quarenta e quatro José Bernardino de S. Pedro
 Noronha cento e quarenta e cinco José Perreira de S. Pedro
 duzentos e quarenta e cinco Joaquim Perreira de S. Pedro
 doiscentos e quarenta e cinco Fernando Borges de S. Pedro
 trezentos e quarenta e cinco José Perreira de S. Pedro
 quatrocentos e quarenta e cinco José e Martim de S. Pedro
 e quarenta e cinco Manuel Custodio de S. Pedro
 e quarenta e cinco José e Martim de S. Pedro
 cinco José Dias Perreira quatro votos José e Antonio
 Dias Perreira três votos Thomé Rodrigues de S. Pedro José
 Laranjeira de S. Pedro Ignácio José de Oliveira Francisco
 e Barbeiro, Joaquim de S. Pedro Francisco Perreira
 de S. Pedro de S. Pedro Antonio Gonçalves de S. Pedro
 Antonio Perreira de S. Pedro Francisco Dias de S. Pedro
 Cada hum destes Cidadãos absterveo hum voto, e fal-
 tando hum voto para preencher a totalidade do voto
 não voto a ser apurado de huma dezoito com hum voto
 dezoito, e humtilhando e as ditas dezoito a maior
 ma da Lei, de se humca de livro das ditas no Princi-
 pal da Câmara Municipal da referida Villa, em con-
 formidade do art. 5.º da dita Lei, sendo preenchidas
 todas as mais formalidades escriptivas e relativas,
 apresentando a Licença de licitação a ser feita em
 qual se faz menção de hum protesto que a Cidadão
 Fernando Borges Pedroso legou em amor a entem-
 po, de tomar por termo protestando contra apre-
 sentação e licitação por não serem chamados noventa e
 quatro votantes e clamado e astitos pelo Conselho
 Municipal, e por se achar assim fundado o tra-

estaballo de parente Eliezer, mandando adito Pre-
sidente ser ver a parente estato em continue
atoma a abacho adite proteste, e Juso aver no-
damois atrator Jaso esta em Francisco Goncal-
ves Cintra es erivas que as erivas assigno

Joaquim Carlos de Vos Por

Francisco Goncalves Cintra

Antonio Sir. de S. J. M.

Mandou Jori Cui Gomez - Rencido por nos se lances
oproteste no interior da dita, em as de abito e de clama

Francisco Godeo de S. J. M. de Rencido por nos se lances
oproteste no interior do Acto de Rencido de abito e de clama
ma te.

Termo de protaste que Jaso a
Cidadania Fernando Borges Pedrosa

Quando pelo Conselho Municipal de Recreio
atendido as clamaçoes dos Cidadãos Joaquin Bor-
nardino Soares, e Manuel de Occidiano Soares
conton, em numero de novante e quatro arguisimen-
to de Fernando Borges Pedrosa, dixeram abito Jaso
de Jaso da on abito nativo suplemental dos do-
tantes, como puritica mentes da ordem a act. 197
da Lei de 19 de agosto de 1846 por mais a dita argu-
em de conton a dita puritica digo a dita parte no 8.º
do vizo de 4 de janeiro de 1848 tomar conhecimento
to da legalidade das decisoes do Conselho Municipal,
pal, a quem desde then entencamente vedado, entre

intretanto afes, edumdo estes cidadãos votarem 24
Como qualificados que dederem voto, se curarem Santos
amora pela sua maiorza genosa de utae sem =
hantes cidadãos cum votantes, cujo dixeram de =
do emjuto contra ella protutave como defecto
protutade tem afim degra a Incentífimo Lo
verno da Provincia tomade con lucimento de dem
hante emjustica arepare como for dederem, e
creando mais que foi amora providida pelo o Jur
delos do 2.º anno sem que ouse impedimento de primum
no Jur delos mais votado, por isto que estur primum
h namemo digo namemo a hie fazendo a chamada
dovotante sem que osomno faze membro della unite
que nas ocupava acadira de Prudente, como hie con
prio, tem assim ter se apresentado Jon Luiz Pereira
Lopes na qualidade de votante qualificado neste mes
mo anno de 1854 pela amatoria do Com. eho de quali
ficac como Amista do Livro de Amoria, e dalista Fe
ral, egu sendo Chamado de m. m. voto, contra as
preca de trimina, e m. d. hie, J. isto que a mais
de quatro annos ariforido votante Jon Luiz Pereira
Lopes deacha proceado pelo a crime de Estupro
Promunorado esententado nos art. 219 e 220 do Co
digo Criminal como m. hie demonstrara em tem
po com de commentos pelo agem faze preso por or
dem do Senhor Subdelegado no Largo de Matris
no dia dezoito de pois d'isto protutade de voto estan
do sem garantia, em sentario Francisco Gonçalves
Contra es cricax gerorax Fernando Borges de Barros

Contra protesto que foram as Cida-
des abacho assignados

M^{os} Srs. Prezantes emais Membros da Câmara
Parochial = abacho assignados moradores neste
Distrito em jurante de ^{M^{os}} protestarem contra a que-
rrelha da Cida de Fernando Borges Pedroso em seu
protesto a respeito a canceira da Ilustre mu-
nha Parochial, por que não tem por base de de-
reito as razões mais do que algumas a arbitrariedade,
caprichos e injustiças da municipal de Curitiba
Municipal de Curitiba, que deu provimento a
monstruosidade de humma reclamação de recente
equato em dividos e encargos pela Junta quali-
ficadora desta frequentes pellas carceres dadas
em seu fecho honde mostram que grande par-
te de aquelles individuos não terião neste Dis-
trito, que outros não tinham bixado, em cujo nu-
mero se achava a Defezê e Manuel e Martens.
Tanto, si outros em fim, se achavam interior-
mente as rendas dadas; Ora além de todos
estes carceres abacho assignados assignados em
seu protesto que este provimento far dade, as-
signando e venendo o integro D^o Juv. e Manu-
el, que assim procedem para não serem ca-
sar as disposições do decreto N.º 511 de 19 de Março
de 1844, em que se prescreve a formalidade que se deve

Observar para inter-puricação dos recusos este ²⁵
salvo as fúls. n.ºs 95 e 38 do Lei regular ^{de auto}
de El-Rei e a clarara a dispensação do art. 5º do dito
de auto que diz inter-puricação dos recusos, tanto
das Decisões das Juntas, como das do Conselho, far-se-ão
constar por hum simples termo assignado pelo
o recorrente e por duas testemunhas sem outra al-
qua formalidade, e este termo será baseado no
to o recuso nos Livros das Actas dos trabalhos da
Junta do Conselho, e ja anão despacho de hum Pre-
sidente da mesma Junta o Conselho. Foi a Act. 8.^a
que o Conselho Municipal não conheço de
reclamação alguma sem que conste que foram
entrepostos como esta prescrição desta Decret.

Ora não constando que houve o termo do art.
5º fica provado q' não podia recusar. São estas
as razões q' se achão assignadas e apresentas e fu-
tando a quem diz a primeira parte. Declara a
maioria da mesa q' as secretarias desta mesa Municipal
João Pereira Gomes e Francisco Salvaes de figura Fran-
ca não costarão p.^o que este auto protetto-
falso admitido, e por nada mais contra a dito
protetto foi lido assignado por hum Francisco
Cunhaes contra secretarias que usaram assigno
sem. Esta Junta

João Bernardino de Cort
João Joaquim Bernardino de Oliveira

Joseph de Moraes Junior
Fogoeiro José de Moraes
Antonio Per. de S. J. M.
Secretario de Cam. M. G. contra

Ata da Junta da Cam. da Sim. blia
Parochial para se proceder a elec-
cao de 10 Electores gerais que deute
frequencia na forma da portaria expedida
da parte do Ilustreissimo Presidente da Pro-
vincia datada de 13 de Setembro deute
Comun. anno de 1800

No trinta dias do mes de Junho de anno sobredito
muito do No. co Senhor Jesus Christo deute coito cento
e setenta e tres annos do feu de fundacao
do Imperio do Brasil na Igreja Matriz de frequencia
da Cam. Cantaria da Villa de S. Paulo da Villa
de Itajuba e S. Joao de Guararapes, em conformidade
daquelle portaria da Ilustreissima Provincia
Provincial datada de 13 de Setembro deute Comun.
anno de 1800, officio da Camara Municipal da dita
ditta Villa de Itajuba. Simicioro as Electores suplemen-
tares q. oram de dicto dia sab a fundacao do
dado Simicioro Cantaria e S. Joao de Guararapes
e S. Paulo de Par mais datada para a fim de se pro-
ceder a Sim. blia Parochial que tem de ser arca
por parte Elieas, e se q. da muito proceda a
Electores de 10 Electores gerais que na conformidade
do art. 1.º do Reg. de 10 de Junho de 1800 e 18 de
Agosto de 1800 e ordem do Ex.º deute fundacao na
abstraccao a Elieas para se fazer na ultima fo-
unha deute mais, e desta conformidade se foi q. de
vado o Edital no dia 30 do mes pro vens passado
e que tudo se fez na forma de deferencia do Reg.

Da Silva, Francisco Pa. Rebelo faltando
 dois Etutores Francisco Manuel dos Santos Pereira Santos
 José Pinto Da Silva por terem sido a de bem como
 o suplente Antonio José Dias Pereira que tao bem é
 fidei de Francisco Gonçalves bento por terem mudado
 de este Districto. e sem mais haver mais a tratar
 em huma duvida que se trata de saber se deve
 abreviar o dadi e dispensar o arremate mais de
 o dadi que por ora se apresenta e para contor
 em observancia do art. 18. Dos Juramentos, do Decreto
 n.º 1812 de 23 de Agosto de 1856 em que se faz
 de lida e aprovada a lei que o dadi que se trata
 de abreviar e Etutores e Suplentes e logo de chorar
 e Porem a este acta Juramentado a Sen. D. Maria Pereira
 at se fizesse do art. 48 do art. 19 de Agosto de
 1856, e me a se fizesse com o dadi de
 hum conto de dadi de abreviar, e lida a este acta
 e dadi se abituou a me a se fizesse que se fizesse
 em se fizesse a che me a se fizesse e se fizesse
 do art. 48 do art. 19 de Agosto de 1856
 e se fizesse os membros Antonio José Pereira
 e José Apertur dadi para se fizesse, e se fizesse
 se fizesse abreviar e se fizesse a se fizesse de
 D. Maria Pereira e D. Maria Pereira
 que se fizesse

- Francisco Carrano Tom. da Costa
- Manoel José de Gama
- José Luiz Costa
- Antonio Luis Pinto
- Luiz Ant. Pinto de Norb
- Francisco de Souza de D. Maria
- José Ant. de D. Maria
- Manoel Custodio de D. Maria
- José Luiz Costa de D. Maria
- Joaq. Candido de D. Maria

Thomas Pereira da Silva
Jose Pedro da Rosa
João Pais Rebelles

Joze Jozeim Bernardino de Azevedo
Leandro de Azevedo
Jozeim Bernardino de Azevedo
Joze Carlos de Azevedo

Acta do recebimento da cedula
dos votantes.

No primeiro dia do mes de Janeiro de 1824
no do Nupium da Naves Santos Jesus Christo
de mil e setecentos e sessenta e um qua-
dragesimo da Independencia e do Imperio
do Brasil, nesta Freguesia de São Bartolomeu
do Terceiro - 3^o, Municipio da Vila de Ita-
guaba, Aldeas, Comarca de Itaquary, no
consistorio desta Aldeia, as nove horas
da manhã; Reunio-se a Aldeia Paro-
chial sob Presidencia do 2^o Juiz de Paz
e ter este sido officiado e airo pelo 1^o
que apresentou motivo justificado de não
comparecer e os Secretarios e Escrutado-
res Manoel frei P^o Gomes, frei Estevão
Tosta, Luiz Antonio Pinto de Azevedo e apre-
sentando o Aldeia Antonio Luiz
Pinto motivo justificado de não poder
comparecer decidiu esta que fosse cha-
mado para suprir o seu lugar o cidadão
Fernando Borges Pessoa o qual foi cha-
mado e tomou assento. Ficando esta

compieta sob Presidencia de 2.^o Juiz de 28
Par o Cidadão Joaquin Carlos de Nor^o Santos
Declarou o Presidente aberta a sessão e
verificando-se que o 1.^o Juiz de Par não
havia remetido uma das chaves que estava
em seu poder, officiou o 2.^o Juiz de Par ao
1.^o exigindo-lhe no que elle responder tam-
bém por um officio que a havia perdido,
visto o que proprio o Presidente já elle se
deliberasse o que se deveria fazer em tal
caso, e decidindo-se que se arrancasse
a feichaatura, assim se fez sendo substi-
tuída a mesma por outras que temha tres
chaves, em seguida declarou o Presidente
que via se proceder a terceira chamada
a qual se fez com toda regularidade
conforme determina o Art 40.^o da Lei de
n.^o 387 de 19 de Agosto de 1846 e de novo pro-
terios de 7 Outubro de 1856. Tendo se come-
çado a primeira chamada no dia 30 de
Dezembro de 1850, fez-se a segunda no
dia 31 e a terceira hoje terminando-se
as 4 horas da tarde, verificou-se o núme-
ro das sedulas recebidas em trescentas e
vinte, conforme o Art 49 da mesma Lei;
cujas cedulas foram emvasadas e lacradas
e na mesma urna recolhidos; assim
como os livros e m.^o papéis concernentes
a mesma eleição, verificou-se também
haverem faltado duzentos e noventa e oito
votantes, que são os seguintes: Antonio
Gly da Silva Torres, e Ant.^o Lopes de Oliveira.

apuração das cedulas, 31
dos votantes, f.º de Elly Santos
toms da frequentia e f.º
Escrituras da Vigencia - G.º

No dia de mez de janeiro de 1851, no de Napiim de N. Santos Jesus Christo de 1851, quadragésimo da Independencia e do Império do Brasil, no Consistorio da Igreja do Rosario servindo de electora nesta frequentia de S. Lourenço da Vigencia - G.º, elle municipio da Villa de Itajuba, elleim e bancarca de Jaguara, as nove horas reunidos se vigia as nove horas do dia reunio-se a ellaza da escriptura Parochial sob Presidencia de 2º f.º de Bon Jozé Carlos de N.º e os Secretarios e Escrutadores elhael f.º Pereira Gomes, f.º elhael f.º Josta, Luiz e Antonio Pinto de N.º e Ferrnando Borges Pedroso, declarou o Pres. deute aberta a Sessão f.º o fim de fazer-se a apuração das cedulas dos votantes em n.º de 220 que foram recebidas, como consta da acta antecedente, o que se fez tudo em conformid.º com o estat. 5º do art.º 387 de 17 de agosto de 1846; cuja leitura foi feita pelo escriptador nomeado Luiz e Ant.º Pinto de N.º, com toda a regularid.º e debaixo da immediata inspecção do dito Presidente, terminando-se a leitura dellas as

cinco horas da tarde, deu o resultado
que foi publicado pelo Secretario
depois de preteridas todas as for-
malidades do art. 85 da mesma
Lei, obtendo votos para Electores o
seguintes leidaes. Manoel José
Pereira Gomes 292 votos Francisco Braz Pe-
reira Gomes 290, José e Martinus Costa 288
João e Ant^o Dias Pereira 285 - Custodio Per-
eira da Costa e So^o 282 - João e Martinus
Costa Sobrinho 279 - Manoel Pereira
Lulant 277 - Manoel Custodio de Santos
267 - José Pereira da Rosa 262 - Joa^m
Carlos de Noronha 206, Suplentes
Fernando Borges Pedrosa 129 votos, An-
tonio Luis Pinto 38 votos, Manoel José
Dias Pereira 36, Luis e Ant^o Pinto de No-
ronha 32, Domingos José P^a e Albu-
querque 29, José Luis Pereira Serpa 28, Joa^m
Pereira de Talles Junior 26, Luis e Ant^o
25 - Antonio José de Vas. Boas 24, Custodio
José Leite da Silveira 18, José Lourenço
de Faria 15, José Joa^m Bernardino de Li-
veira 14, Fran^{co} Pais Rebelo 11, Joa^m Ber-
nardo de Oliveira 10, Ignacio João de
Oliveira oito, Fran^{co} José Dias Pereira e Jo-
quim Pinto de Fonseca 4, João Mar-
tinus Costa 3, Vicente Ferr^o Garcia 3, Tho-
mas P^a da S^a e Manoel José Veloso e Jo-
quim Loureiro de Faria 2 votos, Fran-
cisco Pereira de Nor^o, Joa^m José de Alm^o

Verquicia, Manoel Pereira Gomes, Santos,
Antonio Luiz Alves e Noronha, D.

José Bernardino de Noronha, Joa-
quim Goncalves de Barros, José Felis-
pe de Oliveira, José Ignacio Vaqueira,
Francisco Gomes Pereira, José Pereira Gomes,
Antonio Pereira Gular, cada um com
um voto, e inutilisando-se as ditas
cédulas na forma da Lei depois de
ter-se conferido estas exacta a notação
mencionada o Presidente que se restrebe-
sem os dez diplomas para os Ellectores
e que o Secretario enviasse o Livro
ao Presidente da Camara Municipal
pela da N.º d' Itapubá em cumprimento
de art.º 57 da d.ª Lei e tendo-se pre-
enchidas todas as formalidades da
Lei mandou o Presidente lavrar a
presente acta que depois de lida
e approvada em Manoel Jose Pereira Gomes
secretario que sabe escrever o signo

Manoel Jose Pereira Gomes

José Felispe de Oliveira

Antonio Luiz Alves e Noronha

Francisco Gomes Pereira

Manoel Jose Pereira Gomes

Acta da instalação da
Igreja Paroquial para o Paro-
quia de São Sebastião da
Várzea Grande.

No nove dias do mês de agosto do anno de
1850 nascimentos de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e carenta e tres, qua-
dragesimo segundo da Independencia,
e do Império do Brasil, ás nove horas da
manhã no freguesia da Igreja do Rosa-
rio servindo de celebrante o Pároco Freguesia
de S. Sebastião da Várzea Grande, e bairros e
comarca de Jaguara, acharam-se pre-
sentes os seguintes celebrantes Francisco
Bom Pereira Gomes, Jozé e Martinho Jozé,
Jozé e Antonio Dias Pereira, Caetano
Ferreira da Costa e Silva, Jozé e Martinho
Jozé Sobrinho, Manoel Pereira Gu-
bert, Manoel Caetano dos Santos,
Jozé Pereira da Rosa, Jozé e Carlos
de Azevedo, e os Supplentes Ferrnan-
do Borges Pedrosa, Antonio Luis Pinto,
Manoel Jozé Dias Pereira, Luis e Anto-
nio Pinto de Azevedo, Damasciano
Jozé Pereira e Abello, Jozé Luis Pa-
pa, Luis Stuart, e Antonio Jozé de Vil-
las Boas, faltando o celebrante Manoel
e Jozé Pereira Gomes e os Supplentes
Jozé e Pereira de Felles Junior
Antonio Jozé da Silva, Jozé

sido os Electores e Suppletos como ^{antes} ~~antes~~
 cada pelo primeiro Juiz de Paz do ~~de~~
 sente quatriennio Fernando Borges Pedro
 go. em observancia ao artº 1º do Decreto
 numero 1812 de vinte e tres de Agosto de
 1856, para o fim de formar-se a mesa
 Parochial, cumprimento da ordem do
 Exmo Presidente da Provincia com data
 de 23 de Maio que ordena que em vir-
 tude de suas Sua Magestade e Impera-
 rador dissolvida a Camara dos Depu-
 tados, se proceda logo a eleição de
 electores para a formação de nova
 Assembléa Geral Legislativa que
 tem de reunir-se no dia 1º de Janeiro
 de 1864, e ordem da Illma Camara Muni-
 cipal da cidade de Itajubá expedida
 em 7 de Julho de 1863. Em consequencia
 mandam o Juiz de Paz Presidente colocar
 uma mesa no corpo da Igreja do
 Rosario servindo de electorio e se collocar
 a cabeceira d'ella, e a sua esquerda
 o Juiz electorio Pinto de Noronha, Es-
 crevao de Paz desta Prizeria para o
 fim de se dar execução ao referido of-
 ficio do Exmo Presidente, Camara
 Municipal e cumprimento ao aviso
 do Exmo Presidente, de 23 de Maio do cor-
 nte anno, foram convidados os Electores
 e Suppletos electos em 1860 e em obser-
 vancia do supra-citado Decreto, artº 1º
 passaram a fazer a chamada dos Ele-
 ctors e Suppletos conformo o artº 5º do

7.º e dem em resultada sabida em eleição
membros da mesa por escripturas
secrete de entre os electores, os secre-
tarios Constantino Juri e Mendes, com
voto notos e Joo e Bartimio Costa Sobri-
nho com 7 votos, e entre os Supple-
tes Joo e electores escriptadores os se-
nhores Francisco Bernardino de Oli-
veira com 6 votos e electores Luis
Pinto com 5 votos, em virtude do que
o Juri de Paz os convidou a toma-
rem assento nos seus respectivos
lugares. Reparando-se a discutir a fol-
ta os Electores e os Suppletes, foi lido
um officio de Electores e lido o Juri
Procurador Gomes que se encommendou da
saude dispenso de comparecer, foi
abstiniado da multa pela maioria
da mesa, e quanto aos Suppletes
Joaquim Pereira de Talhada Junior e
Felicidade e Eustachio de S. Silveira
mandou-se para Figueroa diverca.
Tendo sido observadas todas as for-
malidades da Lei de 19 de agosto de
1846 e Decretos posteriores e declarou
o Presidente instalada a mesa Paro-
chial e que se ia fazer a chamada
dos votantes. E para constar man-
dou lavrar a presente acta que se
se assigna com os electores da mesa,
os electores e Suppletes. Com Luis
e Antonio Pinto de Alvorada, Escrivas
que o escreveri. Fernando Magalhães
Presidente

Saint 1777

João Elly de S. Paulo
 João Bernardino de Oliveira
 Constanção José de Almeida
 António Luís de S. Paulo
 António de S. Paulo
 João Elly de S. Paulo
 João Ant. Dias de S. Paulo
 Manuel de S. Paulo
 João de S. Paulo
 Manuel de S. Paulo
 João de S. Paulo
 Joaquim de S. Paulo
 António de S. Paulo
 Francisco de S. Paulo
 Manuel de S. Paulo
 João de S. Paulo
 João de S. Paulo

Acta do recebimento das
 cedulas

Nos dias deas do mes de Agosto do
 anno do nascimento de Nosso Se-
 nhor Jesus Christo de mil e setecentos
 e sessenta e tres no Concelho da
 Matriz d'esta Freguesia de São
 Bartolomeu da Vargem Grande, mu-
 nicipio d'Itajubá, e limas e terras
 da de Jaguacory, onde se achava
 reunido a assembleia Paroquial

uniforma declarada na act. que
fui lavrada no dia 9 do corr. e a
formula da mesa, aq. foi approvada
e assignada, sendo entre constituidos a
mesa uniforma Lei de 19 de agosto de
1810 e Decreto n.º 1812 de 23 de agosto
de 1850 debedos da presidencia de juiz
de paz da Cidade de Fernando Poo
Pedro e mesarios Jo. Martinho Jos.
ta de. Constituido Jo. Mendes, e
to. Luis Pinto e Fran. Bord. O. O.

Constituido no dia 9 do corr. a
mesa da Assembleia Parochial de Clon
o juiz de paz presidente que estava ins-
talado a Assembleia Parochial. Entre
pelo presidente foi designado o mesario
e Juiz Luis Pinto p. mesario e parochial e
procedeo-se a 1.ª chamada no dia
9 ate o 8.º Em pela lista authenticada
da qualificação feita nos corr. anno
ante o 8.º Em e por n.º de 1811, votantes
tanto empunhados apenas 130 votantes
faltando 111 e foi entre os p. de
sol adiados os trabalhos p. o dia seg.
as 9 horas da manhã, tendo-se antes
contado e enumerado e numerada em
2 maços de 50, e 1 de 30 cédulas, que fi-
zou-se na urna, bem como outro livro

a clareza afim como isto lizo das
actas. No dia 27 de Agosto com-
preendendo no prazo de quinze dias os
dois secretarios, eut. Luis Pinto e Thom.
Barb. D' Oliveira e conforme o comvito do
juiz de paz puzo de eq. na compo-
zendo mandou officiar em edital suspen-
dendo os trabalhos parochiaes a titulo de
caucaia, e como a hi determinam claram.
agora se deve fazer no termo duas os 2
secretarios eut. os puzo de caucaia com-
preendendo os 3 juiz de paz immediatos
douto Parochial os q. na mesma man-
do q. se houver em cambio adun. se re-
tendo officiar os do Douto. m. oues im-
m. de parochia de St. Juba e toud
os m. notados se negado, como i publico,
com respeito dando ao comvito appo-
nente logo no prazo da q. e llatia
o cidadão Francisco Bar. de alleaz. 27 juiz
de paz d' uyl. D. Douto, se faz deute lo pe-
rante a mesm. officio de comvito, propo-
a formam. da mesma toudo elle o tempo
da mesm. de caucaia os cidadãos J. Lu-
renco de Trua, e Firmino D' Oliveira
elto q. puzo de caucaia os lugares dos 2
secretarios por na compo-
dia 11 e sep. toudo se combim. de sua
falta por os Delvados da mesm. u-
no-

do de q' seia bono fi firm' e llo de out Santo
 pelo que cedi m' de juis de pae de out
 dando os trabalhos. Depois rogar e ja com
 titen da a novo mesad e juis de pae de clausa
 que se ia continuar nos trabalhos intermum
 pido no dia antecedeute, q' out. ordenou q'
 se fizesse um aceto de arroubain. em unna,
 visto todos os chaves se acharem distribuidos
 pelo membros q' abandonaram a elicia
 e aprim se procedo a f. m. da Li, sendo
 feito. arroubain. pelo Off. de juis de out
 contra Ferr. ant. sup. de juis. p. p. se
 se annua. livros, papies, e cartulas existia
 to na m. encontrando-se o n.º de 290 en
 Outas enumeradas esta da e am arados, bem
 aprim encontrando-se a lista, q' a dos vetantes
 q' na 1.ª chamadei d'ia a de a campones
 q' a lista geral de qualificaes, pelo q'
 ordeno a m. juis de pae q' se continue
 trabalhos de panto m. q' f. m. se p. m.
 incompentente. conforme o artigo 60 da
 Lei de 19 d' Agosto de 1846, p. p. se
 crear a 2.ª chamadei de vetantes, terminada
 a j. p. p. se a 3.ª, em nome de t. h. v. d. d.
 se interromper os trabalhos no dia 11 pelo
 facto de ilegal suspensao q' f. m. d. llo. o 1.
 juis de pae, ap. se de o. t. c. d. se p. se q'
 idital sua em d. m. de t. d. as mesas em
 f. m. a m. h. i, m. p. idital f. m. m. m.
 cripto q' p. p. se incompentente e sem juru-
 mento com. firm. de outis. se p. cidade

D'Hayebai ojiu au par Fournard. Pringos Pedro
e com defeto utrum - m v^a in quinquar meli d.
e defeto na presentia elicia sub pectore fivolo
e infundat. Concludi de pois a 3. chamada
verificam - m f. aduocac m methid, 34, qui,
reusio a 290 ja rubido pufe o u^o tott
a 324 cidela, pelo f. m ncaucheas que ha=
vino feltat a chamadas m sup. vortat m
munio a 229 camform e rol reconsum
sado pela li =. etutoris f. Par. de Fruto,
etutoris Guyni abau. Detutoris Fugam
Pito, fuy. Prunna de d'Oliver, Jose d'
struajo, Jose Gabriel de Castro, elbened
Desoliamu fums, Prudencia f. d'au.
etutoris f. Nactura, etut. Fera. on, au
jos, etutoris Pi^a de la, etutoris f. Michels,
Cand. f. Dias, Fran^e etut. Desiderio, Fran^e
Prunna Pi^a Gaur, Fran^e de P. d'au, Fran^e
celu Thomas Rodrigue, Guyni etutoris
Pi^a, Jose Pi^a de la, fuy. Fran^e m
de la m alle alle, fuy. Mlwen's fusti
riam, f. f. de alleoias, f. Fran^e m
elbened m, f. elbened m, etb.
lyt out, Norcio abg. timb d'ite, Pedro
etut. de la. Caustancia de la
v. d'la, Dan^e d'loro de la, Telis f.
Veloso, Fran^e de la. Prudencia
f. m. Pi^a, Jose Caudo Pi^a, fuy. de
suy. Prunna, fuy. d'loro de la
fuy. d'loro. f. etut. Veloso, f. lyt.

Aut. Feo. Prou, aut. Ignace aubillon. aut.
fr. Franca, Prou, ou fr. a Franca, Louis fr.
Franca. Prou, Franca. aut. de Franca, Franca
Prou aut. Franca. aut. allouin, Franca. Franca
mande d'cht., Jean d'cht. Carvatho, Jean
Prou de de Franca, Prou. Prou. de Franca
Jy. ctou aut., Jy. ctou aut., Jy.
Jean d'cht. tot., J. Prou de ctou aut.,
Jean Jy. d'cht. tot., J. Prou Franca, Jy.
Prou de ctou aut., Jy. Prou de
allouin, ctou. aut. Prou, Franca ctou
tous Franca, Franca Jy. de Franca aut. Jy.
aut. ctou, aut. Jy. aut. ctou Jy.
aut. Jy. Prou, Franca de Franca
Cyprien. David de Franca, Franca Jy. ctou
Franca. Franca de Franca, Franca Franca Franca
thys, Jy. Jy. aut. allouin, Jy. Jy.
aut. Franca, Jy. Franca, Franca de Franca
Franca aut. ctou, Franca aut. Franca
Franca, aut. Franca Franca, Franca Franca
Franca. Franca de Franca, Franca. Franca
Franca Jy. Franca Franca, Jy. Franca. Franca
de, Franca de Franca Franca, Jy. Franca, ctou.
allouin Franca, allouin Franca aut.
ctou. aut. de Franca, Franca. Franca aut.
Franca. aut. de Franca, Jy. Franca de Franca,
allouin aut. Franca Franca, allouin Franca
de Franca, ctou. aut. Franca, Valentin Franca
Franca de Franca Franca Franca Franca Franca
Franca Franca de Franca Franca de Franca
Franca, Jy. Franca, Franca Franca Franca.

Francisco Peres d'Almeida e Santos
 e outros e outros abrigos nomeados. E
 quando se trata de ordenar o juizo de paz que
 se cantou, digo, que se queira e se a
 com as cedulas em unafada e com todas
 em n.º 324 de tribuicoes se no formo a do
 antigo da Lei de 190 e de 1846 man
 dando o p.º de que se fizesse a lista de as
 cedulas e que os nomes ^{sempre} se votos pela
 ordem alfabetica eij resultada foi a final
 sobrem elictos os seg.ºs cidadãos ellyjo
 Joaquin Costa de Noronha com 270 vo
 tos, Antonio Luis Pinto 199, Luis Stuart
 190 votos, Jose Joaquin Fernandes d'Almei
 ra 190, F. B. Custao Ferr.º de Costa e
 Silva 190, Luis Antonio Pinto de No
 ronha 190 votos, Domiciano J. Per.º e
 Alente 190, Joaquin Fernandes d
 Oliveira 195, Nigario Feliciano Jose
 Teodoro 194, Jose Luis Per.º Silva 194,
 Supplementos os cidadãos Jose Martin
 Costa tot.º 120 votos, Joaquin Pinto da
 Fonseca 127, Jose Martin Costa 127,
 Francisco Peres Pereira Gomes 127, Jose
 Per.º da Pora 126, Manoel Custao
 dos Santos 126, Antonio Luis Costa de
 Noronha 125, Francisco Paul Rebello
 124, Fernando Prongo Pedros 120, Lou
 soure Jose Alente 40 votos

Manuel J. Per. Lomas 9 votos, José Joaquín
 D'Almeida Fleming, Manuel Lomas Per.
 José P. Pinto actor, Thomas Martinus Foster,
 J. Cantan ou S. Pereira, José Foster
 Sobr., José Chut. Dias Per. cada um com
 um voto e depois se conferida e combinada
 se a d.ª votação se trata em vista os que
 se ocuparam de confeccionar, se fôr se a
 similitude a as cedulas no forma de
 Licença de dar o Príncipe que se notabiliz-
 man os d.ºs diplomas nos elictos e q.
 o secretario em un caso o Lira dos actos
 do Príncipe de Lira de Lira municipal de
 Lira de Lira de Lira em cumprimento de
 Artigo 59 da d.ª Lira e tres os se pu-
 sculha de tres os forma de d.º da Lira
 em un dom o Príncipe q. em esse caso
 esta acta q. se p. a lida e aprovada
 em secretario que se reuniu e ap.ºs
 Antonio Luis Pinto

Fran. cop. Per. de Lira
 José de Lira Príncipe de Lira
 José de Lira de Lira
 Lira
 Ferrnino de Lira de Lira
 Fran. de Lira de Lira
 Executor de Lira de Lira
 Antonio Luis Pinto

Acta da conferencia da Eclia. 40
com a juracao no dia 10 de com Santos
to e que foi publicada por editaes
afixados no dia 11 e marcado para
o dia 12 de mesmo mes.

Por vinte e tres dias do mes de Agosto de mil e
to e cento e sessenta e tres, que aduzimos segundo
da Independencia do Imperio de Brasil as dez
horas do referido dia no Igreja de Nossa Senhora
do Estreito nesta Freguesia de São Caetano da
paróquia Grande, termo da cidade de São Paulo, e
Comarca de São Paulo, achando-se presentes
os mesarios Joao Martinho Postelbrincho, Con-
stançio Joao e outros compareceram igualmente o
segundo juiz de Paz e Cidadão Manoel Jose Dias
Pereira em mediato em voto as primeiras. Pei-
dadas Fernando Borges Peres pelo dito juiz
presente foi dito e declarado que achando-se
se ausente e fora do Distrito e d. Juiz de Paz mais
votado e havendo officios que não podia com-
parecer por se achar enfermo cuja participa-
cao havia feito do Distrito de São Paulo pa-
ra onde se havia refugiado, por isso computando-
se a presidencia da presente Juiz e consultava
aos mesarios presentes se deviam ser convocados
os mesarios que faltaram e que foram elictos por
parte dos suppletos, e assim foi decidido votando
em primeira lugar o Presidente e mesarios
que se fizeram a dita convocação, e que feito
preparar estes se vier tomarem assento na Igreja
pelo que o dito Juiz e mesarios em virtude
daquella lei e do artigo 14º das instruções
dadas ao Decreto n.º 1812 de 23 de Agosto de 1856
propoz aos mesarios presentes nominaes e quem
se substituiriam a fim de se continuarem nos tra-
balhos da Igreja e de facto foram nominaes para
completar a missa Parochial os cidadãos Antonio

Luiz Alves de ~~Francisco~~ Francisco Braz Pe-
reira ~~antes~~ antes com a qualidade de
Eletor, sendo approvado e convidado
tomar o assento na mesa Parochial.
Neste acto compareceu o votante Antonio
Luiz Pinto com um protesto por elle assigna-
do e mais dez cidadãos protestando contra
os actos da presente eleição e concluindo
por exigir que fosse transcripto em acta
e annua deliberar que o mesmo protesto
fosse acciute para ser discutido em tempo
opportuno, e no mesmo acto pelo Alvarado
Constantino Jon Chandez, João e Martinus Costa
Sabrinho tambem foi declarado que con-
tra protestam a todos os factos a seguir
todos e que opportunamente tambem ap-
resentaria o contraprotesto com grande nu-
mero de cidadãos, fuz tomados oculares das
violencias havidas no comeco da eleição, que
deveria levar a suspensao da mesa da
e ser marcada novo dia pelo Presidente que
entao funcionava. Em seguida pediu
a palavra o mesmo Constantino Jon Chandez, pro-
poz que se multasse os dois mesarios que
se mesaram Antonio tipo que se mesaram ao
compreendimento a saber: Antonio Luiz Pin-
to e Francisco Bernardino de Oliveira e
trouxe em duas cucas a multa que se devia
impor e sendo feita a votao, amosa unanimi-
tamente votou pela imposicao da multa
a cada um dos supraditos Mesarios
que deyxara de tomar o assento sem justa cau-
sa na quantia de quarenta mil reis.
Em seguida declarou o Presidente que se
proceder a primeira chazada dos votantes
pelo quarteiros, começando se pelo primeiro
e concluido esta se proceder a segunda a
qual foi terminada no mesmo dia e por ser

a hora adiantada declorou a prezidente
que visto estar finda a segunda chamada 21
da fidejassa designada, o dia vinte e quatro Santos
do corrente as dez horas da manhã digo as no- P. M.
ve horas da manhã comparem o dictal a fidejassa
de na porta da mesma Igreja Matriz, ficando
a urna fidejada computentemente com
as tres chaves e repartidas, puros muniarios, duas
e uma com o Presidente, e laceradas com o
computente rotulo assignados pelo Presidente.
E por nada mais haver e nem se tratar
trouxe se a presente acta que vai escripta
e assignada por mim, assignada digo
por mim Secretario, Muniarios e Presidente
que submettendo a dita acta a approvaçao
de meyo, emas havendo objecoes contra a
mesma foi posto a votos e approvada
Pelo muniario Francisco Braz digo por mim
secretario no fazer a leitura desta acta foi
publicado que o dia vinte e quatro do corrente
e marcado para a terceira chamada
como consta do edictal que esta comear
as nove horas da manhã de referido dia.
Eu Francisco Braz Pereira Gomes Secretario
que a escrevi e assigno.

Marcos de Souza
Francisco Braz Pereira Gomes
Constantino Joao Almeida
João de Souza
Antonio Luis de Almeida
Francisco Braz Pereira Gomes

Acta especial depois de conclui-
da a terceira chamada

Nos vinte e quatro dias do mez de agosto do
anno de mil oitocentos e sessenta e tres quadra
quimo segundo da independencia do Imperio

as nove horas da manhã nesta freguesia
de São Lourenço da Freguesia Grande, Terço
da cidade de São Paulo, no consistorio da
Igreja do Rosario, servindo de secretario da
Matriz, compareceram, o segundo Juiz de Paz
e Presidente interino da mesma Parochial, o
noto José Dias Pereira, os mesarios João Mar-
tins Costa Sobrinho, Constançio José Mendes,
Antonio Luiz Alves de Azevedo e Francis-
co Braz Pereira Gomes, e achando-se a urna
intacta e com seus computentes rolulos nos fe-
rreiros, pelo Presidente foi declarado que
se hia proceder a terceira e ultima chama-
da conforme o edictal de dia antecedente
e dando-se comieço a mesma pelo quartelão
na hora apressada e indicada no edictal
terminou a mesma hora e quarto, tendo principi-
ado as onze da manhã quando se terminou
e approvou-se a acta de dia antecedente, con-
cluida a dita chamada foram contados e en-
massadas as listas em numero de duas-
tos e sessenta que foram recolhidas outra vez
a urna, verificando-se faltarem os votan-
tes que não acudiram a terceira chamada
os cidadãos Antonio José Pereira de Brito,
Antonio Gregorio de Souza, Antonio Lopes de Brito,
Antonio Emanuel Rebello, Bento José Pedreira, de
nuciano Peres do, Santos, Euzabio de Oli-
veira Rebello, Francisco Borges Pedrosa, Amari-
ano Oliveira de Castello, Francisco Bernardino
de Oliveira, Vigarario Feliciano José de Oliveira,
Francisco Pinto Rebello, Ignacio Gomes de Silva,
João Goncalves de Moraes Junior, João Bapt.
de Moraes, Joaquim Bernardino de Almeida, Joaquim
João de Almeida Teagueiro, João Goncalves de Al-
meida, João de Araújo, João Joaquim Moreira,
João Pereira dos Santos, João Ignacio, João Honori-
to de Souza, Joaquim José Ignacio de Oliveira, João Ign-
acio de Almeida de Azevedo, João Ribeiro de Valle, João Gabri-
el do Barro, Luis Stuart, Vicente Pereira de Silva

Aluisio Joao Pereira, Antonio Ferreira
 dos Anjos, Athabris Joao Rebelo, Bartolomeu Santos
 Pereira da Silva, Candido Joao Dias, Domingos
 Antonio Pariseiro, Francisco Antonio
 dos Santos, Germano de Oliveira Alentejo, Fran-
 cisco Antonio Desiderio, Francisco Joao de
 Paes, Joao Lucas Pereira, Joao Charras
 da Silva, Joao Joaquim de Almeida Fleming
 Joaquim Francisco de Sousa Alentejo, Joaquim
 Silvino Justiniano, Joao Joaquim Bernar-
 des de Oliveira, Joao Thomaz Ferreira, Joao Maxi-
 ano da Silva, Joao Francisco de Paes, Luis An-
 tonio Pinto de Noronha, Luciano Anastasio
 Ferr. Marciano Alentejo da Costa, Miguel So-
 us Leite, Propicio Rodrigues Vaz, Valeriano
 Joao da Silva, Vicente Ferreira Victorino, Vicen-
 te Alentejo de Paes, Vicente Joao Duarte, Victor
 Modesto dos Anjos, Domingos Claro de Siqueira,
 Felis Joao Velloso, Joao de Sousa Pereira, Felis
 Joao Velloso, Joao Gomes da Silva, Joao Bento da
 Cunha, Joaquim Carlos de Noronha, Joaquim
 Rodrigues Barreto, Joaquim de Alentejo Ferreira,
 Joaquim Claro de Siqueira Joao Ribeiro Alentejo
 Sabino, Joaquim Ribeiro Alentejo, Manoel
 Claro de Siqueira, Sebastiao Joao de Camargo,
 Salvador Garcia dos Santos, Antonio Maximi-
 no Innoencio Antonio Luis Pereira Sampaio,
 Antonio Francisco Ferreira, Antonio Joao
 Alentejo Sabino, Bernardino Antonio
 de Souza, Canido Pinheiro de Prado, Francisco
 Pereira de Sousa, Francisco de Alentejo Pereira,
 Francisco Antonio de Sousa, Francisco Pereira
 da Silva, Germano Antonio da Silva, Joao Va-
 lerio Vianna, Joao Luis Pereira Sampaio, Joao
 Antonio Rodrigues, Francisco Pereira de Sousa,
 Joaquim Francisco Ferreira, Joaquim Val-
 erio Vianna, Joaquim Joao de Alentejo, Joao
 Lourenco Ferr., Joaquim Manoel da Luz,
 Joaquim Leandro Rodrigues, Joao Rodrigues
 da Costa Izorais Ribeiro da Costa, Joao Ma-
 nus de Prado, Joao Lourenco Pereira

João Marcelino da Silva, Joaquim da
Chada da Silva, João Lemos Machado, João
da Silva Veloso, Luis Vieira Maciel, Ma-
nuel João Monteiros, Manoel João de
Antonio Antonio dos Santos Case, Mano-
el Antonio Rodrigues, Martiniano da
Silva da Silva, Porfirio João Ignacio, Pedro
Pinto da Silva, Sebastião Domingues Monte-
iros, Sepulchro de Sousa Ribeiro, Severino
de Sousa Ribeiro, Thomaz Lemos Machado,
Antonio Luis Pinto, Antonio de Souza
Ribeiro, Antonio Pinheiro da Silva, Ben-
edito João de Sousa, Daniel de Sousa Fernandes,
Francisco de Sousa Dias, Francisco João Ignacio,
Francisco Luis Cuimbro, Francisco Pedro
de Sousa, Francisco de Sousa Ribeiro, Ju-
nior, Fortunato Ribeiro Sobrinho, Francis-
co Alves de Barros Ribeiro, Joaquim Pe-
dro de Sousa, Joaquim Bernardino de Paris,
Joaquim Ferreira Machado, João Dio-
nísio Pereira, João Teixeira Baptista
João Pedro de Sousa Rodrigues, João Pin-
ho Machado, João Pedro Monteiros, João Lou-
renço de Barros, João Teixeira de Alvaranga
João Luis da Motta, João Mariano Pereira,
João Alves de Oliveira, Ignacio Correia da
Silva, Luis Mariano de Sousa, Manoel
Antonio Mendes, Manoel Pinto de Oli-
veira, Manoel Apolinario de Oliveira,
Manoel Ignacio da Silva, Vicente Fer-
reira da Silva Junior, Antonio Ignacio
Fernandes, Antonio Joaquim Dias, Anto-
nio Alves de Lima, Antonio Cardoso da
Reis, Antonio João Francisco de Sousa, Antonio
Ignacio Bernardino de Araujo, Claudio
Alves Moreira, Domingos João Pereira Motta,
Francisco Ignacio de Araujo, Francisco de
Paula Mourinho, Flávio Pompeu de Almeida
Francisco João de Paris, Gregorio João de Sousa,
Genesio João Leitão, Joaquim João de Paris,
Joaquim Rodrigues Antunes, João Alves João
João de Paris Lopes, João Ignacio Pereira, João José

de Farias, Jon de Farias Cardoso, Jon etc. 43
rij de Louisa, Joao Rodrigues da Fonseca Santos
Joao Jon de Silva, Jon Joaquin Vieira
Manoel Ignacio de Araujo, Minias Jo-
quin Dias, Pedro Jon Formando, Manoel
Ignacio de Silva Duarte, Theodor Rodriguez
Carmine Vicente Ferreira de Almeida, Vito-
riano Martim de Reis, Antonio Ferrero
de Oliveira, Bento Jon Garcia, Francisco
Antonio Pinto, Francisco Jon de Silva, Jon
Gonsalves de Moraes, Jon Gonsalves de Al-
vares, Jon Francisco de Oliveira, Joaquin
Gonsalves de Moraes, Luis Pereira Pinna
& Manoel Jon Lourenco, Francisco de Paulo
Ribeiro, Fidelis Jon de Silva, Jon Theodor
Pereira de Silva, Joao Jon de Oliveira Lucas
Ferreira de Brito, Manoel Antonio de Silva
Antonio de Silva Passos, Manoel Pereira de Silva
Antonio Jon Rodrigues, Domingos Rodri-
gues Simoes, Francisco Pereira de Silva
Jon de Araujo Carralho, Jon Antonio, Jon
Alves, Jose dos Santos Ribeiro, Joaquin
Marcellino Pinto, Joao Lourenco, Santos, Ma-
noel Antonio de Silva Junior, Reginaldo Fer-
reira de Alentejo, Vicente Jon Galdeiro, Anto-
nis Ribeiro de Valle, Antonio Jon Villerbras,
Antonio Manoel de Palma, Antonio Pires
de Lima, Antonio Ignacio de Oliveira,
Antonio Antonio de Lima, Antonio Jon
de Farias, Bernardino Jon de Farias, Candi-
do Jon Pereira Braga, Francisco Antu-
nio de Lima, Francisco Felix das Chagas,
Francisco Ramos de Silva, Francisco de Silva
Alcoba, Francisco Victorino de Lima, Jon
Felix das Chagas, Joaquin Pereira da Rosa
Jon Justiniano Carmine, Joaquin Cui-
tano de Rosa Joaquin Rodriguez de Moraes,
Manoel Antonio Pereira, Marcellino Ro-
drigues Carmine, Sabino Rodriguez Carmine
Vicente Antonio de Lima, Theodor Jon

de Farias Antonio Off. da Silva e mais ju-
nior Antonio Ignacio Ramos, Domi-
go Goncalves e Vello, Francisco Vello de Magalhães,
Francisco Santiago, Ignacio Goncalves, Gabi-
ela Ramos, Joao da Rosa, Luis da Fonseca Pinto,
Vicente da Silva Ramos, e Francisco e mais
el Reburs, Antonio Dias Chaves e mais,
Antonio Marques da Silva Lima, An-
tonio Dias da Matta, Antonio Joaquim
Ferreira, Candido Joao Antonio, Do-
mingo Candido Dias, Felicio Antonio
Reburs, Francisco Ramos de Matta, Joao
Marques da Silva, Joao da Rosa Gon-
calves, Joao Luis e mais Ramos, Ma-
nuel Martinho Testa, Manoel Joao Rodriguez,
Manoel Francisco da Silva, Antonio da Sil-
va e mais, Antonio Ribeiro de Albuquerque,
Domingo Felix da Silva Francisco de
Silva e mais, Francisco Joao e mais Coutinho
Ignacio da Silva e mais, Joaquim Joao
Silva e mais, Justino Felix da Silva
Joao e mais Candido, Joao Felix da Sil-
va, Joao Theodoro Pereira da Costa, Joao Rodriguez
da Costa, Joaquim Custodio da Silva, Mano-
el Pinto de Oliveira, Manoel Carlos Leonor
de, Joao Antonio de Lima Pereira, Domi-
ngos Joao Lima, Francisco Dias Chaves Junior,
Francisco Dias Chaves Euzebio Joao e
mais de Lima, Pedro Felix da Silva, Anto-
nio Joao da Silva, Antonio Joao da Costa e
Silva, Francisco Dias Ramos, Francisco
Bastos de Oliveira, Joao Antonio da Silva V-
ello, Joaquim Francisco da Silva Pinto,
Joao Pinto de Gouveia, Joao Rodriguez Leonor,
Joao da Rosa e mais, Manoel Joao Vello,
Marcellino Antonio da Silva, Manoel
Antonio e mais, Manoel Carlos, Manoel,
Manoel de Sousa e mais, Luis Joao de So-
sa que por esse facto perdidos e sciuto de votar na
presente eleição, e quando combinados com as ditadas, re-
tidos e contados em numero de duzentos e sessenta, sem
parar o numero de quinhentos e cem e conta e tres vo-
tantes qualificados, nesta Parochia no corrente anno.
Pelo attento Constantino Joao e mais pei pito que haendo

sido honravelmente apresentada um protesto por parte
 de Luis Pinto e outros para ser transcripto
 na acta e havendo a muyza resolvido ficar por
 hoje a sua leitura e discussao, assim se
 fez, o qual, lido, e discutido a muyza por unanimi-
 dade deliberou que fosse transcripto, bem co-
 mo o mesmo ellembro, tornam-se em ellem des-
 cou e se arquivou de ser apresentado o protesto, deli-
 rou que contra protestou, cujo contra protesto
 foi lido hoje e entrou em discussao sobre o qual
 decidiu a muyza unanimemente que fosse tambem
 transcripto no presente acta, cujos theores de pro-
 testo e contra protesto são os que se seguem:
 "Ilustres Senhores Juizes de Paz, Presidencia e
 mais ellembrados. Os abaixo assignados no-
 tantes e elletros, supplicantes desta @ corte
 em virtude do artigo 9 do Decreto de 22 de set-
 qto de 1850 que ordena que as muyzas Para-
 chias accitem e transcrevam nas respectivas
 actas todos os protestos que forem apresentados,
 querem respectivamente usar desse direito, como
 de facto usas, protestando contra a elicção a que
 se esta procedendo sem que um motivo razoavel
 justifique semelhante acto attentatorio das leis
 como passas a demonstrar. Em cumprimento
 do Decreto Imperial e mais ordens a respeito proce-
 deo-se no dia qdo corrente eliz as elicções, primeira
 vez nesta Parochia sob a presidencia do Juiz de Paz
 mais votado, e depois de installada a muyza, com
 todas as formalidades, recem mundadas, lavrando
 se a competente acta, des se principio a primeira
 chamada, a qual não se podendo concluir nesse
 dia ficou para o em immediato encerrando se
 os trabalhos pela hora. No seguinte dia finalis-
 sando-se ella sem que houvesse a mais pequena
 alteracao nos trabalhos sendo todos os negocios con-
 vidados pelo Juiz de Paz, Presidentes e companheiros
 no dia 11 ás 9 horas de manhã, cuja veracidade at-
 testam todas as Cidades presentes ao acto a prin-
 cipal e mais a contestar as elletros ellegarins
 que afinal se ignoram de comparecer, o que tudo
 consta da respectiva acta, o contem intas que no
 dia choro aপরাদa não comparecendo o Juiz
 de Paz Presidente que mal aconselhado talvez intas
 deo estar nas suas attribuições suspensas como
 ilegal e incompetente mente suspensas as elicções
 por um edicto com data de dez e afixado a 11
 em igual como que para mostrar ao procedi-
 mento apresenta feitos protestos de coação por
 parte da authoridade policial, prometendo levar

tudo os conhecimentos do Ex.^o Presidente da Provin-
cia, quando o art. 60 da Lei n.^o 387 de 19 de Ago-
sto de 1846, diz que, em todas as igrejas Parochiaes
a ella e nos Juiz de Paz pertencem suspenso de
as eleições quando por algum motivo não
se possa realizar no dia designado, marcan-
do outro dia havendo se obedientes do estab.
Em virtude, pois, da expressa disposição da Lei, com
os abais assignados, haverão de se resignar, a om-
nipotencia do Juiz de Paz Presidente? Se, os
signatarios do presente protesto julgarem
precedentes os motivos allegados no edictal
ver-se-hão obrigados a crer que foram elles o
effeito do somnambulismo por que em es-
tado normal o Juiz de Paz Presidente não
pode descontinuar alguma coisa que mes-
mo a longes se suprisse ser coaccão ita-
to o prova que, como assigno porem dito con-
vencido aos seus collegos, meus amigos, assem-
blei-me no dia 11 de junho mandou
afixar esse edictal. Sabendo finalmente o
Juiz de Paz que, os seus fins seriam prejudicados,
por comto the que a eleição havia a effeito, me-
diante os recursos apontados, no li entendes
ainda uma vez dever abusar da eguidade
e moderação dos habitantes desta Parochia umbo
se actasse em o Districto da Cidade de Itajubá,
membros della lançam novo edictal de con-
vcação de votantes, marcando este dia afim
de se proceder a novas eleições, umbo tenha
sciencia de que as outras foram terminadas
com todas as formalidades, como com ta das
actas, e tãõ lavradas, sem que, espere que
apoder competente annullasse aquelles para
terem lugar estas. Portanto a conclusão
que tiras os abais assignados e, que a prun-
ta eleição e' nulla, tem ultuaria e contra-
ria a Lei e porisso podem que se tram crusa
no respectivo acta o seu protesto para que o poder
competente the dê o peso e valor que merecer.
Jozeim Grande 23 de Agosto de 1853. Antonio
Luis Pinto, Francisco Bernardino de Oliveira - Jozeim
quim Bernardino de Oliveira - Luis Antonio Pinto de
Otonha - Jozeim Carlos de Otonha

Luiz Staut, Joaquim José de Alencar - 45
da Varguina - José Gomes Alves de Avelar
Marcellino Antonio da Silva - José
Antonio da Silva - Joaquim Gomes Alves
de Moraes." Segue-se o texto do contraprotesto:
"Illustrissimos senhores Juiz de Paz Presidente e mais el-
eiros, Os abaixo assignados elieccion, que naõ se
compromete a elleza elitoral e mais cidadãos tendo
visto appresentar-se hontem um protesto por parte
de cidadãos Antonio Luiz, Porto e mais dez cidadãos
arguindo de nullidade a presente eliecao que se
esta procedendo, veem appresentar seu contraprotesto
fundado nos factos que serão legar a' sua pena a
da eliecao para outro dia sendo apressimado o seguinte.
Tem tendo de proceder-se no dia 9 de corrente
a eliecao primaria nesta Parochia em virtude do
Decreto Imperial e ordens expedidas a respeito, o
Juiz de Paz mais citado no dia appressado formou
a elleza em conformidade do disposto na lei
de 19 de Agosto de 1845 e instrucções respectivas na pr-
suaõ de que se faria a eliecao regularmente e sem
a menor coacção; e finalmente verificou-se o contra-
rio e nenhuma attenção ou respeito houve da recon-
mendação exposta na circular de 15 de Maio de
corrente anno, pois nesta Parochia o subdelegado em
exercicio o cidadão Juiz Joaquim Bernardes de Oliveira
com manifesto abuso de sua authoridade ingeriu se
directamente na eliecao por forma ruinea nesta mes-
ta Parochia tanto assim que, antes do dia appressado or-
denou aos Inspectores de Quarteirões que notificassem
grande parte dos votantes para estar a sua or-
den no dia da eliecao, ordenou esta que foi cum-
prido, e os votantes que são policias, e comparecerão
presente a dita authoridade, foram a quebrantado
e vexado, sem que tivessem liberdade alguma
para dar o seu voto livre; e o subdelegado apressado
de serviços, retendo-os, exigiu com ameaças que votas-
sem com elle, e como se praticava por via de seus ins-
pectores para conseguir o triumpho da parcialidade
politica de seu lado, não se julgando esta authoridade
manifestar em publico que havia de punir os votan-
tes que não accitarem seus listos, e outros, são
ameaçado, de recusar voto, quando a lei terminam
terminante ordena que fiquem suspensos por espazo de
sessenta dias. As arbitrariedades desta authoridade
tiverão começo oito dias mais ou menos antes da el-
caõ, tempo isto em que havia tomado posse de emprego,

para logo preparou sua conquista eleitoral
com a omissoes dos impetores de quarantena regu-
rando unicamente dous, por serem pessoas de
sua parcialidade politica, os mais foram su-
stituidos por pessoas, com pouca excepção, ap-
tas para exercer vingancas e violencias ordina-
das por esta authoridade violenta e arbitraria, e
na verdade custa a crer o que houve nesta Paro-
chia nos dias anteriores a ditos, por ter orde-
nado esta authoridade diversos presos arbitra-
rios que se repetiram em grande escala nos dias
9 e 10 do corrente, a ponto de não haver lugar
para os presos na pequena casa de detenção
desta freguesia, de que resultou obter-se habeas
corpus do Doutor Juiz de Direito da Comarca a
favor de todos, cujos numeros exceedia de quaranta,
pela mais parte votantes. Os abaixo assigna-
dos si por este facto suscitão patentes a todo a luz,
as violencias desta authoridade que presumpção
taes cidadãos, nenhum crime tempo os mesmos
comettidos, excepto o de não curram-se as man-
donismos e arbitrio do subdelegado que impunha
lhes com todo a coacção a lista que devia dar, os
tando com elle. Em arbitrio de serem presos ou
notos com a dita authoridade, alguns preferiram
soffrer a prisão que foi effectuada na porta da
Igreja Matriz, armados por uma força de mais de
cem pessoas armadas, a cuja frente se collocou o sub-
delegado, que a lem de exposto prohibia a quem en-
trava na Igreja aos votantes, e podia voltar a or-
tos, ora presos, ora com privos, prateiros, si proprios
de armar aos votantes da urna. Com esta
estrategia empregou o subdelegado enviando cinco
de quaranta votantes para a cidade de Itajubá por
ordem do Delegado de Policia, como dicio, e tal pro-
cedimento não podia cohorretar-se com servicos pu-
blicos, por que ofim ero sabido e consistia em ar-
redar aos votantes da urna e melhor conseguir
o triumpho. Relatando os abaixo assignados,
a primeira parte das occurrencias possão agora a
segunda, sendo esta dos factos que acida tiveram
lugar com a Igreja, a qual não podia deliberar livre-
mente em vista da quella força collocada a thã a
porta da Igreja, e reclamando o Juiz de Paz Presiden-
te sua retirada e que o subdelegado suspasse o povo o

entrar livremente, não foi attendido, quando não 48
havia motivos para semelhante os tentativas de
de force, visto recuar após de toda a Paró. (M)
Chia, unicamente se notavam as violencias desta
authoridade, unica que por seus arbitrios podia
perturbar a ordem publica; e vendo a clereja que
nada podia conseguir em favor dos notantes de
do povo, e reconhecendo igualmente a escaza
em que se achava com essa force armada, que
estava practicando fora da Igreja toda a sorte de
violencias para com os votantes, e sem que po-
desse regar de seus direitos a favor d'aquelles que apin-
eram maltractados, nenhuma providencia pôde
adoptar por que o subdelegado se antepunha as
decisões da mesa, e procurava intervir n'ellas, arro-
gando a si o direito que unicamente competia á m-
za, de conhecer do que a escaza do notante, e por
ultimo vendo se o Juiz de Paz Presidente a mesada em
sua existencia. Resimdo publicamente que havia de
ser picado se suspensões a eleição, tomou o accordo
de entender se unicamente com dois ellearios, que
não lhe erao suspectos, e formavao com elle a maioria
da mesa, a fim de accordarem na suspensão da elei-
ção, o que de facto realisarao, pelo fundado receio de correr
perigo suas existencias, não apondo em mesa pelo
esaltamento em que se achava o subdelegado e sua
sequela; logo que se concluiu a reunião chamada
dos notantes e se virão o Presidente e ellearios, em sua
liberdade concordarao que se fizesse publico por edictal
do Presidente a suspensão da eleição, visto que a Mesa
em sua totalidade o não podia fazer por serem
suspectos. Se convencia com o subdelegado os dois elle-
sarios que restavão, a fim de marcar se outro dia
como exige a lei citada. Os factos foram de tanta
gravidade que o Juiz de Paz Presidente e ellearios se
refugiarao para a cidade de Itajubá, a fim de sal-
var suas vidas, e por officio puzerao senter aos outros
ellearios esta deliberacao, cujo officio foi entregar,
e não podião os dois ellearios deliberar cousa algu-
ma por não formarem maioria da clereja; E desde
que pelo novo edictal foi marcada o dia 23 do corrente
para a eleição, não se pode ter como validos os actos
que se fizeram e se concluirão no dia 12, não se, por
ter se retirado a maioria da mesa como pela reti-

rada da maçonaria dos notantes que não que-
riam expor-se a soffrer violencias, armadas e
juizias por parte de soldadagem, cuja exalta-
ção e de sua sequela era vista e observada
por todos. Havendo o Juiz de Paz assim pro-
cedido de accordo com os elheirios para salvar
o direito do povo, não podia os dous unicos
elheirios que ficariam resolver cousa alguma
nem continuar a eleição chamada para
presidi-la, os Juizes de Paz do Districto da Cidade
de Itajubá, quando existia no mesmo Districto
o segundo Juiz de Paz, e cidadãos elheirios
Pereira a quem competia a presidencia por au-
sencia ou impedimento do primeiro, e não sendo
este chamado e nem officiado veio da cidade
de Itajubá o 1.º Juiz de Paz, sem que primeiro-
mente houvesse a receza do 2.º e 3.º Juizes com
parcicimentos, e desta forma se organizou nova
eleição com a Presidencia de um Juiz incompeten-
te e da mesma parcialidade politica que tu-
de atropelou e concluiu em um só dia (12 de corrente) ordenando a 2.ª e 3.ª chamada n'um
mesmo dia em que igualmente concluiu a
apuração, e dissolve a assembleia Parochial
contra a expressa disposição de artigos 48 da
citado lei e artigos 8.º das instrucções dadas
ao Decreto de 22 de Agosto de 1860 que exige ser
a 3.ª chamada no dia seguinte daquelle que se
verificou a 2.ª, e que tanto basta para ser nulla
e tumultuaria a eleição que se procedo n'esse
dia, e mais corroborar os abaisso assignados, sua
opinião com o aviso do Governo Imperial de 11 de
Junho do corrente anno que declarou nulla uma
eleição de vereadores por se ter feito a terceira cho-
mada no mesmo dia do segundo, e semelhan-
te atropelamento foi publico e notorio Tanto
que os mirarios e alguns cidadãos havendo pro-
testado contra semelhante procedimento ter-
multuário, não thus foi acciute e protesto por
dizerem que tudo estava concluido, e pelo es-
posto os abaisso assignados concluem o seu con-
traprotesto desta forma pedindo que se trans-
creva na respectiva acta em seguida do protes-

to, para ser tomado na devida consideração, com o protesto de reforço perante Santos, o collegio eleitoral com factos, documentos, e provas de mais de vinte testemunhas, que manifestam as razões e motivos, que deram lugar para ser a eleição marcada e designada para o dia 23 de corrente. Varym Grande 24 de agosto de 1853. Joas Martim, Costa Sobrinho - Constantino Joas Mendes - Joas Pereira da Rosa - Joaquim Joas de Souza - Francisco Joas Dias Pereira - Manoel Custodio dos Santos - Ignacio Joas de Oliveira - Luciano Borges da Silva - Manoel Joas Pereira Gomes - Joas Antonio Dias Pereira - Joas Martim Costa - Francisco Joas Pereira da Rosa - Joas Bernardino de Azevedo - Francisco Galvão de Siqueira Franco - Joaquim Pinto da Fonseca." Nada mais se continha em o dito protesto e contra-protesto que bem e fielmente transcrevi para aqui." Como tiverem a hora acabada para os trabalhos, o Presidente de clarou que no seguinte dia as 9 horas da manhã continuariam os trabalhos para a purgação dos sedulas encerradas na urna, tendo ficado esta fechada e lacrada na forma da lei, sendo por edital annunciado a hora para o fim acima indicado, Do que para constar lavrou-se presente acto que depois de lido e approvado assignou, por não haver mais duvidas, a dissolver o Juiz de Paz Presidente, e marios conij Francisco Bezay Pereira Gomes, secretaris que a escrevi e apugno

Manoel Joas Dias Pereira
 2.º Juiz de Paz
 Constantino Joas Mendes
 Joas Martim Costa
 e tantos mais e etc
 Francisco Bezay Pereira Gomes

Acta especial da a purgação das sedulas de los votantes para dez electores

que da' esta Brigueira de São Car-
los de Itaquara Grande

Assimite e cinco dias do mez de Agosto de
anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil eoitocentos e sessenta e tres que
traquinada da Independencia e do Imperio
do Brazil no consistorio da Igreja de Nova
ris servindo actualmente de Chanceler nesta Br-
gueira de São Carlos de Itaquara Grande de
Município da cidade de Itajubá, ellim os
e commarca de Jaguaraj, as nove horas do
dito dia reunio-se a Igreja Parochial sob-
a Presidencia do segundo Juiz de Paz, o cidadão
Manoel Jose Dias Pereira, os secretarios e es-
critadores, Constantino Jose Mendes, Jose Martin
Porto Sobrinho, Antonio Luis Alves de Noro-
nha e Francisco Braz Pereira Gomes, de-
pois o Presidente aberta a sessão para pro-
ceder-se a apuração geral das sesentas
e sessenta e duas cédulas que se achavam encerradas
na urna, a qual se achava intacta e com os
competentes sellos de dio anteriormente
e pelo Presidente foi designado um dos
escrivoes para proceder a leitura dos listos
sendo nomeado o membro Constantino Jose
Mendes, e reportados as letras alfabeticas
pelo, mais membros, em nomeação o
Presidente que se deu como diz que se
hia proceder a apuração das cédulas e de-
pois aberta a urna, da mesma se extrahio
as cédulas na forma do Art. 4.º das instru-
ções dadas ao Juiz de Villa Rica de septem-
bro de mil eoitocentos e cincoenta e seis, e apim
prosequio-se ahi epgotar-se a urna que foi
mostrada vazia e sem continer a mesma mais
cédula alguma. Concluida a leitura de to-
das as cédulas e organizada a lista geral

por mim secretario na forma do dispo- ²⁵⁸
to no artigo cincoenta e cinco da lei de 27 de Junho
nove de Agosto de mil oitocentos e quarenta e cinco.
eis e em intercepção por mim secretario
foi publicada a relação de todos os puros que
obtiveram votos para ditos, nesta Parochia, cu-
ja relação é a seguinte: Antonio Luis Alves
de Noronha com duzentos e cincoenta votos, Fer-
nando Borges Pedroso com duzentos e cincoenta
votos, Francisco Pais Rebello com duzentos e cin-
coenta votos, Jose Martins Costa duzentos e qua-
renta e nove votos, Francisco Braz Pereira
Gomes, duzentos e quarenta e nove votos, Jose
Pereira da Rosa com duzentos e quarenta e
nove votos, Joao Martins Costa Sobrinho
com duzentos e quarenta e nove votos, Ma-
nuel Leustadio dos Santos com duzentos
e quarenta e nove votos, Constantino Jose de Almeida
com duzentos e quarenta e sete votos, Thomas
Martins Costa com onse votos, Antonio Perri-
ra da Silva Rosa com dez votos, Candido Fer-
nandes Borges, com dez votos, Jose Felipe
de Oliveira com dez votos, Francisco Jose Perri-
ra da Rosa com dez votos, Prudencio Jose
da Silva com dez votos, Francisco Galvão de Si-
guira Franca com dez votos, Manoel Antonio
Rebello com dez votos, Jeronimo Jose de Sousa com
dez votos, Benedito Antonio da Rocha com
dez votos, Joaquim Leal dos de Noronha com qua-
tro votos, Manoel Jose Pereira Gomes com
um voto e avista da relação assignada por
os declarados electores por esta Parochia e para apre-
sente legislatura os dez cidadãos mais votados
a the' o numero que prebuzer os dez e da mesma
forma os suplentes, e como se achassim empatados
algun dos electores e da mesma forma os supple-
tes, sobre os primeiros correndo-se a sorte com
virtude do disposto no artigo 18.º decimo artigos
das instrucções dadas ao Decreto numero douz mil
eis e cento e vinte e um de vinte e dois de Agosto de
mil oitocentos e sessenta e por effo collocados tanto os

electores como os Supplementes na ordem
em que se acham transcriptos nesta acta
tendo a mesa resolvido que aos electores
se convidasse em para comparecer e assistirem
ao Te deum em cujo sentido se officiou ao Po-
vocho designando as cinco horas da tarde, ao
que, respondendo que não era possível reali-
zar-se a dita cerimonia por não ter quem
o coadjuvasse e nem haver musica no
lugar a propria da acta, pelo que delibe-
rou a mesa fazer esta declaração a respos-
ta da falta desta solemnidade religiosa.
Declarou mais a Mesa que tendo se feito a
apuração e confrontação dos duzentos e ses-
senta cedulas apuradas com os votos dos pes-
soas sobre quem os mesmos receberão verificou-
se a falta de trez votos, para preencher a tota-
lidade correspondente ao numero dos referidos
cedulos e que, foi devido a encontrar-se na
apuração e leitura trez leituras contendo co-
ta uma dellas um nome de menos que não
abituante a dita falta foram apurados, e con-
estes trez votos que faltaram se fez a totalidade
dos votos que correspondia em resultado ao
numero das cedulas já indicadas. Et
muy deliberou que se extrahissem as
competentes copias desta acta e que fossem em-
trezados aos electores, convidado a comparecer
ao Te deum a comparendo a officio em que
se lhes indicasse o dia em que devem compare-
cer no Collegio eleitoral para as sessões prep-
ratorias, formação da Mesa e eleição de Deputa-
tados por este Distrito, e que sendo supris-
tito e presentes os electores aos quos se fez a
entrega dos respectivos diplomas na forma
já declarada. Em tempo, revendo-se secreta-
rio a lista dos electores, publicados e men-
cionados nesta acta encontrei a falta do
Electoer Joaquim Pinto da Fonseca que ab-
teve duzentos e quarenta e nove votos, e sen-
do um dos empatados, foi collocado pela sor-

te em seu lugar. Nada mais 49
havendo ocorrido neste - se de Santos
ser mais observações e por se ter cumprido
como disposto na lei deizenove de agosto
de mil oitocentos e sessenta e tres dias de mil
oitocentos e quarenta e seis e instruções
dadas a respeito e ordem de Governo Imperial
em virtude das se as cédulas que foram quei-
madas e o Presidente declarou que esta
va dissolvida a Assembleia Parochial, e por
se constar se mandou lavrar a presente
acta da qual e das mais anteriores deliberou
a ellia que se remittendo as competentes
copias a seu destino. Eu Francisco Pinheiro
Pinheiro Gomes secretario da ellia Parochial
que a escrevi e assigno com os mais
membros de pois de lida e approvada
fazendo se remessa deste livro a Camara
Municipal e ás secretarias da Camara
Municipal respectiva

Manoel José Pinheiro
2.º Vig. de Paz Presid. int. da Mesa Parochial
João Alves Costa Sabido
Antonio Luis de M. O. e Vig.
Constantino José Almeida
Francisco Braz Pinheiro Gomes

Acta da Instalação
da ellia Parochial pa-
ra a Ellia de des-
cristos e especificis da
Freguesia de São Lou-
renço da Vargem Gran-
de.

é nos tres dias do mes de Setembro
do anno de mil e cento e Nafos
Sexto Jesus Christo de mil auto cen-
tos e cinquenta e tres, Quadragésimo e
segundo da Independencia e do
Império do Brasil, no mes dia
no passo da Igreja Matriz desta
Freguesia, tendo se reunido a essa
hora por faltar o livro das actas
que que se a essa hora chegou as
mãos de João de Paes, nesta Frega-
sia de São Bartolomeu da Vargem - Gran-
de, e Municipios da Cidade de Itajaí-
bá, e Villas e Camaraca de Jaguaré
reuniram-se os Senhores Electores
Abraão José Pereira Gomes, Francis-
co Manoel Pereira Gomes, José e Bartolomeu
Tosta, João e Antonio Dias Pereira, Bar-
tolo Pereira da Costa e Silva, Aba-
noel Pereira Culart, Abraão e Bar-
tolomeu dos Sanctos, José Pereira Sal-
da, Joaquim Carlos de Staranha, e
os Suplentes Fernando Borges Pedrozo,
Antonio Luiz Pinto, Abraão e José
Dias Pereira, Luiz e Antonio Pinto
de Staranha, Damasceno José Peri-
ra e Alberto, José Luiz Pereira Serpa,
Luiz Stauet, Antonio José de Villas
Boas. faltando o Elector João Manoel
Tosta Sobrinho e os Suplentes
Joaquim Pereira de Talledo Junior
que é fallecido, e Bartolomeu José

Leite da Silveira por ter se passado ⁵⁰
para a Freguesia de São João Baptista
esta da Lagoa para a Capela de Nossa
Senhora das Encarnações dos Ouros; os que são elei-
tos e Suplentes foram convocados pa-
ra o primeiro Juiz de Paz do presente qua-
trênio o cidadão Fernando Borges Pe-
drogo em observancia do art. 5º primei-
ro do Decreto numero 1812 de 23 de Agosto
de 1856 para o fim de formar-se a mesa
Parochial em cumprimento das ordens
do Ex.º Govern. Provincial e da Camara
municipal, aquella factuada de nove
de Junho do corrente anno e esta factua-
da de nove de Julho tambem do corrente
anno, em que ordena que neste dia se
proceda a eleição especial de dois elei-
tos que deverão eleger um seuador
por esta Provincia para preenchimen-
to da vaga que deixou, e fallecimento o
conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vas-
canelos; bem apim achando-se presen-
te o primeiro Juiz de Paz Fernando Bor-
ges Pedrogo mandou collocar uma mesa
no corpo da Igreja e a cabeceira d'ella se
collocou e a sua esquerda em Luiz Chu-
torris Pinto de Noronha, escrivão de Paz
d'esta Freguesia, para o fim de se dar
cencia do mencionado officio do Ex.º
Govern. Provincial e da Camara muni-
cipal, e em cumprimento do artigo do
Ex.º Presidente foram convidados os elei-
tos e Suplentes, eleitos em 1860 e pa-
sando a fazer a chamada corporam o
art. 5º até 7º sem em resultado sahirem

eleitos membros da mesa por maioria absoluta de votos para Secretarios e entre os eleitores os Senhores Antonio Luiz e Alves de Novaes, com 7 votos Francisco Bezerra Pereira Gomes com 5 votos e de entre os Supplentes sabido e eleitos Secretarios com maioria absoluta de votos os Senhores Francisco Bernardino de Oliveira com 7 votos e Antonio Luiz Pinto com 6 votos e logo foram convidados pelo Presidente tomarem assento nos seus respectivos lugares e para constar mandou o Presidente lavrar a presente acta, declarando instalada a mesa Parochial e que se ia fazer a chamada dos votantes, tendo sido observadas todas as formalidades da Lei de 19 de Agosto de 1846 e mais todas as Instruções a respeito do que para constar lavrou esta acta. Lou Luiz Antonio Pinto de Novaes, escreveu que o escrevi. Tendo-se feito em discussao um officio de Eleitor Joao Martim Tosta Sobrinho allegando não ter comparecido por ter necessidade de fazer uma viagem, e conhecendo a mesa ser ipso facto, foi dispensado e aliviado da multa. Lou Luiz Antonio Pinto de Novaes, escreveu que o escrevi.

O Presidente Fernando Borges Padrozi
Francisco Bezerra Pereira Gomes
João Bernardino de Oliveira

Scatol
C.

Antônio Luis e Maria e se,
 Antonio Luis Pinto
 Luis e se se se de Varombray
 Luciano Ferr. de Cortes
 Manoel José Pinheiro
 José Costa de Silva
 José Pa da Rocha
 João da Silva Dias
 João Elias Neto
 Manoel José de Castro
 Manoel José de Castro
 Manoel José Dias
 Luís Otávio
 Domício José de Mello
 José de Sá
 Antonio José de Moraes

Acta do recebimento das cidadanias

Ans quinze dias do miz de Setembro do anno
 do reinamento de Nosso Senhor Jesus Cristo de
 mil e cento e sessenta e tres, quadragésimo
 segundo da Independencia e do Imperio do Brasil
 e desta Augusta Causa de São Carlos da Par-
 que Grande, Minas e Comarca de Jaguari
 onde se achava funcionando a Assemblha
 Parochial installada a treze de corrente mes
 presidida pelo Juiz de Paz mais votado e cidadãos
 Fernando Borges de Sá, sendo amouros da
 mesa os cidadãos Francisco Braz Pereira Gomes,
 Capitão Manoel José Pereira Gomes, Antonio Luis
 Pinto e Francisco Braz Pereira Gomes eigo

cisco Bernartes de Oliveira dos Santos, segundo de
secretario de Francisco Braz Pereira Gomes, pa-
ra o fim de proceder a eleição de deputados
por esta Parochia segundo a ordem da Elei-
ção Governamental de nove de Junho do
corrente anno, e para estes effeitos para ele-
gerem um senador pela vez assignada no Livro
de f.ª Publica Concilio Francisco Braz Pereira de
Vasconcellos e tendo se reunido os supraditos
membros da mesa conjuntamente com o Presiden-
te este declarou aberta a sessão, de nove horas
da manhã do dito dia e passando a proceder a ter-
ceira chamada dos votantes, annunciada por
edictal affixado no dia antecedente donde se
verificou se haerem comparecido os votantes
que deo suas cedulas um numero de cento e
noventa e oito, tendo faltado por consequencia
chamadas primeira, segunda e terceira as se-
quintes cidadãos: Antonio Jose Pereira Paes,
Antonio Gregorio de Sousa, Antonio Jose Pereira
de Santos, Antonio Joaquim Pinto, Candido
Bernardes Borges, Jose de Azevedo, Jose Pereira
dos Santos, Joao Ribeiro do Valle, Jose Gabriel
da Costa, Manoel Divalcione de Souza, An-
tonio Joaquim Victorino Antonio Pereira
dos Santos, Bento Jose Saboe, Candido Jose Dias,
Aliciano Nunes de Almeida, Juan Antonio Di-
sidorio, Francisco Braz Pereira Gomes, Francis-
co Joao de Toledo, Francisco de Paula Nunes,
Francilino Thomas Rodriguez, Gregorio An-
tonio Pereira, Joao Ribeiro da Costa, Joao
Francisco de Paula e Silva, Joaquim Francisco

de Toledo, Joaquin Libanio Justiciero
 Jose Antonio de Almeida, Jose Martins
 mas, Luciano Borges de Silva, Manoel Pereira
 da Silva, Narciso Augustinho Leite, Pe-
 dro Antonio de Costa, Testamio Priiro
 da Silva Rosa, Constantino Passagem de Oli-
 veira, Domingos Carr de Siqueira, Fran-
 cesco Pereira da Rosa, Felisberto de
 Almeida, Francisco Barbosa, Juao de Sousa Pe-
 reira, Joao Antonio Pereira Justiciero
 da Silva Rosa, Joaquin Rodrigues Barreto,
 Joaquin Pereira de Sousa Sabino, Joaquin
 de Moura Ferreira, Joaquin Moreira
 Goncalves, Joaquin Pereira da Silva Rosa,
 Jose Antonio Veloso, Jose Goncalves Mo-
 reira, Jose Pereira da Rosa, Jose Ribei-
 ro, Nobe Sabino, Jose Rodrigues de Oliveira
 Manoel Pereira da Silva Rosa, Manoel
 Ribeiro de Sousa, Passadoni Rodrigues Pedro-
 so, Sebastiao José de Camargo, Salvador
 Garcia de Santos, Antonio Jose Monte-
 cino Antonio, Francisco Pereira, Francis-
 co de Moura Pereira, Justino Barbosa de
 Aguiar, Joaquin Valeriano, Joaquin
 Jose da Fonseca, Joaquin Lourenco, Joao
 Jose Lourenco Pereira, Jose Marcillino de Sil-
 va, Joaquin Machado da Silva, Joao Le-
 mos Machado, Manoel Jose Cortez, Ma-
 noel Jose da Fonseca, Niquel Antonio de Sousa
 Martiniano Monteiro da Silva, Poffino Jose
 Ignacio, Pedro Pinto da Silva, Sebastiao
 Domingos Mendonca, Antonio de Aguiar

Amaro José Ferreira, David de Souza Fer-
nandes, Francisco de Sousa Pinheiro
Francisco de Sousa Ribeira, Joaquim
de Sousa Ribeira, Joaquim Ferreira Ma-
chado, João de Sousa Baptista, José Fer-
reira de Arranha, José de Sousa de Oliveira, An-
tonio Antonio Mendes, Manoel Pinto de Oli-
veira, Manoel Apolinario de Oliveira, An-
tonio Joaquim de Oliveira, Antonio Rodri-
gues de Sousa, Antonio Joaquim de Oliveira
Juntos Domestico Luis Virg, Francis-
co Antonio Ribeira, Joaquim Pinto de
Souza, Joaquim Pinto de Souza Junior, Jo-
aquim José de Sáez, Joaquim Camêdo de
Sáez, José Luiz Antonio José de Sáez Lo-
pez, José Cardoso de Sáez, José Ignacio
Pereira, José Virg de Sousa, Vicente Tor-
de Almeida, Ant. José de Araújo, Ben-
to Jacinto, Constantino José Mendes,
David José de Almeida, Francisco An-
tonio Pinto, Francisco Marcellino Pin-
to, Francisco Ignacio Teira, José Teira da
Silva Rosa, José Teira de Sousa, Joaquim
José de Sousa, Luis Teira Teira, Manoel
José Loure, Vicente Marcellino da Silva, Fran-
cisco de Santa Ribeira, Felício Antonio da
Silva, Fidely José da Silva, José de Santa
Ribeira, Joaquim Ant. da Silva Passos, Anto-
nio Theodoro dos Reis, Antonio de Silva Ma-
ia Junior, Antonio da Silva Paes, An-
tonio Goncalves Mendes da Silva Maia, An-
tonio Teira da Silva, Antonio Fran-

cisco da Silva, Antonio Joaquim de Santos
 Assuado, Albano Pereira da Silva
 Athanasio Jose Rodrigues, Benedicto Leite da Silva
 Candido Pereira da Silva, Custodi Pereira
 de Mello, Domingos Rodrigues Simoes
 Francisco Lopes da Silva, Francisco Pereira
 de Mello, Francisco Jord. da Silva, Fran-
 cisco Jose da Silva, Francisco Jose da Silva
 Junior, Francisco Antonio de Oliveira,
 Francisco Gabriel de Aguiar Junior, Hon-
 rato Ferreira de Lima, Joaquim Pereira da
 Silva, Joao de Carvalho, Carvalho, Joao de
 Oliveira, Joao Antonio de Oliveira, Joao
 Maria da Silva, Jose da Silva Maria, Joao
 da Silva Maria, Jose Domingos de Sousa,
 Joao Vicente de Oliveira, Joao Antonio Alves
 Joao Maria de Espirito Santo, Joao Maria
 da Silva Maria Joao dos Santos Ribeiro,
 Joaquim Marcelino Pinto, Joaquim
 de Souza Palma, Joao Chizegton da Silva
 Joao Carlos de Azevedo, Joao Lopes dos Santos,
 Joao Vicente Pinto, Joao Abreu Gomes
 Messias Joao de Mello, Manoel Jose Rodrigues,
 Manoel Antonio Alves, Manoel Antonio
 da Silva Junior, Romualdo Jose Pereira,
 Romualdo Ferreira de Mello, Vicente Jose
 Galvao, Antonio Ribeiro do Valle
 Antonio Manoel da Palma, Antonio
 Pereira Pires, Antonio Ignacio
 da Silva, Antonio Jose de Farias, Can-
 dido Jose Pereira Braga, Francisco An-
 tonio de Lima, Francisco de Sousa Palma

Francisco Antonio Pereira Francisco
Ramos da Silva, Francisco da Silva
Maia, Francisco Fernandes de Araújo,
João de Araújo Carralho, Joaquim
João de Araújo, João Bualdo de Al-
sa, Joaquim Pereira de Rosa, Ignácio
Alves da Silva, Joaquim Alves da Silva
Joaquim João de Castro Sobrinho, João Rodrigues
João de Moraes, Joaquim João de Costa, João
João de Araújo Sobrinho, João Justino Car-
reira, José Marques da Silva, João José
de Araújo, João Baptista Theodoro, Joaquim
Rodrigo de Moraes Junior, Joaquim Ro-
drigues de Moraes, Luiz João de Araújo, Ma-
nuel Antonio Pereira, Marcelliano Rod-
rigues Carneiro, Manoel João de Araújo,
Vicente Gonçalves de Castro, Vicente Antonio
de Lima, Theodorico João de Jesus, Anto-
nio Luis Almeyda de Moraes, Antonio
Joaquim de Oliveira Carralho, Anto-
nio Gonçalves da Silva Maia, Antonio Gon-
çes da Silva Macagnino, Augustinho João
de Lima, Antonio Martins Costa, Anto-
nio Ignácio Ramos, Bento Pereira de
Castro Candido da Silva, Candido Mar-
tins de Araújo, Custodio de Carralho,
Cassiano David dos Reis, Domingos Gonçal-
ves Neto, Domingos Gomes Laborim
Egídio, Martins Costa, Francisco
Martins Costa, Francisco Santiago,
Felipe Abrante Santiago,

Francisco Grillo de Espirito Santo, Gregorio
 Gouveia Gonsalves da Silva, Joao Baptista
 Martins de Azevedo, Joao Martiniano
 Tosta, Joaquim Ferreira da Silva,
 Joaquim Gonsalves da Silva e Mello, Joao
 quim da Silva e Maia Junior, Joao Fer-
 rira da Silva, Joao Martiniano Tosta e Silva,
 Joaquim Martiniano Tosta e Silva, Joao
 da Silva Lima, Ignacio Gonsalves da
 Silva Barros, Joao da Rosa, Joao Manuel
 da Rosa, Innocencio Martiniano
 Tosta, Luiz da Cunha Pinho, Vicente
 Victorino de Lima, Vicente da Silva
 Maia, Vicente da Silva Barros, An-
 tonio Manuel Ribeiro, Antonio Vicente
 Lopez, Antonio Dias de Motta, Au-
 reliano Joao Camargo, Antonio Joaquim
 Ferreira, Francisco Joao de Moraes, Felicio
 Antonio Ribeiro, Joaquim Martiniano
 Tosta e Silva, Joao Martiniano Tosta, Joao
 Manoel Rodriguez, Joao Ferreira da Silva
 Joao Bernardino da Silva, Joao Francisco
 da Silva, Joaquim de Almeida e Silva, Joao
 de Azevedo e Silva, Joaquim Francisco
 de Azevedo, Jose Carlos, Luiz Vicen-
 te Ferreira, Manoel Martiniano Tosta, Manoel
 Joao Rodriguez, Manoel Francisco da
 Silva, Manoel Antonio dos Santos,
 Raphael Vicente Ferreira, Theodoro Mar-
 tins Tosta, Thomaz Martiniano Tosta, The-
 zo Felicio de Azevedo, Antonio Joao de Azevedo
 Antonio da Silva e Mello, Domingos Felicio
 da Silva, Domingos Felicio da Silva, Francis-

Pau Rebelles, Ignacia Jose de Almeida,
Ignacia Pereira Gualarte, Jose Felippe de
Almeida, Joao Jose Rebelles, Joao Maria
Cardoso, Jose Antonio de Rosa, Jose
Maria de Silva, Jose Rodrigues da
Almeida e Antonio Filiciano, Manoel
Pereira Gualarte, Manoel Antonio Rebelles,
Manoel Ribeiro dos Santos, Raulph de
Rebelles, Vicente Jose de Souza, Sebastiao
Cardoso de Silva, Antonio Ribeiro da
Silva e Antonio Vicente Pereira, Antonio
Rodrigues Pinto, Antonio Jose Borges, De-
mian Jose Lima, Francisco e Martinho
Vista de Almeida, Francisco e Luis de Almeida,
Francisco Dias Chaves Junior, Fran-
cisco e Antonio dos Santos, Honorio e Antonio
de Almeida, Felix de Silva Lima, Jose
Antonio de Silva, Jose de Silva
Lima, Joao Antonio de Lima, Jose An-
tonio de Carvalho, Jose Rodrigues de Silva,
Jose Rodrigues Pinto, Jose e Martinho de
Almeida, Jose Gomes de Almeida, Jo-
quin Antonio Braventura, Luciano
Jose de Almeida, Manoel Jose Cardoso,
Manoel Cardoso dos Santos, Manoel Ribeiro
de Silva, Raimundo Jose dos Santos,
Ribeiro Felix de Silva, Sebastiao Jose Ro-
drigues, Antonio Pereira Gualarte, An-
tonio Pereira da Soledade, Antonio Jose da

Antonio Rodrigues da Sampaia, Antonio Santos
 da Silva dos Santos, Alvaro da Silva
 Torres Neves, Benedicto Antonio da
 Rocha, Braz Rodrigues de Sousa, Domingu
 guê Theodoro dos Reis, Domingos Theodoro
 dos Reis Junior, Francisco Junior Pereira
 Francisco Oley Pereira, Francisco Junior
 salun Machado, Francisco Junior Vilhagoz,
 Joao Antonio Dias Pereira, Joao Anto
 nio Machado, Joao Carneiro de Oliveira
 Joaquim Antonio de S. Letho, Joao Pereira
 da Silva Meira, Joao Antonio de S. Letho, Joao
 Augusto Ricardo, Joao Pereira Gomes, Joao
 Alvaro dos Santos, Joao Antonio de S. Letho Junior
 Joao Pereira Braga, Joaquim Francisco da
 Silva Brito, Joao Brito de Gouveia, Joao Gon
 salves da Silva, Joao Rodrigues de Brito,
 Joaquim Rodrigues de Sousa, Manoel
 Joao Pereira Gomes, Manoel Pereira da Silva,
 Manoel Joao Vilhagoz, Manoel Joao Pereira Meira,
 Manoel Carlos Machado, Manoel Jose
 Dias Pereira, Pedro Jose de Fonseca, Ricar
 do Joao Goncalves, Thomaz Pereira da Silva,
 Vicente Goncalves da Silva, dos quaes um
 numero de trinta e seis e os outros de
 madas aos cento e noventa e oito cedulos
 recibidos foram o numero total de quinhenta
 e trinta e sete constante da lista geral
 de qualificação de corrente annua, e eu puz
 de declarar que as lras chamadas, foram feitas
 pela maneira e forma seguinte. No dia
 treze de corrente muy depois de installada a

Assembleia Parochial leuada assignada
a computante acta, mandou o Presidente
collocar sobre a mesa a urna em que se
devia depositar as sedulas a qual continha
tuz feijaduros e urna fenda na parte superior
pela qual os votantes foram introduzindo
as suas cedulas e proporem quem era
chamado, cuja chamada comecou logo
depois de assignada a acta da installação
e continuando se a mesma até o de-
cimo segundo quartão inclusive, foi no
te acto adiado a trabalho pela hora, de-
do todos os membros convidados a com-
parecerem no dia seguinte as nove
horas da manhã recolhendo-se a ur-
na este livro das actas e todas as mais
papeis concernentes a eleição depois de que
feijada a urna, repartidas as chaves
pelas mesas conform a lei, art. 61, ficando
as ditas cedulas em maços lacradas pelo
Presidente foi requisitada a Guarda do castello
ao respectivo Subdelegado a qual era com-
mandada pelo offical de justiça, Thomaz Fu-
ria e outra sobre cuja responsabilidade
ficou a urna guardada e assim mais ve-
giada p.^o aquelles de o quizerem.

No dia seguinte comparecendo todos os membros
menos Antonio Luis Alves de Azevedo que
officiou achar-se em commissão pelo que
foi dispensado e não multado, em conse-
quencia de que, foi convidado a comparecer

Manoel José Pereira Gomes que Tomando 58
assento continuou-se os trabalhos Santos
pela Contas de 1890 pelas nove horas da manhã P.
não finalizando-se a primeira chamada
e em seguida passou-se a fazer a segunda
chamada pelo rol dos que faltaram a primeira
sendo terminada as duas horas da tarde,
suspendendo-se nesta occasião os trabalhos
e afixado o Edital do estubo convocando os
votantes para a terceira chamada que teria
lugar no dia seguinte pelas nove horas
ficando a usina fechada competentemente
e entregue ao referido official de Justiça
com as summas formales e demais pídidas
e todos os membros foram convidados pelo Pre-
sidente para se reunirem no seguinte dia
na hora já indicada.

Hoje quinze do corrente reuniu-se a mesa
Parochial as nove horas e procedeu-se a
terceira e ultima chamada, findando a
uma hora da tarde, passou a mesa a tomar
conhecimento de um protesto que lhe fora
apresentado assignado pelo cidadão João An-
tonio Dias Pereira e mais seis cidadãos, o qual
protesto sendo posto em discussão foi rejeitado
pela maioria da mesa contra o voto do me-
sario Francisco Braz Pereira Gomes, con-
tinuando a nota que o mesario Manoel José Pereira
Gomes não tomou parte na votação, não se-
ndo o referido protesto transcrito nesta acta
como os seus signatarios exigiram, depois
do que mandou o Presidente lavrar a pream-
te acta afim de se passar a apuração das
cédulas a qual vai assegurada depois de lida
e approvada por todos os mesarios,
Eu Francisco Braz Pereira Gomes secretario
que a escrevi e a assignei

Presidência Fernando Borges de Souza
Manoel José de Góes
Antonio Luiz Pinto
João Fernandes de Alencar
Francisco Benedito de Aguiar
Francisco Braz Pereira Gomes

Acta especial da apuração dos votos
para as eleições especiais que dá
esta Freguesia de São Caetano da
Fazenda Grande.

No decimo dia do mez de Setembro de 1822
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oito centos e sessenta e tres
quadragésimo segundo da Independencia
do Imperio do Brasil nesta Freguesia de
São Caetano da Fazenda Grande no capro
da Igreja do Rosario servindo actualmente
de Matriz de nove horas da manhã reunin-
dos os membros da assembleia Parochial ins-
tallada no dia treze do corrente mez sendo o
presidente officioso Fernando Borges de Souza
primeiro juiz de paz do presente quatuorcentos
secretarios Manoel José de Góes, Fran-
cisco Braz Pereira Gomes e escriptores An-
tonio Luiz Pinto e Francisco Braz Pereira
de Aguiar declararam o dito Presidente aberta a seccão a fim
de se levantar a presente acta de apura-
ção dos votos que hontem concluiu-se

ficando os trabalhos a diadas pela hora ⁵³
cuja apuração de o resultado seguinte ^{Antoz}
correndo a mesma apuração com toda ^(M)
regularidade, tendo á vista presidente
nomeado logo que findou se a trezera
chamada Lavruu se a cta respectiva
ao executado Antonio Luis Pinto para
fazer a leitura das cedulas repartindo
as letras do alphabeto pelas urnas imm
bras da urna sendo por tanto notados
as seguintes cedulas: Fernando Borges
Pedrozo com cento e noventa votos, Antonio
Luis Pinto com cento e noventa votos, Ma
João Joaquim Carlos de Noronha com cento
e noventa votos, Luiz Antonio Pinto
de Noronha com cento e noventa votos, Fe
nente Coronel Saitano Ferreira da Castanheira
com cento e oitenta e nove votos, Jose Joa
quim Bernardes de Oliveira com cento e oitenta
e oito votos, Domiciano Jose Pereira e Chello
com cento e oitenta e oito votos, Manoel
Antonio da Silva com cento e oitenta e
cinco votos, Jose Saitano da Silva Viç
com cento e oitenta e cinco votos, Anto
nio Jose de Villas Boas com cento e oitenta
e quatro votos, Theodoro Rodrigues Car
neiro com sete votos, Francisco Bernardes
de Oliveira com sete votos, João Joaquim
de Almeida Fleming com sete votos, João
Ignacio de Chello e Sousa e Victor com
sete votos, Marcellino Antonio da Silva
com sete votos, Evaristo de Ferreira Rebello
com sete votos, Candido Fernando Borges com
sete votos, Domiciano Ferreira das Santas con
séis votos, Jose Goncalves de Arêthas com seis

votos, Francisco José Ignácio com seis vo-
tos, Manoel José Pereira Gomes com cinco vo-
tos, João Anttonio Dias Pereira com tres vo-
tos, João Martins Costa Sobrinho com tres
votos, José Martins Costa com tres votos,
Ignácio João de Oliveira dois votos, Ma-
noel Pereira Gualarte com dois votos, Vi-
gario Feliciano José Teixeira com dois
votos, José Pereira da Rosa com dois votos,
Ant. Stuart, Manoel José Dias Pereira,
Yoaquim Pinto da Fonseca, Yoaquim Bernar-
des de Oliveira, Anttonio Pereira Gualarte,
Yoaquim Candido de Farias, Francisco
Paes Rebelto, Francisco Braz Pereira Go-
mes, José Bernardino de Noronha, João
Candido Pereira, promisso José de Souza
cada um, com um voto, dos quaes formam-
do eu secretario uma relação geral, a publi-
quei sem interrupção, desde o maximum nu-
mero até o minimum, e a vista da relação
assima foram declarados elitores por esta
parochia, e especiaes para o presente quatri-
nio as dez mais votadas, e como se acharem
imputadas alguns dos elitores procedeo-se o
respectivo sorteo na forma da lei e qual
os collocou na ordem em que se achão den-
quado na presente acta, e da mesma
forma se procedeo com os menos votados, de
pois dos elitores collocando-os a sorte na
ordem em que foram aqui transcriptos.

Declarou amys ^{capto e noventa e oito} que tendo se feito a apuração e con-
frontação das ^{dezenove e oitenta e cinco} ~~dezenove e oitenta e cinco~~ ^{dezenove e oitenta e cinco} cédulas
apuradas com as votas das pessoas sobre,

quomodo ad numerum recederent, verificou 58
se afalta de um voto para p[er]hiberem[os]
a totalidade correspondente ao numero das
referidas cedulas, o que foi devido a encon-
trar-se na apuracao e leitura uma lista
com um nome de munez, com o qual se
prefaz a totalidade dos votos que correspondia
em resultado ao numero das cedulas ja indi-
cado de cento e noventa e oito. Amiga de
liberou que se extrahissem as competentes co-
pias da presente acta e que fossem entre-
gues aos electores para lhes servir de diploma
acompanhado do officio na qual indicasse
o dia designado para se reunirem no respe-
ctivo collegio electoral para a eleccao de um
senador, inutilizando-se em seguida as
cedulas apuradas. Nada mais havendo atra-
ta e por se ter cumprido com todas as disposicoes
da lei a respeito, deu o Presidente por dissol-
vida a Assembleia Parochial, e mandou
que se lavrasse a presente acta que de
pois de lida foi approvada. Exec
Francisco Braz Pereira Gomes secretario
da Mza Parochial a esse officij assigno

Dirigido a D. Fernando Henrique Rodrigues
Muniz Joze de Gouveia

Francisco Mendes de Alencar

Antonio Luis Ponte

Francisco Braz Pereira Gomes

Acta da installação da Assembléa
Parochial para a eleição especial de
dez electores em consequencia de ha-
ver sido annullada a que havia sido
feita anteriormente

Nos tres dias do mês de Setembro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e sessenta e seis, quadragési-
mo quinto da Independencia e do Imperio
do Brasil, ás nove horas da manhã no corpo
da Igreja Matriz d'esta Povoação de São
Catarina da Paroquia Grande, Municipio de Sta
Jubá, Provincia de Minas Geraes, presente o Ci-
dadão Tutor Luis Pinto primeiro Juiz de
Paz do quatrienio actual, comigo escrivão
interino de seu cargo aodiante nomeado,
collocada uma mesa no corpo da Igreja em
cujo topo tomou assento o referido cidadão
Juiz de Paz Presidente, ficando em a sua es-
querda, e, conforme o que determina o Decre-
to n.º 1812 de 23 de Agosto de 1856, artigo
segundo, fez se a chamada dos Cidadãos que
são immediatos em votar ao referido Presi-
dente os quaes foram convocados no forma da
lei, comparecendo a chamada, a penas esce-
dadas Jose Joaquim Bernardino de Oliveira,

49
João de Almeida Pereira, José
José Clementes Costa e Affonso Ignácio
cruzado de Oliveira, faltando as cidadãos
Custódio Ferreira da Costa e Silveira, Manoel
José Pereira Gomes, Affonso José Bernardino
de Carvalho e Domingos José Pereira e
outros, o primeiro, por haver fallecido; o
segundo por estar exercendo o cargo de Juiz
Municipal substituto e em serviço; o terceiro
por não ter sido o referido Decreto
participado; e conforme o referido Decreto
fundo de se organizar a Mesa Parochial
mediante o concurso das referidas Cida-
dades na falta de electores e supplementes
por não ter sido até a presente approvada
a eleição geral a que ultimamente se
procedeu nesta Parochia, passou por
tanto, o Juiz de Paz Presidente a fazer a li-
tura recommendada pelo Lei numero
384 de 19 de Agosto de 1845 e Decreto n.º 1812
de 23 de Agosto de 1855 assim como
igualmente o officio da Camara Mu-
nicipal da Cidade de Ilhabela em que
referindo-se a ordem do Ex.º Presidente
da Provincia de São Paulo do corrente an-
no, determine que haja se procedesse a
eleição especial de electores por ter
sido annullada pela Senado a eleição res-
pectiva ultimamente feita. Fundos es-
tas litters procedeu a formação da me-
sa, recebendo aproporção que era chamados

as votas das Cidades que representaram
a turma dos Eleitores, as quaes sendo
recolhidas em uma urna em numero
de dois, foram apuradas, dando o seguinte
resultado: Luis Antonio Pinto de
Voronha duas votas e Evaristo de O-
liveira Rebello duas votas, e sendo pela mes-
ma forma chamados os cidadãos que re-
presentam a turma dos suppletivos, fo-
ram recolhidas as suas cedulas em nu-
mero de duas que, apuradas deram o se-
guinte resultado: Francisco Braz Pe-
reira Gomes e Benedicto Antonio da Ro-
cha com duas votas cada um; em vis-
ta do que o Presidente declarou mun-
dos da Mesa Parochial os cidadãos Luis
Antonio Pinto de Voronha e Evaris-
to de Oliveira Rebello e secretadores
os cidadãos Benedicto Antonio da
Rocha e Francisco Braz Pereira Gomes, os
quaes sendo convidados pelo Presidente, to-
maram assento dum e do outro lado da Me-
sa, declarando o Presidente. Installada
a Mesa Parochial, Papendo a tratar
se em seguida das factas dos Cidadãos Mano-
el Joze Pereira Gomes, Joze Bernardino de O-
roucha e Domingos Joze Pereira Rebello

e posta a votar as suas factas poras todas
alliviados da multa, do que para cons. Santos
ter mandoe o Presidente Lauran apre-
sente acta que depois de lida e approvada
vae assignado pelo Presidente, membros
da colla e mais Cidadãos que concor-
ras para a formacao da mesma colla
Eu Francisco Ray Pereira Gomes escrevo
interim do Juizo de Paz que escrevi e
assigno.

O Presid. e Interim Luis Pinto

Jozé Joaquin Bernardino de Oliveira

Jgn. Joo de Alad.

Joa. Albiz Sath

Evaristo D. Oliveira Botello

Joaquin Josi de Alm. Vozgr

Luis Antonio Pinto e et al

Pedro Antonio da Rocha

Francisco Ray Pereira Gomes

Acta do recebimento

na catedral.

No quinto dia do mes de Setembro
de anno de nascimento de N. S.
Santos Joao Christo de mil oitocen-
tos e cinquenta e cinco, no corpo da
Igreja Matriz d'esta freguesia de
Sua leytura se da termo em branco
termo da cidade de Itajuba, Pro-
vincia de Minas Gerais, onde se
achava funcionando a officina
deu Proctorial, pela forma de

Declaração em acta que foi lavrada
na fronteira a formarem-se a mesma
a qual foi approvada e assignada,
sendo entre os constituintes a seguir
na forma da Lei de 19 de agosto
de mil oitocentos e quarenta e cinco
o Decreto numero 1812, debrido ao
Parlamento de Juiz e das cidades
Antonio Luis Pinto e Messias Luis
Antonio Pinto de Noronha. Conde
e Thomeira Rebelo, Francisco Pina
Pereira Gomes e Benedicto Antonio
de Rocha, e depois de ter declara-
do o Presidente da mesma, declaração
de installada a Assembleia Pro-
vincial, como tudo consta da refer-
vida acta, passou a fazer a cha-
mada dos votantes pela lista ge-
ral da qualificação do corrente
anno, sendo os votantes os seus
cedulas a proporção que são cha-
mados, sendo estas recolhidas em
uma urna posta sobre a mesa;
depois de concluida a primeira
chamada, passou o Presidente a
proceder a segunda, a qual ter-
minando antes de por do sol, fe-
z a contagem das cedulas, que ve-
rificou se serem cento e sessenta
e cinco, cujo numero confrontado
com o dos votantes que faltaram,
se ha terem deixado de votar na
primeira e segunda chamada
quatrocentos e oitenta e tres votantes,
que perfazem o numero total dos
qualificados que é o de seiscentos e

-quarenta e quatro. Depois do que Santo
 o Presidente mandou recolher p[er]
 a nome as cedulas de p[er]o, e con-
 tadas, emendas e lucradas, sendo
 tambem recolhidas as mais man-
 das todos os livros proprios e livros
 inbentes a clero, entrando em
 se numero a lista nominal
 dos libertados voluntarios que se preparao
 a comparecer a firmada e
 segunda chamada, e sendo a ur-
 na fechada com tres chaves fo-
 ras estas repartidas entre os Mem-
 bros da camera, ficando uma em
 poder do Presidente, outra de um
 dos secretarios e outra com um
 dos executores, sendo a urna mais
 entregue ao official de justiça e
 guarda prestada para guardas a
 mesma. Sendo anunciado pelo Pre-
 sidente por Edital a terceira cha-
 mada para o dia seguinte ás 10
 horas da manha. E por isso as
 horas marcadas reunindo-se o Pre-
 sidente a todos os membros da
 Assemblia Parochial para se se-
 a terceira chamada tendo compa-
 nheido quarenta e cinco voluntarios que
 foram suas cedulas as quais sendo
 recolhidas a nome foram depois con-
 tadas e verificou se serem um
 numero de quarenta e cinco que jun-
 ta as cento e cinquenta e cinco das pri-
 meiras chamadas, soma o numero
 de duzentas e cinco cedulas, verificou
 se se haverem despendo de outras qua-
 trinta e cinco e trinta e seis libertados que

ens os seguintes: Antonio Paschoa
saca, Ant. Paes Simoes, Alins,
João Peres, Ant. Sales Dias, Ant. Jo
da Beira, Ant. Lopes d'Alto, Ant.
el Rebello, Ant. Alencar, Ant.
Augusto d'Almeida, Benedito,
Ant. da Rocha, Benedito ^{da Rocha}
dos, Epitacio Ferreira Torres, Louren
to Joao ^{d'Almeida}, Jo. Gabriel da Costa,
João Ly ^{d'Almeida}, Manoel de
João da Silva, Jo. ^{d'Almeida}
Jo. Tobias de Moraes, Thomas Joao
d'Almeida, Antonio Norberto
Alins, Ant. Alves, Paulo Joao La
bre, Francisco de Paula e Sousa, Gu
gus Antonio Pereira, Joao Antonio
de Moraes, Joao Lucas Pereira, Joao
cisco de Almeida, Joao Thomas Perira
ra, Joao Antonio de Almeida, Joao
Bernardino Soares, Luciano Borges
da Silva, Manoel Francisco de Lima
Luis Antonio Machado, Miguel Soares
Lites, Manoel Proclesiano Soares, An
tonio Custodio Ignez, Custodio Ferreira
da Costa Silva, Feliciano Nunes de
Almeida, Francisco Antonio Peixeiro,
Francisco Borges Marcendes, Francisco
Ribeiro da Costa, Joao da Rosa e Silva,
Joao Pereira da Silva e Rosa, Joao Ribeiro
da Costa, Joao Correira e Oliveira, Joao Jo
quin de Oliveira, Luciano Custodio

82

Antônio Vicente José Pereira, ^{Sanctus}
Antônio Joaquim et Aguiar da Silva
Antônio José da Silva e Montecinos
Antônio Pereira da Silva Rosa
Antônio José da Silva, Antônio José
da Silva Figueira, Rubeiro Pereira
da Silva Rosa, Francisco José Pereira
da Rosa, Felício José Vellozo, Felício da
Silva Siqueira, Felício José Vellozo, Francisco
Pereira da Silva, José Candido Pereira
José Gomes da Silva, Joaquim Claro
Machado, Joaquim Rubeiro e Vobre
Sabrinho, Joaquim Manuel da Luz,
Joaquim Pereira da Silva Rosa, Joa-
quim Rodrigues Bastos, José Delfino
da Luz, José Ferreira de Almeida, José
Francisco Turbado, José Pereira da Rosa
José Moreira Gonçalves Cravo, José Mo-
reira Gonçalves Cravo, Manuel Antô-
nio Rodrigues, Manuel Claro de Aguiar,
Manuel Pereira da Silva Rosa, Manuel
Pereira dos Santos, Pedro Rufino Jacob,
Pedro Pinto da Costa, Possidônio Rodri-
gues Biduas, Salvador Garcia dos San-
tos, Serafim Rodrigues de Oliveira, An-
tonio Francisco de Sousa, Antônio
José Montecinos, Antônio Pinheiro de
Carmo e Nunes, Antônio Joaquim Pin-
to Bernardino, Antônio de Sousa, Fran-
cisco Antônio de Sousa, Francisco
de Sousa Ferreira, José Bernardes de Souza

Joao Maria Parnacurus, Joao Maria da ^{Santos}
 Silva, Joao Felippe de Oliveira Junior
 Joao Maria Parnacurus, Manuel Antonio
 Feliciano, Manuel Ped. Gualberto, Manuel Re-
 br. das Santos, Manuel Rodrigues Euterio,
 Raulolpho Joao Rebello, Vicente Joao de Souza,
 Antonio Joao Galvao, Antonio Joao Gomes
 Pereira, Antonio Joao da Silva Maia, Anto-
 nio Pereira Gualberto, Antonio Silveira de
 Santos, Antonio Rodrigues de Sousa, Rarna-
 de Feliz da Silva, Carlos Francisco de Almeida,
 Domingos Feliz da Silva, Francisco ^{Co. Eld.} Alackado,
 Francisco Joao Dias Pad., Francisco Joao das
 Chagas, Francisco Joao de Barros, Floriano An-
 tonio Gomes, Joao Antonio Dias Pereira,
 Joao Ant. Dias Pad. Joao Joao da Costa Ri-
 tudo, Joao Mathias de Paula, Joao Reis,
 da Costa Filho, Joao Pinto Rebello, Joao
 Antonio de Lima, Joao Custodio da
 Cruz, Joaquim Joao da Silva Maia, Joao
 da Silva Maia, Jose Ignacio Pereira,
 Jose Horacio de Castilho, Jose Maria Candido,
 Joao Pereira Braga, Jose Marciano da Silva,
 Jose Feliz da Silva, Jose Ignacio Pereira
 Dias Joao Rodolfo de Almeida, Joao Pereira Joao,
 Joaquim Joao Pereira Gomes, Joao Brando de Barros,
 Manuel Antonio Rebello, Manuel Fernandes Pinto,
 Manuel Joao Galvao, Manuel Joao das Gomas,
 Manuel Jose Rodrigues da Silva Manuel Antonio
 de Almeida, Raulolpho Joao Rebello Sobr.
 Narciso Augusto de Almeida, Thobias da Silva
 Maia, Theodorico Antonio de Oliveira

Antonio Francisco da Silva, Antonio José Rodrigues,
Antonio Rodrigues de Brito, Antonio Vicente
Pereira, Antonio Theodoro dos Reis Ramos,
Domício João de Lima, Francisco de Aguiar
de Oliveira, Francisco Antonio de Brito,
Francisco de Brito Ramos, Francisco Ferrero
Salgado, João de Brito de Brito, João
quim Antunes de Roaventura, Joaquim
Rodrigues de Brito, Joaquin Antonio de
Santos, João Gomes de Lima, João Pedro
so da Silva, José Pereira da Silva, Romi-
facio, José Rodrigues de Brito, José da
Lima, José Theodoro dos Reis, Joaquin An-
tonio de Roaventura, Luísa Antunes Per-
reira, Manuel Custódio dos Santos Junior,
Manuel Custódio dos Santos, Manuel Mar-
tins Portales de Brito, Prudenciano de
dos Santos, Silvino José da Silva, Valen-
tine José Rodrigues, Antonio José
da Silva, Antonio Pereira da Silva
Moraes, Antonio Pereira dos Santos,
Antonio Rodrigues Leal, Braz Ro-
drigues de Sousa, Cartão Antunes
Pereira, Domingos Theodoro dos Reis,
Domingos Theodoro dos Reis Junior, Fran-
cisco Braz Rodrigues, Francisco Pereira
de Mendonça, João de Brito de Gouveia, Jo-
quim Alves dos Santos, Joaquim Moreira
de Castro, João Custódio Pereira, João
Antonio de Alencar, João Gonçalves de
José Pedro de Brito Ramos, João Pereira Gomes

Joubertina da Silva e Silva, Joa. Thom ⁸⁵
ques de Brito Joaquin Alves dos Santos
Santos, Joubertina, Manuel Coelho
e Ramos, Manuel Joubertina, Manoel
e Joubertina, Manuel Joubertina da Silva
Manuel Joubertina da Silva, Pedro José
da Fonseca, Thomas Joubertina da Silva
Vicente Consalves da Silva, e Moyses
Alves Ramos; e por nada mais ha-
ver a tratar, seladas todas as escrituras,
retornou o Presidente que em depois desta
horizonta preparada a se fazer a apur-
vacão das contas; de que para contas
horizonta se a presente acta que
depois se lida e approvada pela mesa
por assignada. E em Luiz Antonio
Pinto de Noronha, Secretario que a
assinou e assigno.

Presid. Antonio Luiz Pinto

Evaristo Doluina Rebello.

Conducto Antonio da Rocha
Francisco de Aguiar e Gomes

Luiz Ant. e J. da Silva

Acta de apuracão das
contas e seladas as escrituras

Aos quatro dias do mes de Setembro
do anno de nascimento de Christo de mil oitocentos
e sessenta e cinco, quarenta e seis
da Independencia e do Imperio do
Brasil, no tempo da Regencia, e Matrin

da Vigueria de São Custódio da Vila
de Santa, e Municipios de Itaqueta,
Pernambuco e outros. Gerais, onde
se achava funcionando a obra
Parochial, como consta nas cartas
de constituição e de recebimento das
cartulas, lavradas e assignadas, de
grande determinação no Lei numero
384 de 19 de Agosto de 1846 e Decreto
numero numero 1812 de 23 de Agosto
de 1846, e, tendo se concluido o recibi-
mento das cartulas, no mesmo dia, em
consequencia da terceira chamada
que teve principio ás dez horas, nume-
rada por estadas, como tendo consta
da respectiva acta, declararam a Presi-
dente que iam se proceder a apura-
ção dos votos - formando papel a
tres dos electores, ordenou ao Secreta-
rio a leitura da cartula que se fez
abindo - se numa por uma, e a pro-
prios que se lia o nome do votante
tomava-se o numero que em esse
acta era profecido e corrigido com
toda a regularidade e apuracao a
te final e desfeita, todos os dias
e de contado um voto por haver appareci-
do uma cartula com um nome de mu-
ros, publicou-se a relação geral dos
votados como se segue: Vigueria Feli-
cissimo foi Teixeira cento e noventa
e quatro votos, Domingos foi Pereira
Kallello, cento e noventa e quatro votos,
João Joaquim Bernardes d'Alvares, cento e oi-
tenta e seis, Joaquim foi d'Almeida Tex-
eiros, cento e oitenta e seis votos, Anto-
nio Luiz Pinto, cento e oitenta e seis votos,
Luiz Antonio Pinto de Carvalho, cento e oi-
tenta e seis votos, foi Lourenço de Faria

dueto e autentica e seis votos, José Custodio 88
da Silva Pereira, dueto e autentica e cinco votos
votos, Francisco Pereira Rebelo, dueto e auten-
ta e quatro, José Luiz Pereira Lima
dueto e autentica e tres votos, Candido Lou-
salves de Albuquerque, vinte e um, Francis-
co José Ignacio vinte votos, Francisco Pe-
nhas de Oliveira vinte votos, Theodoris
Rodrigues Loureiro, dezanove votos, Ca-
nuto de Oliveira Rebelo, dezanove, Fer-
nando de Oliveira Alvelo, dezanove, Domi-
ngos Ferreira dos Sanctos dezanove vo-
tos, Francisco Pinto Rebelo dezanove vo-
tos, oito dezanove votos, José Amalves de
Albuquerque doze votos, José Amalves de
Albuquerque junior sete votos, Luiz Staudt
cinco, Thomaz de Borges Pedrosa tres vo-
tos, José Candido Pereira dois votos, Mo-
niz José Veloso, dois votos, Manoel
Antonio Rebelo, dois votos, José Custodio
da Silva Pereira dois votos, Thomaz Jo-
ze de Abreu dois votos, Antonio José
Lopes Pereira, dois votos, Benedicto
Antonio da Rocha, dois votos, José Felis-
pe de Oliveira, dois votos, Candido
Ferreiras Borges, dois votos, José Ga-
briel da Costa, dois votos, Joaquim
Bernardes de Faria, um voto, Manoel
Antonio da Silva um voto, José Alva-
res Costa Sobral, um voto, dos quaes
nos de primeiros, se officiosamente recome-
do-se - he uma copia autentica de
ta acta, conforme recommenda a
acta 57 da supra-citada lei de 19 oct-
ubre de 1846, inutilizadas as cedulas,
afixando na porta e no edificio o estal
afixando pela mesma, ordenando o Pre-
sidente a remessa do livro das actas, a
Comissão Municipal, e, citão de la-
ran encerrados os trabalhos e dissolve

nada a mesma Parochial; e que
para emendar foi lavrada a presen-
ta acta, que, depois de lida e appro-
vada foi assignada por todos os
allegados da mesma. E em Luit
Antonio Pinto de Azevedo Secretario
que assina e assigna.

O Presid. Antonio Luis Pinto
Francisco Pray Pereira Gomes
Evaristo D. Oliveira Pelella
Benedicto e Antonio da Rocha
Luis de S. J. de S. J.

Acta da installação d' A. Parochial
Parochial da Freguesia de São Costa
na Vila de São Paulo no dia 5.
de Fevereiro de 1864

Assentado no dia 5 de Fevereiro de 1864 no
município de São Paulo contra o que se
deve ao povo e ao Estado de São Paulo
e ao Imperio do Brasil de 9 horas da manhã
no campo do Equiz matheus de Freguesia de São
Costa da Vila de São Paulo município de São
Paulo Província de Minas Geraes presidente de
Luitão Joaquim José de Almeida Freguesia
de São Paulo do primeiro do quatriênio por
insidamento do primeiro que officiou e
dando posto de advertencia pois a cidade
um mudo e obediencia mais a luitão de São
Paulo em cujo topico tomar o cento e cinco
cidadãos como presidente da A. Parochial de São
Paulo comigo recibo e luitão de São

nomiados para a quinquena de depois do 64
missa do espirito Santo de que falo Santo
artigo 42.º do artigo 38.º de 19 de agosto
de 1856 não podiam ter lugar a eleição
arraloga por um commando do Reverendo
figar de Parochia Feliciano José Texeira;
Jesuitas a Presidencia eleitos, em rasalla
do Titulo 2.º do Capitulo 1.º do Titulo antes
contando de officio de 17.º fim o que
de abron adito Presidencia, que em virtude
do Decreto n.º 1812 artigo 2.º cabia fazer a cha-
mada dos membros Jurado Pais suplentes
por fomes, admissa Parochial oficio de
reprochação de eleição de eleição gerais de
Junta de Lei n.º 1355 de 19 de Setembro de 1866
contando de Lei n.º 1355 de 19 de Setembro de 1866
de outubro presenciam pessoas vults alhu
opresente n.º das sidas approvada de eleição
de eleição Jurado de eleição de eleição
Cidadãos Jurado de Pais suplentes em n.º de P.
São Sr.º Manoel José de Gomes. José de
tudo Tosta. José Bernardino de Oliveira. Igno-
cio José da Oliveira. Representantes de
membros de eleição Domestico José Pereira
colleto José Antonio de Silva Pereira. José
Martins Tosta Lobinho. Financas Borges
Pedra de as suplentes em o comprehendido
membros das eleições de eleição que represente
de eleição a Presidencia da mesa de confirma-
ção em que a primeira adjecto de 23 de
agosto de 1856 e de 16 de Junho de 1858
paragrafo 1.º com redom a eleição Jurado de
tudo Jurado de eleição que tem a qualificação
de de eleição a qual eleição tomaram

Satos e presente a esta que vai pela annua
assignada e por todas nombras d'antigos
Cm Francisco Bernardes d'oliveira
assentos emittidos que se accio e a seguir
Francisco Bernardes d'oliveira

Presidente Joaquim José de Almeida

Luiz et al

Evangelista d'oliveira Rebello

Fernando d'oliveira

Jose Lourenco de Faria e Silva

Tomé Cantandias d'oliveira

Procurador Jose de Almeida

Acta do recebimento
das actas.

Em quatro dias do mes de Fevereiro
do anno de 1800. no termo de Faria e Silva
João Baptista de Silva e Silva, e
ta e sette, quatro e cinco de Junho
quinta e de Fevereiro de 1800, as
nove horas da manhã, no corpo da
Igreja Matriz do termo de Faria e Silva
Cantaria da Parochia de São
da cidade de Itajubá. Proveniente de
nos Faria, presente o cidadão Joaquim
José de Almeida e Procurador segundo
de Faria e Silva presente quatro e cinco e o secretario
Luiz Antonio de Faria e Silva e
Evangelista d'oliveira Rebello, e os secretarios
de Faria e Silva e Fernando de Oliveira
e Almeida para continuacao dos trabalhos
na Parochia Parochial, instalada
hoje na forma da lei, conforme os

os artigos 42 e 43 da lei de 19 de Agosto
de 1846 e artº 2º e 14 do Decreto nu-
mero 1812 de 23 de Agosto de 1856 e
nos todos cometa da respectiva acta,
competentemente lavrada e assigna-
da, fez o Presidente a chamada em
tantos qualificados no anno de mil
oitocentos e sessenta e seis, por
se actuar concluida a qualificacio-
es presente anno, e a propozcao que
cada um d'elles era chamado pelo
seus respectivos quarteiros, e a
uma mesa redonda fechada, que era
recolhida a uma mesa de tres cha-
mas que se actuava collocada sobre a
mesa, conforme o artº 48 da lei citada
recolhida se teriam sido recolhidas
depois da primeira e segunda chama-
das sabista geral, feitas no numero
cin da instalacao, da Assemblia Pro-
vincial, as quais cedulas contadas e enu-
madas em numero de duzentas, foram re-
colhidas na mesa em mafos de cin-
coenta e tendo de se encerrar as traba-
lhos pela hora, pelo Presidente foi annu-
ciada a terceira e ultima chamada
para o dia seguinte as nove horas da
manha, para o que foi lavrada e assi-
gnada o Edital no lugar do cartao, cu-
ja chamada tem lugar hoje conforme
recomenda o artigo supra citado
tendo se recolhido em virtude d'ella
as cedulas em numero de setenta e
digo oitenta e uma, fazendo o total de
duzentas e oitenta e uma. Os encer-
rar-se os trabalhos do dia ter, foi a
uma fechada e lavrada, as chaves des-

trezevidas pulos albos e negros, da cidade de Santa
 ficando em uma em poder do Presidente.
 e depois de que foi entregue a urna a
 guarda e vigilancia da guarda policial
 requerida pelo Presidente para este fim,
 ficando livre a todo e qualquer cidadão
 a fazer parte da mesma guarda, e sendo
 no dia seguinte a urna encontrada in-
 tacta foi entao que realizaram a ter-
 ceira e ultima eleição, sendo eleito
 dispensado de comparecer os votantes se-
 guintes: Antonio Ferreira de Oliveira,
 Antonio da Rebelo, Aluisio José Reis,
 Candido Ely de Moraes, Daniel Pereira dos
 Santos, João Agencio de Azeite e Souza de
 Reis, José Thomaz de Oliveira Cunha, Joa-
 quim José de Almeida, Joaquim Agencio de
 Oliveira, Luis Staudt, Manoel Antonio
 Ely, Vicente José Duarte, e Ant. Silveira
 Antonio Norberto da S^a, e Antonio Joaquim
 Victoriano, Francisco e Antonio Desiderio,
 Francisco de Paula Nunes, Gregorio Ant-
 onio Pereira, José Francisco de Albuquerque,
 Joaquim de S^a José Lucas Pereira, José
 Agostinho da Silva, José Agencio Dias,
 Cipriano Rodrigues Viana, Antonio Cust-
 dio Aguiar, Francisco Borges e Moura e
 Francisco Thomaz Rodrigues, José Correia
 de Oliveira, Luciano Anastacio Pereira,
 Pedro José de Freitas, Saturnino José Pereira,
 Antonio José Albano Dias, e Ant. José da Silva
 Aguiar, Candido Pereira da Prado, Felis José
 Velloso, José Rodrigues da Costa, José Fran-
 cisco Turbado, José Ricardo de S^a, José
 Ribeiro e Nobre Sobrinho, Manoel Carlos
 Aguiar, e Agostinho Rodrigues de Azeite
 Rapido de S^a Pedro, Serafim Rodrigues
 de Azeite, Vicente Joaquim Dias.

Antonio José elvante - Luis eigo e Antonio
Francisco Pereira, Camillo Rodrigues
D. Oliveira, Thomaz e Antonio de Souza, Fran-
cisco de Alvares de Prado, Luciano e Lu-
tano da Silva, José José de Souza, José
Luis elvante, Joaquim de Alvares,
Francisco, José Francisco de Souza Pa-
José Ignacio da S. Luiz Vieira elvante
elvante Luis elvante, Thomaz Luis
elvante, e Ant. Francisco Souza Rodrigues,
Francisco de Souza Dias, Francisco Pedro de
Souza, Joaquim Custódio Pereira, José
Dionísio Pereira, José Francisco Baptista
José Pedro de Souza Rodrigues, Francisco
de Souza Dias, Francisco Pedro de Souza,
Joaquim Custódio Paes, José Dionísio
Pereira, José Sebastião da Silva, José Vi-
veira de Alvares, Luiz elvante de
Souza, Luiz José de Souza, elvante
Antonio elvante, elvante Pedro da
elvante, elvante José Paes, Vicente Pa-
reira da Silva, Vicente Paes da Silva,
José, Vicente Francisco de Alvares,
Antonio elvante de Souza, Antonio Jo-
aquim de Oliveira, Antonio Joaquim de
José, Domingos Luiz Nunes, Elias elvante
de Souza, Thomaz Theodoro de Souza
Francisco Ignacio de Souza, Francisco In-
cizo de Souza, Francisco e Antonio Ribeiro
Francisco José de Souza, Severo José el-
vante, Joaquim Alves elvante, José
Rodrigues de Souza, José Custódio de
Souza, José de Souza Lopes, José Bernardo
de Alvares, José elvante de Sigüeira,
elvante Ignacio da Silva Dutra, Ant-
onio da Silva Paes, Antonio da Silva Moura,
Antonio Pereira da Silva, Alfredo Pereira
da Silva, Antonio Casabon elvante da
Moura, Candido Pereira da Silva, Fran-

cinco Lopes Vieira, Francisco Pereira Santos
 de Brito, Joao Vicente Brito, Joao da Silva
 Moira, Joao e Alves Carreira, Joao Joazeiro
 de Alencar, Joazeiro e Marcelino Brito, Joazeiro
 Theodoro da Costa, Joao da Silva Moira
 Joao e Antonio de Alencar, Joao Lopes dos Santos,
 Joao dos Santos Ribeiro, Joao Carlos da Costa,
 Joao Gonsalves de Alencar, Joao Vicente Brito,
 Felizardo de Cepe^{to} Augusto, Joazeiro Pereira de
 Lima, Manoel de Brito Junior, Manoel de
 Brito da Silva Junior, Manoel Joao P.
 Manoel Joao Reis, Romualdo Joao Reis, Antonio
 Joao de Alencar, Cassiano Antonio da Silva,
 Custodio Pereira de Alencar, Felis Antonio
 da Silva, Fidelis Joao da Silva, Francisco
 Vicente Brito, Francisco de Paula Ribeiro
 da Silva, Francisco Germano de Paiva, Fran-
 cisco Joao Rufino, Francisco Pereira de Alencar,
 Francisco da Silva Moira, Joazeiro e Antonio
 da Silva ~~Pereira~~, Joazeiro de Sousa Pulido,
 Joao Joao da Silva Moira, Joao da Silva Moira,
 Joao de Alencar Junior, Joao Simoes da Silva
 Moira, Lucas Pereira de Brito, Manoel
 Luis Gomes, Manoel e Alves, Manoel
 Antonio Pereira, Vicente Marcelino Brito,
 Antonio Joao da Silva, Brito Joao Padilha,
 Francisco Joao da Silva, Francisco e Antonio
 Costa Sobrinho, Joao Joazeiro Bernardino de
 Oliveira, Joao Pereira da Silva Lourenco,
 Joazeiro Padre Rodrigues, Joao Francisco
 Mangano, Joao da Silva da Silva, e Alencar
 e Alves Ramos, Marcelino e Antonio de Alencar
 Mo, e Antonio e Antonio de Lima, Antonio
 Joao de Barros Sobrinho, Antonio Francisco
 de Lima, Custodio Manoel da Palma, De-
 mian Joao de Paula, Domingos Lu-
 ciano da Silva, Francisco Joao de Paula

Fortunato et consil de Salina, Paulo de
Marino de Lima, Francisco Lucas de
Carvalho, Francisco Pereira de Almeida,
Francisco Antunes Pereira, Eusebio da
Silva Ramos, José Luciano Vieira, José de
Almeida da Silva, Joaquim Francisco de
Joaquim Pereira de Alencar, Joaquim de
Almeida de Alencar Junior, João Regener
Francisco, João Geraldo da Rosa, Joaquim
Alves da Silva, José Rodrigues de Alencar,
Joaquim Antunes dos Santos, José de
Almeida Aires, Luiz José de Albuquerque, Fidélis
Pereira Carneiro, Vicente da Silva de
Almeida, Ant. Consalves da Silva, Antunes
Luiz de Almeida, Custódio de Carvalho,
Domingos Consalves de Almeida, Francisco Albu-
querque de Almeida, João Alves de Almeida
Alves, João Bernardino de Almeida,
Joaquim Pinto de Almeida Junior, José
Baptista Pinto de Almeida Sobrinho,
João de Almeida Tosta, João Consalves
de Almeida, Inocencio de Almeida Tosta, Vi-
cente Consalves da Silva, Antunes
de Almeida da Silva Lima, Custódio José
Antunes, José Luiz Alves Almeida, José
Dias Alves, Thomas de Almeida Tosta,
Almeida Felix de Almeida, James José Rebel-
lo, José Felipe de Almeida, João Antunes
da Rosa, Ezequiel de Almeida José Rebello,
Simão Pereira Ramos, Antunes de
Almeida dos Santos, Antunes José de Almeida,
Antunes José da Silva, Custódio Fran-
cisco de Almeida, Domingos Felix da Silva,
Domingos Theodoro dos Reis, Domingos
Theodoro dos Reis Junior, José dos Santos
de Almeida, João Rodrigues da Costa Fi-
lho, Joaquim Antunes da Silva,

José Robt^o de Carvalho, e Manuel José 41
Pereira Lourenço, Severino e Antonio de Santos
Oliveira, Jogo, e Antonio Pedroso da Silva,
Antonio Theodoro dos Reis Ramos, Daniel
cunha José Lima, Francisco Dias Pa-
mos, Honorario e Antunes de Siqueira,
João Pedroso da Silva, José Antunes de Si-
g^o Sobr^o, José Pedroso da Silva, e Manuel
Antônio dos Santos Junior, e Manuel e Ma-
tias Costa Sobrinho, Pedro Felis da S^a,
e Antonio Pereira da Silva e Lourenço, e An-
tonio e Antunes Pereira, Francisco Pereira
da Silva, um numero de duzentos e cinco
e setenta e sete que compareceram nos que voltaram
um numero de duzentos e cinquenta e um
prefez o numero de quinhentos e sete
de que consta a respectiva lista geral
de qualificação, de anno alludido. Sendo
feis se concluido hoje no meio dia da
terceira e ultima chamada, mandou
o presidente levar a presente acta q^a
se feis a apuração, a qual vai an-
gada pelo Presidente e mais membros
da mesa, e em Luis Antonio Pinto
de e Novonha, secretario que escrevi.

O Presidente Joaquim José de Almeida

Luis Antonio Pinto de e Novonha

Evandro d'Almeida Mello

Tommaso de e Mello

Jose Laurindo de e Farias

Acta da apuração das
cédulas.

Nos cinco dias do mes de Fevereiro de
mil oitocentos e sessenta e sete de an-
no do nascimento do Nro Senhor Jesus

Christo, quadragésimo sexto da Paróquia
Dancina e de Honório os novos termos da
município no corpo da Igreja e Paróquia de
ta frequência de São Bartolomeu da Paróquia
Grande, município de Itajubá, Província
de Minas Gerais, perante o Cidadão
Congresso José de Almeida Vergueiro e
quando juiz de Paz do presente quartel
fomos os Secretários Loure e Antonio Tho-
to de Carvalho e Evaristo de Oliveira
Rebello, e os Executores José Loure e
ou Faria e Thomeira de Oliveira e o bello
para contumenciosos em trabalhos da
Assembleia Paroquial que haviam
sido interrompidos hontem pela hora,
tendo se começado a apuração das
duas horas da tarde do dia quatro,
e concluido no pôr do sol, apurando
esta feita conforme prescreve o arti-
go 54 da Lei de 19 de agosto de 1846, man-
dando o Presidente que em um dos mem-
bros da mesma fosse lida a lista que
elle trouxe a proposição que os novos mem-
bros iam tornando a votação pelo re-
mes que lhe foram desobediados de manei-
ra que o ultimo numero representado
se sempre a votação e cada um obte-
rta e desta forma foi concluida
a apuração as seis horas da tarde, não
restando tempo para os novos trabalhos,
sendo apuradas lidas e publicadas e fi-
zendo um Edital contendo como rela-
ção geral de todos os individuos que ha-
viam obtido votos, relatando esta que vai
transcripta igualmente no acta da
maneira que se segue; tendo sido va-
tado para electores os seguintes

Jooquinim Joo de Alencar Marquino ^{Joo de}
 Dimentos e doze votos, Domingos Joo ^{Joo de}
 Pereira e o bello cento e noventa e nove
 votos, Vigario Feliciano Joo Teixeira cento
 e noventa e oito votos, Joo Custodio da Silva
 Pereira cento e noventa e oito votos, Luiz
 Antonio Pinto de Noronha cento e noventa
 e sete votos, Antonio Luiz Pinto, cento
 e noventa e sete votos, Joo Lorenco de
 Faria ^{de} cento e noventa e seis votos, Fran-
 cisco Bar Rebello cento e noventa e seis votos
 Joo Luiz de Siqueira cento e noventa e seis
 votos, Marcelino Antonio da Silva Borges
 cento e noventa e cinco votos, Fernando
 Borges Pedrosa cento e quatro votos, Bento
 de Gualves de Courvalles cento e tres
 votos, Luiz Francisco Penno cento e tres
 votos, Francisco Joo Pereira Rosa cento e
 um voto, Joo Bernardino de Noronha ci-
 tenta voto, Manoel Joo Villosa, cento e
 doze votos, Antonio Luiz Alves de Noronha cen-
 ta voto, Joo e Antonio Tosta Sobrinho ci-
 tenta voto, Joo e Antonio Dias Pereira
 cento e oito votos, digo setenta e oito votos Joo-
 quim Candido de Faria setenta e um
 voto, Francisco Bar Pereira Gomes no-
 ve votos, Joo e Antonio Tosta setenta e
 sete votos, Joo Felipe d'Oliveira, Ignacio Joo d'Oliveira
 ra, Joo Gabriel da Costa, Manoel Joo Pe-
 reira Gomes, Ruydolpho Joo Rebello Tio,
 Theodoro Pires Carneiro, Evaristo d'Oliveira
 Rebello, Manoel Antonio da Silva um
 voto cada um. De conformidade com
 o Art. 57 da lei citada, mandou o Pa-
 rlamento, fazer pelo Secretario e por car-
 tas os avisos respectivos aos dez cidadãos
 acima votados que fossem declarados eleitos
 por d'esta Curia e Joo, ficando a que restou

traburmo-se as duas copias authenticas
da acta da apuracao e foram acometidas
uma a cada um dos cidadãos mais
notados para lhes servir de diploma
de Eleitor. Mas foi preciso ter lugar
a sollemnidade religiosa de que fallou
o artigo 58 Formatos da encomenda da
Reverendo Vigario Feliciano Jim^o Torres,
e por isso mandou o Presidente ler
e dar a presente acta depois de lida
todas as sugetas e depois de inte-
lignadas as cedulas, mandou igualmente
de o mesmo Presidente que o Secretario
da mesa remettesse este livro das ac-
tas ao Secretario da Comarca e Com-
muneal do Terrero depois d'ista lo-
mada e assignada p^o Presidente e ma-
nos da Assemblia Parochial. E eu
Luis Antonio Prieto de Navarra
Secretario da Mesa que a escrevi.

Presidente Joaquin Jim^o Torres

O Secretario Luis Antonio Prieto de Navarra

Dito Exarista D. Maria Milla
Escrutador Jose Lorenzo de Boia e Jo.
Dito Formos D. Milla

Ata do Conselho da
Assemblia Parochial por
a eleição especial dos
delegados que deverão
e ler um reguadro de
la ração que encon-
no estado offubico
Marques Sta. Ana

Em nove dias do mês de Janeiro do anno
do craxamento de oitavo Junho de 1808

Jesus Christo de mil eito e cento e sessenta e sete
 e setenta e sete, desta Freguesia de S. J. de S. J.
 Cantares de Aregem Grande, Abade de
 p. de Aregem, da Paroquia de Abade de
 Geraes, e na Igreja Abade de Aregem
 Freguesia, pelas 9 horas da manhã, re-
 unido na forma da Ley, e leis de
 Paroquias votado, do dicto, Tenta e Co-
 nselho Antonio Luis Pinto, Abade de Aregem, e
 Torres e Suplentes abades, e membros da
 e com o sig. de Aregem de Pas, proce-
 dente Luis de Pas, leitura em nos a
 seguinte, mas se da titulo seguinte do Cap.
 primeiro do titulo primeiro da Ley de de-
 zembro de Agosto de mil eito e cento e qua-
 renta e seis, do Cap. primeiro do dicto to-
 mo mil eito e cento e doze de vinte e tres
 de Agosto de mil eito e cento e cinco e
 sessenta e duas, e das leis de vinte e duas de Ag-
 gosto de mil eito e cento e sessenta e
 duas e de outras pelas leis de Aregem
 da dita Paroquia de mil eito e cento e
 e sessenta e duas, e de outras da Paroquia de
 de S. J. de S. J. Presidente da Paroquia de
 Ta de de mil e cento e sessenta e
 e sessenta e duas. O nuncio Luis de
 nuncio, que ha proce-
 dos membros da Paroquia parochial, pela for-
 ma do Regulamento, no art. 1.º do

80 de cento m. 842 de 19 de Setembro
de mil eito centos e cincoenta e cinco,
e mediata mente foy a Chama de vos Se-
nhores, Jaqueim Joz de Almeida,
Vergilio, Luis Antonio Pinto Vaz,
Domingos Joz Pereira e Abilio Jo-
ze Cantares da Silva Vieira, Joz
Luis Pereira Serpa, Joz Lauren-
co de Faria e Souza, Marcellino
Antonio e Ant. Borges, An-
tonio Luis Pinto, e Joz Arias si-
do convocados, e de um dos qua-
es entezava humo Sedulas, a
pro proca, que hera Chama de,
a qual era recultiva a humo
regulamento, de prois de contados,
e apirados pelo Sr. Presidente, e
numero de oito Sedulas recibidos,
p. aver deisar de comparecer os
Elitores: Vezario Feliciano Joz Per-
eira, e Francisco Pais Abello, por
em coroso dados. Procedendo se
a leitura da Sedulas, e de que se
quiso o prois de humo de
art. 6.º do decreto numero mil eito
centos e doze de mil eito centos e cinco-
ta e seis, ou combem se averem ob-
do. votos os Srs. Joz Jose Espirido-

Os Elitos e Churoes se prezente com o
Comissario em dos tomaraõ assento.

Em se qui deu o Presidente furo em discussõ
afalta dos elitos e Suplentes forã tres
a luvia de da omulta, p. amurrami de
re da omzo, em con seguencia das
razões alegadas em seus Officio.

Hut terra de assim aformnaõ da
za arrandou o juiz de Paõ Presiden
te Ca rraõ esta acta, em quã
quã em com todos os elitos, e Suplen
tes que se a churoas prezente. E em
Franci^{co} Pinto Rebello, escrivã de Paõ que
escrivi

Compres obtine um voto churoã Fran
mais co. Jose Pereira da Roza de Uli
caõ da omzo p. parte dos Suple
ntes. E em Francisco Pinto Rebello
escrivã de Paõ que escrivi

O Presid. Antonio Luis Pontal
Francisco de Uliã Rebello
guilherme Espindola
Manoel Jose dos Santos
João Alves, Paulo de
Joaquim Frias da Silva
Domício Joõ de
Luis de

45
Santos

Jose Laureano de Faria e Souza
 João Luiz P. e G. e pa
 Jose Antonio da S. Vianna
 e Morillo e da toda G. e pa
 Joaq. Candido de Faria
 Francisco Jose Pinna Rosa
 João Ant.º Dias F. e

Concluida a acta anterior e desembargada a
 mesa pela fôrma determinada no art. 44 da
 lei de 19 de Agosto de 1846, Declaramos Sem
 Presidente que se celebra installada a Esfun-
 dlia Parochial e designamos como mesario Exa-
 rchito d'Almeida Rebello, para servir de Secreta-
 rio. Entram-se no recolhimento dos esculos
 sendo feita a chammeada dos votan-
 tes pela lista geral e concorrencia a mesa
 cada votante, a proporcao que em cham-
 meado; em cujo acto se separaram a Honra
 a sua cedula, processo de instituinte a
 formacao do rol d'aquelles que não accediam
 a esta chammeada. Fica a primeira
 proceder-se a segunda chammeada pelo
 rol que fôr feito dos que não tinham
 comparecido; em cujo acto n'esta mes-
 ta mais comparece a Honra. Em todos es-
 te processo se executarão fielmente

as todas as disposições do art. 46, 47 e seus para-
graphos da lei citada. E por estarem conclui-
dos os trabalhos deste dia deu-se o Sr. Presi-
dente por levantados os trabalhos havendo-se
as recolher a Uma cento e de sessis e du-
las que foram emmasfadas, contadas e reco-
lidas a uma Uma de tres chaves unso-
partida as mesmas pelas membros da mesa de
secretario e Escrição ficando uma em poder
do Presidente. Foi-se o que declarou o mesmo
em alta voz que no dia seguinte as nove
horas da manhã teria lugar a terceira ul-
tima chamada dos cidadãos qualifica-
dos que deixarem de comparecer. Proce-
dendo-se a respeito da Uma, do livro das actas, e de
todes os papéis, se conformada com o disposto
no art. 61 da lei de 19 de agosto de 1846. E
para constar se barrier este termo em que
conigo Exaristo D'Almeida Rebello secretario
que o escrevi, assignando os membros da mesa

Presid. election. Luis Pontalva

João José Espindola

Memorably John P. Young

João Alvaro Costa S. B. P.

Exaristo D'Almeida Rebello

Acta especial do recebimento das cedulas.

Nos dez dias do mez de Fevereiro do anno de setecientos e noventa e cinco do Reino de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e cinco, na Igreja Matriz desta Freguesia pelas nove horas da manhã, reunidos os membros da assembleia Parochial abaixo assignados, declarou o Sr. Presidente, que hia fazer a terceira e ultima chamada aos votantes, conformem havia annunciado no dia anterior, para se receberem as cedulas. E procedendo se fez a ultima chamada pelo computante rot. 8.º de aquelles, que nos autos digo, computante rot. e a entrega das cedulas pelas que compareceram, e tinham-se este processo pelas duas horas da tarde, com o qual terminou o recebimento das cedulas, as quaes contadas e emmassadas produzio o numero total de cento e noventa e quatro, julgadas assim o direito de votar cento e noventa e quatro cedulas votantes por nos terem concorrido as chamadas, as quaes são as seguintes Senhores: Antonio Lopez

d'Almeida & Antonio do Al. Rebello Bento José Garcia,
Fernando Borges Barrozo, João G. de Barros,
João Pedro Rodrigues, Pedro Estrela de Alencar,
Faria & Adriano José Rebello Antonio Joaquim
Victorino Francisco Bernardes d'Almeida Furtado
d'Almeida Rebello José & Mariano da Silva, Jo-
sé Agnácio Dias, Francisco Borges & Barrozo
do, Fran.º de Almeida Bastos, João Pereira da
Silva Roza, José Roiz Linsens, João Custodio
da Silva Pereira Manoel Antunes de Souza, Pedro
José de Freitas, Antonio Pereira da Silva Roza,
Pitibus Pereira da Silva Roza, Domingos Dias
Pereira Felício José Vilhote, Francisco Pereira
da Silva, Francisco Pereira de Souza, João
Candido Pereira, João Ramos da Silva, João
Joaquim de Brito, Joaquim José & Joaquim,
Joaquim Claro & Machado, José Claro & Ma-
chado, José Pereira da Roza, Manoel Rodrigues
de Sá, Manoel Joaquim Prudencio, Manoel
Claro de Signeira, Antonio Luiz Pereira Sampa,
Antonio Francisco Ferreira, Candido Rodrigues,
do Santos, Francisco Claro de Signeira, Ger-
mino & Antonio da Silva, José Pedro Roiz, Jo-
ão Francisco d'Almeida, Joaquim Pedro do
Paredo, João & Mariano Barboza, Joaquim Li

andré Rodrigues, José Custâmio Paiz, Santos
 Joaquim Pereira Rodrigues, João Clemente
 Rodrigues, José Valério Vianna, José Laureano
 Pereira, João da Silva Veloso, José Maria de
 Abreu, Luiz Vieira & Marciel, Pedro Joaquim
 Correia, Pedro G. da Silva, Antonio Carmo de
 da Mata, Francisco de Moura Pereira de
 Albuquerque, Aluis Moreira, Joaquim Bernardino
 de Faria José & Amaro Ferreira, José Mariano
 Machado, João Dionizio da Silva, José Luiz
 Pereira de Almeida, Joaquim Ribeiro de
 João Domingos Baptista, Joaquim Francisco
 Ferreira, Vicente Ferreira da Silva Junior, An-
 tonio Maurillino de Faria, Joaquim José de Faria,
 José de Faria Lopez, José Custâmio Pinto, Jac-
 quim Pinto da Fonseca, Manoel Perales & Mar-
 cellino Antonio Rodrigues, José & Marizans da
 Silva, Joaquim Custâmio Faria Junior, Maria
 do Tuba de Moraes, Antonio José de Araújo,
 José G. de Moraes, José Antonio de Aguiar,
 José Maria de Moraes, Francisco Ribeiro Pau-
 la da Silva, José & Martins da Silva, João José
 da Silveira, Joaquim de Souza Palma, José
 Thomaz Pereira da Silva, Manoel Antonio

Alves, Antonio Jasi da Silva, Bento Jasi Paiva,
Lha, Jasi Pereira Silva Roza, Jasi Ferreira da
Silva, Jasi Joaquin Ramalho d'Almeida, Anto-
nio Jasi Villas Boas Sabrinho, Custodio Mauro
d'ou Palma, Domingues Jasi de Paula, Delfino
Quirino da Silva, Francisco Victorino de Lima,
Tertanato Manuel da Palma, Genaro da
Silva Ramos, Joao Ramos da Silva, Joaquin
da Silva Ramos, Jasi Francisco Rodrigues,
Joaquin Francisco da Silva, Jasi Marcellino
de Moraes, Joao Jasi Carneiro, Joaquin Jasi
Pereira, Marcellino Rodrigues Carneiro, Antonio
Luiz Alves de Verona, Antonio Jasi Carneiro,
Custodio G. de Carvalho, Ernesto Alves de
Verona, Francisco Silvestre do Espirito Santo,
Francisco Luiz Justa Sabrinho, Francisco Jasi
da Silva Francisco Antunes de Lima Fabi-
ano Simao Severino Jasi Joaquin Ribeiro, Jo-
ao Fernando da Roza, Joao Luiz Justa, Joo-
quin Jasi Carneiro, Joaquin Pinto de Roza,
Joaquin Carneiro Silva e Moura, Innocencio
Martins Justa, Joaquin Martins Justa
Sabrinho, Jasi G. da Silva, Joao d'Alme-
jo Carvalho, Joaquin Marcellino Pinto, Joo-
quin Jasi de Araujo, Joaquin Rodrigues

48

de Moraes, Ignacio e Alves de Moraes, Juan Santo
 quin Jose D'Arango Sabrinho, Joaquin de
 Alves da Silva, Jose Laureano Rodrigues, Ma-
 noel Joaquin Vieira, Thomaz Joaquin Vieira,
 Antonio Dias Chaves e Neves, Cuncieo Jose
 Antonio Joao Vieira Pacheco, Jose Pedro Vieira
 Joaquin Marques da Silva, Jose Abasturista Tosta,
 Dionizia Felix da Silva, Jose Rodrigues da
 Costa, Ignacio Joao D'Almeida, Jose Felipe
 e Almeida e Manoel Antonio Rebelo, Manoel
 Pereira Goulart, Manoel e Rebelo Simao
 Vieira Ramos, Antonio Pereira Goulart, Anto-
 nio Gomes Pereira, Antonio Jose da Silva, Anto-
 nio Goncalves Martins, Barnabé Felix da Silva,
 Cautaro Francisco D'Almeida Curcio, Ferrnan-
 do Borges Francisco J. Alves Cantinho, Fran-
 cisco D'Almeida, Francisco Moreira das Chagas,
 Joao Antonio Dias Per.ª, Jose do Santos Mapa,
 Joao Rodrigues da Costa, Joao Rodrigues Silva,
 Joaquin Custodio da Cruz, Justino Felix da
 Silva, Joao Felix da Silva, Jose Thomaz Fer-
 reira, Jose Pedro do Couto, Joao Pedro do
 Couto, Jose Pedro da Silva, Manoel Jose
 Roiz da Silva, Severino Antonio D'Almeida,

Thobias da Silva Abaia,aventura Domingues
dos Santos, Francisco Dias Russos, Honorio
Antunes de Siqueira, Manoel Custodio dos
Santos, Pedro Felix da Silva, Antonio Pereira
da Silva Abaia, Joao Ferreira d' Oliveira, Jo-
se Antonio Machado, Manoel Pereira da Sil-
va Abaia, Manoel Jose Vellozo, Manoel Pereira
da Silva, Pedro Jose da Fonseca, Vicente Garre-
ros da Silva, as quaes Cidadãos em numero
de cento e noventa e seis, os quaes em numero
de cento e noventa e quatro sedulas recibidas, prefaz o nu-
mero total de trezentos e oitenta e quatro Ci-
dadãos qualificados nesta Parochia no anno de
mil oitocentos e sessenta e sete. Neste acto
pelaquelle o Presidente da mesa que hia se proce-
der a apuração das sedulas para a eleição de
Diz Eleitores Esquecidos de que falha a portaria
já mencionada do Ex. mo Presidente da Provin-
cia para preechimento da vaga deixada
no Senado o fallecido Marquez de Itan-
guba. E para constar e em cumprimento
do art. 49, e a lei de 19 de Agosto de 1846 co-
rrou a esta acta em que todos os mesa-
res assignaram, e eu Ernesto d' Oliveira Re-
bello Secretario que escrevi.

O Presid. e Auditor Luis P. de
Noronha

Manoel José de Gouveia
João de Sá de Sá
João de Sá de Sá
Francisco de Sá de Sá

49
Santos

Acta especial da apura-
ração para dez electores
especieis que se vierem a chegar
um Senador pela vaga
do Marquez de Itambacum.

As dez dias do mez de Fevereiro do Anno do Estab-
limento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oit-
o centos e sessenta e oito, nesta Freguesia de
São Bartolomeu da Paragem Grande, Província de
Minas Geraes, na Igreja Matriz, pelas nove
horas da manhã reunidos os membros da as-
sembleia Parochial sobre a Presidencia do Juiz
de Paz annuo votado o Tenente Coronel Antonio
Luiz Pinto de Noronha, foi concluido o processo
da apuração das sedulas republicas em nu-
mero de cento e noventa e quatro como consta
da acta anterior para a eleição de Dez Elec-
tores Especieis, numero este que da acta Paro-
chial; e processados as apurações das ditas
sedulas conforme recommenda o art. 54 do
lei de 19 de Agosto de 1846, fazendo distribui-
ção das lettras ao alphabeto por tres membros
da mesa emquanto que um dos mem-
bros lia as nommas aos votadores sob a inspec-

caso do Presidente a qualles publicamos, as votas
obtidas pelas taboas indicadas, formando
uma taboas geral que em seguida foi
transcripta na presente acta, cujo traba-
lho durou até as quatro horas da tarde
dando verificação se haviam sido votadas
as taboas adiante mencionadas, em
o deliberação e deliberação Eleitores os d'elles
votados por esta Parochia os Senhores:

Joaquim José d'Almeida Vigueiro com cen-
to e noventa votas, Afonso João e Martins
Costa Sabinho com cento e oitenta e no-
ve votas, Luiz Antonio Pinto de Noronha
com cento e oitenta e oito votas, Domici-
ano José Pereira e Mello com cento e oitenta
e oito votas, José Custodio da Silva Vieira
com cento e oitenta e cinco votas, João Jo-
se Capricosa com cento e oitenta e cinco
votas, Theodoro Rodrigues Carneiro com cen-
to e oitenta e cinco votas, Vigario Felici-
ano José Teixeira com cento e oitenta
e quatro votas, Francisco Gonçalves Cin-
tra com cento e oitenta e tres votas, Fran-
cisco José Ignácio com cento e oitenta e
dois votas, Manoel José Pereira Gomes com
dois votos, Antonio Luiz Pinto de Noronha com
dois votos, Antonio Luiz de Azevedo e Noronha com

sete votos, José Pereira da Rosa com sete ⁸⁰ votos, Simão Borges Pinheiro com sete ⁸⁰ votos, José Laureano de Faria e Souza com seis votos, Manoel José Vilhoz com cinco votos, Jerônimo José de Souza com quatro votos, José de Faria Cardoso com quatro votos, José Luiz Pereira de Albuquerque com tres votos, Simão de Oliveira & Belles com dois votos, Joaquim Carneiro de Faria com dois votos, e Nader Simão com dois votos, José Maria Pereira de Carvalho com dois votos, e Francisco Magalhães Gomes, Joaquim Gonçalves de Barros, Manoel Antonio da Silva, Francisco Pinto Rebelo, Evaristo de Oliveira Rebelo, Ruy doolpho José Rebelo, João José Carneiro, Simão Martin Pastas Sabrinho, Francisco Ruy Rebelo junior e Antonio José Carneiro cada um com um voto. Cujas rubricas acima foi immediatamente afixada no lugar do estylo como recommendada a lei. Terminados assim todos os trabalhos da assemblea Parochial e praticadas todas as diligencias recommendada pelo artigo 17 da lei citada, e paragrapho

24. dos Instruções de 28 de Junho de 1809
em a Sua Presidente por resolução
os mesmos trabalhos, mandamos la-
brar esta acta, que depois de lida e apro-
vada, mandamos que se extrahisse as copias
adequadas, e art. 5.º da mencionada, a fim
de serem em todas as seu destino, não
podendo ter lugar a cerimonia a que tra-
ta o art. 5.º por meos dos Vigarios ou
da Parochia, ordenamos mais om-
no Presidente a quem se o presente li-
vro no Secretario da Camara Municipal
do termo, e por mais mais haer a
tratar de dissolver-se a assembleia Parochial
e seu Covante de Oliveira Nello Secretario
que executa.

O Presid. e Auto. em Luis Putreus
Luis de S. Paula
João de S. Paula
Manoel José de S. Paula
Covante de Oliveira Nello

Acta da Junta do Parochial

Parochial, para a Parochia de S. Paulo

Outros q. em da acta de S. Paulo, de S. Paulo
Galvão de S. Paulo

Este tratado e de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
anno de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo

Auto em Lisboa, a 24 de Novembro, anno de 1822
 cento e seis dias dos Santos - cento e seis dias de Junho
 do corrente. Os quatro membros da Junta de
 Comendados tomados presentes. Pedro e Pimenta
 após um discurso a favor dos Electores de pella e que
 desejando de cumprimento de bem-tam de os factos
 de natureza a favor de pella para pella
 sobre a conferencia em caso de pella e pella
 foi resolvido que se realizasse a to da pella
 de modo a dar a to os recursos que a pella em
 em officios, e no mesmo tempo isto por unanim
 em pella de pella; a chon de de pella em pella
 Pochel man da a pella de pella e em de la roxa
 o pella de pella que em de la roxa, em de la
 res e pella de pella, em de la roxa, em de la
 e pella de pella, em de la roxa, em de la
 no pella de pella, em de la roxa, em de la
 que pella de pella, em de la roxa, em de la

- o Presid. Francisco Braze Pires Gomes
- João Albo Pastor de pella
- José Gabriel da Costa
- Jeronymo de pella
- Juan de pella
- Ant. Luis Pente de pella
- Joaquim de pella
- Luis de pella
- José Antonio de pella
- Marcelino de pella
- José Lourenço de pella
- Jamiano de pella
- José Luis de pella
- Marcelino de pella
- José Antonio de pella
- José de pella
- José de pella
- José de pella

Acta do recebim^{to} das cedulas

Nos trinta e um dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e sessenta e nove nesta Freguezia da Nossa Grande Municipio de Stajuba immediatamente e conclusas da acta antecedente o Presidente desembarcando a meza conforme o art^o quarenta e quatro da citada lei de dezasseis de Agosto declarou que se achava instalada a assembleia parochial e que hia proceder a chamada dos votantes; neste acto allegando um commodo de saude pediu a escusa os membros Joao Martinho Costa Sobrinho e Jeronimo Joze de Souza e um ap^o outro cujas escusas foram pela meza coincidiendo nomeando se para substitui-los os cidadãos Antonio Linte Cortez em substituição do membro Costa Sobrinho e Prudencio Joze de Silva em substituição do membro Jeronimo Joze de Souza

sendo as mesmas substituições feitas
com a presença de quatro membros
cada uma.

O Presidente designou o mezanino
Antonio Lute Cortez para servir
de secretario e passando a fazer a
chamada dos votantes pelo ordena
quo se achavao inscriptos no alis
tamento recobrem-se as suas cedulas
em uma urna e proporcões que
erão chamados depois de examina
da a urna fazendo-se entretanto
uma vot dos votantes que mais
acredita a mesma chamada sendo
no recibim^{to} das cedulas observada a
letra dos artigos quaranta e seis e qua
ranta e sete da lei citada de dezasse
te de Agosto e levando-se este trabalho
ate as seis horas da tarde quando
se concluiu a primeira chamada
da lista geral recebendo-se ate entao
o numero de cento e vinte cedulas

Annuncio o Presidente em vós atta
que a conclusas da primeira Cha-
mada quanto a lista suplementar
assim como a futura da segunda
chamada far-se-hia no dia seguin-
te as nove horas da manhã e pas-
sar a meza a escrever e unna os
papis relativos a eleições e livros das
actas fechando-se a mesma unna com
tres chaves e lacrada e rotulada com
as rubricas dos membros na conformi-
dade do artigo sessenta e um da
citada lei distribuir-se as suas tres
chaves por entre o Presidente um
secretario e um escrevedor colo-
cando-se o cofre em unna na parte
mais exterior da Igreja que ficou
guardada pelas sentinellas que se
requizem ao subdelegado de policia
premittendo-se entre tanto a sua
guarda por todos os cidadãos que
quizessem guardar a e para

constas lavou-se a prezente acta em
 que se assigna os membros. e em An-
 tonio Lute Cortez secretario que a
 escreveu Francisco Braz Pereira Gomez
 Prudencio Jose da G.
 Fernando Faria da Silva
 Joze Gabriel da Costa
 Antonio Lute Cortez.

Acta da continuacao do recebimento
 das cedulas dos votantes em primeiro
 de Fevereiro..

Ao primeiro dia de Fevereiro do
 anno do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus christo de mil e oito centos e
 sessenta e nove na Igreja Matriz
 desta Freguezia de São Bartolomeu da
 Paroquia Grande Municipio de Itaja-
 ba' achou-se reunidos os membros
 da igreja para o effecto assigna-
 dos e sendo nove hoizes da manha
 declarou o Presidente que hia continuar

Na primeira chamada dos votantes
quarenta e lista suplementar e pro-
ceder a segunda chamada confor-
me foi annunciado no dia ante-
cedente. A urna examinou o esta-
do da urna e seus rotulos e en-
chou tudo intacto. De pito pas-
sou o Presidente a proceder a cha-
mada dos votantes da lista suple-
mentar formando em secretario o
respetivo rol dos que não acudias
a chamada. Concluida a primeira
passou-se a se fazer a segunda cha-
mada pelo rol dos que não tinham
comparecido a primeira executan-
do-se neste processo as disposições
dos artigos quarenta e seis e quarenta
e sete da citada lei de dezasseis
de Agosto e mais disposições em
vigor. Terminada a primeira cha-
mada tanto da lista geral, como

Santos
D.

da suplementar tomando em se-
 turis nesse processo em segundo rol
 os nomes dos que não compare-
 ciam a segunda chamada e ver-
 ficou-se ter-se recolhido á urna
 o numero de cento e trinta e qua-
 tro cedulas alem das recebidas no
 dia antecedente. O Presidente de-
 clarando levantados os trabalhos
 annunciou em alta voz que a
 terceira e ultima chamada se-
 ria feita no dia seguinte ás nove
 horas da manhã publicando a me-
 smo tempo por edital que foi affixa-
 do na porta da Igreja este annun-
 cio vocal. A urna ficou foga da la-
 creda e rotulada com a rubrica dos
 mezarios e juntamente os livros das
 actas e mais papeis concernentes
 a eleição sendo as suas tres chaves re-
 partidas pelos mezarios observando-se
 o respeito as disposições do artigo sus-
 citado

ta e um da citada lei e para cons-
tar havem-se a presente acta e em
Antonio Leite Cortez, secretario que
a escreveu e assignou

O Presidente Francisco Prudente Gomes

Henrico Figueiredo
Prudencio Góes da Silva
João Gabriel da Costa

Antonio Leite Cortez.

Acta da terceira e ultima
chamada em dois de Fevereiro e re-
cebimento das cedulas.

As duas dias do mez de Feve-
reiros do anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oit-
centos e sessenta e nove nesta Fre-
guesia de S. Bartolomeu de Vaxxa-gran-
de Municipio de Itajubá na Igre-
ja Matriz ás nove horas da manhã
reunio-se os membros da mesa pa-

noctual e barijo assignados.

80
Santos
Cm.

O Presidente declarou que hia
proceder a terminação e ultimão a
chamada dos votantes conforme
havia anunciado no dia ante-
cedente depois de examinar-se a
urna e ser encontrada intacta
e tal como havia sido deixada.

De facto procedeu-se a chamada
pelo rol dos que não compareceram
a segunda passando-se a fazer a
chamada da lista suplementar
logo que se terminou a da geral
observando-se sempre as disposi-
ções dos artigos quarenta e seis e
quarenta e sete da lei de dezasseis
de Agosto e do decreto numero
dois mil seis centos e oito e um
de vinte e dois de Agosto e as ins-
tuições respectivas em todos os
seus artigos ultimando-se o pro-
cesso da chamada no mesmo dia

Fundo-se recebido o numero de
quarenta e quatro cedulas que
juntas ~~as~~ recebidas anteriormente
fazem o numero de duzentas e
noventa e oito dependendo por tan-
to de comparecerem a esta ter-
ceira chamada o numero de tre-
zentas e quatorze individuos que
por esse facto perderão o direito
de votar na proxima eleição.

As cedulas recebidas acima em
numero de duzentas e noventa e oito
foram contadas e impressadas, sen-
do os individuos que nas com-
pareceras os seguintes: Antonio Ma-
nuel Rebello, Antonio Ferquim Marpa de, Alei-
sco Jaze Pereira, Adão Querinio dos Santos, Fran-
cisco Paes Rebello Junior, Francisco Paes Re-
bello, Francisco Antonio dos Santos, Fer-
nando Morino de Bastillo, Filiciano
Jaze Pereira, Jaze Gonsalves de Arber, Jo-
ze Joaquim Morino, José Ruy de
Franca, Joaquim Porcedonio de Alho,

Santos

Joaquin Joze de Almeida Vergueiro,
 Joze Pedro Rodrigues, Pedro Celistino de
 Alcantara, Tristao Joze de Souza, Anto-
 nio Mansel Rebello Junior, Antonio,
 Norberto da Silva, Antonio Luiz Pinto,
 Abrao Joze Rebello, Abrao Joze Rebello
 Junior, Evaristo de Oliveira Rebello, Fer-
 nando de Oliveira Netto, Joze Marcelino
 Ramos, Joze Francisco de Mendonca, Joze
 Carlos Vieira, Joze Baptista Campaio,
 Luiz Antonio Pinto de Noronha, Luiz
 Joaquin Villas-boas da Gama, Marcia-
 no Alves da Costa, Ignocencio Correia
 de Oliveira, Joaquin Dias Ramos, Ma-
 nuel Antunes de Souza, Antonio Ro-
 drigues de Sa, Candido Ribeiro do Pra-
 do, Domicio Dias Pereira, Domingos
 Claro de Viqueira, Francisco Pereira de
 Macedo, Firmiano de Tolledo, Felicio
 Joze Viloso, Joze Francisco de Mattos,
 Joze Luiz Pereira Souza, Joze Candido
 Pereira, Joze Goncalves de Moura, Ma-
 nuel Claro de Viqueira, Pedro Pruden-

denorio Dias, Luintilheans Rodrigues de
Pa, Antonio Pinheiro do Prado e Nunes,
Francisco Claro de Viqueira, Francisco
Antonio Fernandes, Joao Jeronimo Cor-
reia, Erasmo Correia de Farias, Joao Fran-
cisco de Souza, Joze Constancio Rodrigues,
Joze Maria de Abreu, Joze Francisco de
Oliveira, Joao Francisco de Oliveira, Pedro
Gonsalves da Silva, Seprosimo de Souza
Pinheiro, dizeo Rodrigues, Severino de Souza
Pinheiro, Antonio Raimundo da Motta,
Antonio Bernardes de Farias, Damaes Luiz
da Motta, Francisco Joze Ignacio, Heme-
nigildo Alves Moreira, Francisco Pedro de
Souza, Joze Lourenco de Farias e Souza,
Joze Thomaz da Motta, Jozequin Francisco
de Paula, Joze Amaro Ferreira, Joze
Ignacio de Padua, Joze Luiz da Motta, Sit-
vestre Cardozo Theodoro, Joze Bernardes de
Farias, Jozequin Pedro de Souza, Joao Ma-
thias dos Santos Cabral, Ignacio Correia
da Silva, Joao Domingues Baptista, Jo-
zequin Francisco Ferreira, Joao Ramos da

Silva, Vicente Ferreira da Silva, Antõ-
 nio Ignacio Fernandes, Claudio Alves
 Moreira, Evaristo Antonio Corrêa,
 Elias Mariano da Silva, Francisco
 Theodoro de Arruda, Feliciano Pompeio
 de Almeida, Francisco Bernardino de
 Moraes, Francisco Ignacio de Araujo, Fran-
 cisco Bernardino de Fonseca, Francisco
 Antonio Ribeiro, Joze de Farias Cardozo,
 Joaquin Alves Pereira, Joze Cantano Alves,
 Joze Mariano da Silva, Joze Antonio
 da Cunha, Joze Martins de Oliveira, Joze
 Pedro de Almeida, Joze Rodrigues da Fon-
 seca, Joze Evangelista de Siqueira, Joze
 Maria do Carmo, Manoel Ignacio de
 Araujo, Manoel Dutra de Moraes, An-
 tonio Alves de Lima, Antonio Theodoro
 dos Reis, Anacleto Alves Pereira, Antonio
 Joaquin Dias, Antonio Archangjo da
 Silva, Antonio Ignacio de Araujo, Bento
 Antonio de Oliveira, Dionizis Rodri-
 gues Delgado, Domerciano Joze Pereira
 e Mello, Domingos Alves Marques, Fran-

cisco de Manguinho, Guilherme Joze Louisa
e Netto, Gregorio Joze da Silva, Joze Alves
Gomes, Joze Joaquin Victorino, Joze Joze
da Silva, Joze Manoel Mendes, Joze Cas-
tano Pinto, Joaquin Jeronimo de Souza,
Justino Baptista da Silva, Joze Baptis-
ta dos Santos, Luiz Antunes de Figueira,
Lionel Rodrigues dos Santos, Claro Joze
de Magalhães, Manoel Bernardo, Mar-
celino Antonio Rodrigues, Messias Joa-
quin Dias, Theodoro Rodrigues Carneiro,
Victoriano Martins dos Reis, Antonio da
Silva Maria, Antonio Pereira da Silva,
Albano Pereira da Silva, Carlos Joze da
Silveira, Francisco Joze Marpado, Francis-
co Goncalves Couto, Joze da Silva Maria,
Joze Joaquin de Azevedo, Joze Goncalves de
Moraes, Joaquin Goncalves de Moraes, Joze
Dias de Oliveira, Joze Maria do Espírito San-
to, Joze Goncalves de Moraes Junior, Ma-
noel Antonio da Silva Junior, Mano-
el Antonio de Paula, Antonio Joze Maga-
do, Domniciano de Souza Palma, Francis-

co Joze Carneiro, Francisco Martins ^{Santos}
 Justo Sobrinho, Felix Antonio de Silva,
 Fidelis Joze de Silva, Joaquim de
 Souza Palma, Joze Joze de Oliveira,
 Joze Martins de Silva, Joaquim Theo-
 doro de Costa, Lucas Ferreira de Brito,
 Manoel Antonio de Silva, Francisco
 Joze Carneiro, Francisco Joaquim de
 Oliveira, Antonio Joze Villas-bôas Sobri-
 nho, Custodio Manoel da Palma, Do-
 mesticano Joze da Palma, Delfino Luciano
 de Silva, Felix Ribeiro da Motta Pais,
 Fortunato Manoel da Palma, Gabriel
 Joze Vieira, Generoso da Silva Ramos,
 Joze da Silva Ramos, Joaquim de
 Silva Ramos, Francisco da Motta Pais
 Sobrinho, Joze Francisco Rodrigues, Joze
 Alves de Lima, Joaquim Francisco de Sil-
 va, Joze Marcelino de Moraes, Joze Car-
 neiro, Joaquim Joze Pereira, Joze Joaquim
 de Carvalho, Joze Luciano Vieira, Mar-
 celliano Rodrigues Carneiro, Manoel da
 Motta Pais, Manoel Francisco da Luz,

Sabino Rodrigues Carneiro, Antonio Mar-
tins Costa, Eugenio Augusto de Azevedo,
Francisco Martins Costa, Francisco Fer-
reira de Azevedo, Joze Martins Costa
Netto, Ignacencio Martins Costa, Jac-
quim Ferreira de Azevedo, Joze Ferreira
de Azevedo, Joze Felippe de Silva, Joaquim
Marcelino Pinto, Ignacio Alves de
Morais, Joao Beraldo da Roza, Joaquim
Joze de Araujo, Joaquim Francisco Ha-
vier, Joao Martins Costa, Joao Baptista
Pinto de Noronha, Joaquim Joze Carmi-
ro, Luiz Joze de Araujo, Manoel Fer-
reira da Silva, Joze Marques da Silva,
Joaquim Martins Costa, Joze Luiz
Alves Vianna, Joao Pinto Rebello,
Ignacio de Tolledo Costa, Manoel An-
tonio Rebello, Randalpho Joze Rebello,
Antonio Joze Galvao, Antonio Gonsal-
ves Martins Filho, Antonio Ribeiro
de Avarungo, Agostinho Joze dos San-
tos, Antonio Martins de Araujo, An-

Luiz Pinto de Oliveira, Antonio Gon-
salves Martins, Benedito Joze Rodri-
gues, Custame Pereira da Silva, Cas-
tano Therapiao Ferreira da Costa, Can-
dido Fernando Borges, Candido Mar-
tinis de Araujo, Florentino Gonsalves
Martins, Francisco Joze Ferreira, Fran-
cisco Moreira das Chagas, Francisco
Joze Alves Coutinho, Francisco Pinto
de Oliveira Sobrinho, Francisco Pinto
de Oliveira, Francisco Joze das Chagas,
Francisco Gonsalo dos Santos Ribeiro,
Francisco Joze Dias Pereira, Floriano
Joze da Roza, Gonsalo dos Santos
Ribeiro, Joze Ruyoto de Foneca,
Joze Custame da Silva Vieira, Joze
Francisco da Costa, Joze Francisco dos
Santos, Jozequin Alves Therapiao, Joze
Marques Ribeiro, Joze Francisco dos
Santos, Jozequin Antunes da Roza,
Joze Ramon de Lima, Joze Pereira
Gomes, Joze Custame Ferreira da Silva

Joze Thomaz Ferrive, Manoel Constantino de Oliveira, Manoel Jose Galvao, Manoel de Toledo Costa, Manoel Rodrigues da Silva, Pedro Rosa da Silva, Joao Martins Tosta Sobrinho, Manoel Martins Tosta Sobrinho, Prudenciano Jose dos Santos, Francisco Pereira de Mendonca, Ignacio da Silva Borges, Jose Antonio Machado, Marcelino Antonio da Silva Borges, Benedicto de Oliveira Damas, Francisco de Oliveira Damas, Joaquin Antonio de Costa, Salvador Jose de Lima, Antonio Manoel Soares, Jose Mariano da Motta, Joaquin Lourenco de Souza, Manoel Luiz Lourenco, Pedro Jose Fernandes, Vicente Ferreira de Almeida, Antonio Rodrigues Delgado, Joao Jeronimo de Souza, Joaquin de Paula Mousinho, Antonio Manoel dos Santos, Francisco Jose de Silva Filho, Francisco Lucas Pereira, Francisco Goncalves de Moraes, Jose da Silva Campanha,

Santos

Francisco Abelino Pinto, Jeronimo
 Pereira de Souza, Jozequin Jeronimo
 Pereira, Jozequin de Souza Palma, Vi-
 cente Marcelino Pinto, Francisco Joze
 da Silva, Jozequin Ferruc da Silva,
 Antonio de Motta Pae Sobrinho,
 Bathazar Rodrigues Vinas, Domi-
 ciano Lirio de Silva, Francisco Lu-
 cas de Carralho, Francisco da Motta
 Pae Sobrinho, Francisco Joze de Paula,
 Juvenio Joze da Palma, Jozequin Cal-
 tano, Fabiano Vinas Ferruc, Anto-
 nio Francisco de Almeida, Athanasio
 Joze Rodrigues, Antonio Pedrozo da
 Silva, Antonio Alves da Silva, Fran-
 cisco Rodrigues de Britto, Francisco
 Felix da Silva, Francisco de Paula
 Duarte, Joze Gomes de Oliveira, Joze
 Vicente do Espirito Santo, Joze Felix
 da Silva, Joze Pedrozo da Silva, Joze
 Antonio dos Santos, Joze Alves da
 Silva, Joze Corriva de Lira, Joze

Alves da Silva Filho, Manoel Gomes
de Oliveira, Severino Gordiano da Sil-
va, Natantim Joze Rodrigues, Joaquim
Morreria de Castilho, Joze Goncalves da
Silva Mendes, e Vicente Joze da Roza,
os quaes em numero de trezentos e quatorze
sommados ao numero duzentos e noventa
e oito das cedulas recebidas prefazem a
totalidade dos votantes ultimamente qua-
lificados de seis centos e doze.

Declarou o Presidente da mesa que hia
proceder a apuracao das cedulas, para Eli-
tores quaes em numero de dez que da a
parochia. E para constar ea em cum-
primento do artigo 49 da lei de 19 de
Agosto e do artigo 8.º das instrucções que
surgiram com o decreto numero dois mil
seis centos e vinte e um de 22 de Agosto
de 1850 as quaes foram observadas em to-
das as suas disposições no presente pro-
cesso, assim como todas as mais disposições
de lei em vigor, na parte que respeite
ao acto da eleição primaria lavrou-se
a presente acta que vai assignada

Santos

por todos os membros depois de lida e apurada.

O eu Antonio Lute Cortez Secretario que a escrevi e assigno

O Presidente Francisco Brastuniro ~~Gomes~~

Pudencio Jote da Silva

Thomaz Payer Diniz

Jose Gabriel de Castro

Antonio Lute Cortez.

Acta especial da apuracao das cedulas para Electores geraes em numero de dez que da' a parochia.

Por dois dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil osto centos e sessenta e nove nesta Fre-
quencia de S. Bartans da Varzea-Grande Mu-
nicipio de Itajuba' provincia de Minas no
consistorio da Igreja Matriz em continua-
cao dos trabalhos da eleicao acharão-se reu-
nidos os membros da mesa parochial abanjo
assignados. O Presidente declarando que

havia proceder a apuração das 298 cedulas recebidas e recolhidas a urna para dez Electores que tem de elegerem os deputados respectivos a assembleia geral em virtude do recente decreto da dissolução da Camara, de facto, designou o membro Thomarado Borges Pedrozo para em sua presença fazer a leitura das listas ou cedulas recebidas repartindo as letras do alphabeto, + pelos outros tres membros da mesa + os quaes, procedendo-se a apuração, a proporção que era lida as cedulas extrahidas da urna uma a uma, tomavao os nomes dos votados e os votos dados a cada um publicando em voz alta o numero dos votos dados a cada um dos votados a proporção que escreviam, tudo de conformidade com o que dispõe o art.º 54 da lei de 19 de Agosto de 1846.

Terminou-se a apuração no correr da qual encontrou-se uma cedula com dous nomes de menos e outra com um nome tambem de menos, observando-se nesse processo as disposições citadas e as das instrucções que banparão com o decreto n.º 2621 de 22 de Agosto de 1860 e mais disposições em vigor no que é relativo a apuração,

dos votos; em secretario formei e public^{amente} ^{Santos} ~~com~~
 immediatamente a relação dos votados e dos
 votos dados a cada um pelas relações ho-
 madas formando das mesmas relações uma
 geral em duplicata sendo uma para trans-
 crever na prezente acta e outra para ser
 afixada em forma de edital como o foi na
 porta da Matriz durante este trabalho até
 as quatro e meia horas da tarde resultando
 terem obtido votos para Elitores os seguin-
 tes cidadãos: Joze Martins Costa, duzentos
 e oitenta e seis votos; Luiz Francisco Renna
 duzentos e oitenta e seis votos; Joze Philippe
 de Oliveira duzentos e oitenta e quatro; Ma-
 noel Joze Vilozz duzentos e oitenta e tres; Fer-
 nando Borges Pedrozo duzentos e oitenta e
 dois; Antonio Luiz Alves de Noronha du-
 zentos e setenta e nove; Joze Jacquin
 Ribeiro duzentos e setenta e tres; Joze Luiz
 Pereira de Mendonca duzentos e setenta e tres;
 Francisco Braz Pereira Gomes duzentos e
 cinco; Joze Bernardino de Noronha duzentos;
 Manoel Custodio dos Santos noventa e
 cinco; Joze Martins Costa Sobrinho noventa

e quatro; Francisco Joze Pereira da Roza
dezoito; Joze Gabriel da Costa quinze;
Vicente Victorino de Lima quatorze; Joze
Antônio Inas Pereira Junior quatorze; Jac-
quim Candido de Farias Junior treze; An-
tonio Pereira Gutarte doze; Joaquim Pinto
da Fonseca Junior doze; Joaquim Antonio
da Silva Passos doze; Custodio Gonsalves de
Carvalho dez; Thomaz Martins Tosta, Mano-
el Joze Pereira Gomes, Manoel Pereira Gutarte,
Joaquim Pinto da Fonseca, Joze Pereira da
Roza, Ignacio Joze de Oliveira, Joze Can-
dido Pereira, Joze Martins Tosta, Francis-
co Penné, Jeronimo Joze de Souza, Joze
Pereira da Silva Roza, Joze Candido de
Farias, Joze Pereira Gomes, Joze de Farias
Lopes, Joze Lourenço de Farias, Luiz Anto-
nio Pinto de Soronha, e Vigario Feliciano
Joze Texeira um voto cada um, cujos vo-
tos somados com os tres que faltarão
nas já referidas duas cedulas, representão
o multíplo de dez do numero das cedulas, re-
cebidas; e como ficassem engratados alguns dos

Santos

Neste primeiros votados, procedeu-se ao sorteio com as formalidades prescriptas na lei e a sorte collocou os votados emprateados na ordem em que vão a cima collocados.

Forão declarados Elitores gerais por esta parochia para a legislatura corrente ou que começa os dez primeiros votados e seus suplentes, os dez votados em seguida visto que não ha contestação alguma sobre a idoneidade e legibilidade dos mesmos.

Terminados assim os trabalhos da assembleia parochial e praticadas todas as diligencias recommendadas no art.º 57 de citada lei de 19 de Agosto e nas mais disposições em vigor sem que todavia podesse ter lugar a sermoneia religiosa visto o impedimento communicado do Parocho que se acha em commissão de sanção, deu o Presidente pôr dissolvida a assembleia parochial e mandou levantar a presente acta que depois de lida e aprovada ordenou que della se extrahisse as copias para serem remettidas aos Elitores, assim como a remissa do livro das actas ao

Por instrução e mandado dos alcaides pelo Deputado Sr. Antonio
 mais 26 de 22 de agosto de 1842, que hia erguido
 a mesa Parochial para eleição de Deputados e procuradores
 para a cidade e termo de Vila Rica e a cargo de cada um dos
 futuros Camarões pelo falecimento de D. Theophilo
 Bentes Alencar e segundo as condições feitas a todos os
 seus herdeiros faciendo em virtude de cummunicar os da Camarã
 ra Alencar e pelo cupo em virtude que hio seu filho e
 adquirente, Ilustre e Sr. Theophilo Bentes Alencar. E por se atado a
 Theophilo Bentes Alencar para que essa Parochia se fizesse
 Da no dia de 10 de novembro proximo futuro a eleição de electores
 e procuradores que de um e de outro se fizesse e que por hincza
 municipalidade Camarã a cargo Divida pelo falecimento de
 D. Theophilo Bentes Alencar, de donde a eleição de
 curadoria viria com a quatro do Marco seguinte a cam-
 parã a hio de eleição de electores desta Parochia, D. Theophilo
 Bentes Alencar e Theophilo Bentes Alencar de D. Theophilo Bentes Alencar
 Bentes Alencar e Sr. Theophilo Bentes Alencar, Manuel
 José Pereira Junior, Ilustre e Sr. Francisco Brasil Pereira
 Junior Digno promissario para o Paes de Freguesia de Vila Rica
 no substituto Manuel José Pereira Junior.

Distribuido o papel necessario e feito a chamada de electores
 e procuradores tomando em conta de se os mesmos os mesmos
 se que nos cam parochias, e hio, a pto se cam que em a chama
 de intrinseca dos lados por se hio os Paes de Freguesia
 Parochial que em a recollida em uma urna, com chaves
 a qual e feita a contagem de cada um em alta voz pelo Pri-
 meiro e os seguintes se e recollida o mesmo de novo por
 terem comparecido os Electores, José Theophilo Bentes
 Alencar, Manuel José Pereira Junior, Francisco Brasil Pereira
 Junior, José Theophilo Bentes Alencar, Luis Francisco
 de Brito, José Luis Pereira de Albuquerque, José
 Bernardino de Noronha, e Theophilo Bentes Alencar
 e Francisco Brasil Pereira Junior, faltando o elector José Theophilo Bentes Alencar
 ficando a assinatura dos lados e recollida
 ficando a pto de hio a abertura d'elles de onde
 asse a respectiva e a anulação e pelo
 abstenção, e tomados em se os mesmos os mesmos
 dos costados e os votos dados a cada um, vi-
 significar eorum abito os votos para se em
 torios da mesa Parochial e hio de 10
 Jeronimo José de Sousa e José Theophilo Bentes
 Alencar, a qual e em votos e hio a pto de hio

Antonio Luis de Alcazar

98
Sancti
m

Fernando de Souza Pinheiro

Manoel José de Vilhote

Manoel José de Vilhote

José Bernardino de Souza

José, Alfeu, Baptista de Souza

José Philippe de Viveiro

Antonio de G. G. G.

Luiz Fran^{co} Penna

José de Souza Pinheiro, Nota

Joaquim Antonio de Silva de Souza

José Gabriel de Lyta

José Luiz de Souza de Mendonça

Joaquim Pinto da Silva

José

Assignada a acta da organização da milicia, com a
a se e desmbaracada a milicia conforme o artigo 14 da
da lei, amunicion a President, em seguida, que tra pro
pedir a chamada dos notantes designando o lugar
formando-se de Souza para servir de secretario, aquil
pauca a exercer suas funcoes tomando por si mesmo
para servir ois dos que nao comparecer. Passando a
foir a chamada pela ordem em que se acharão os no
tantes em virtude do alistamento, reuñem as suas edo
tes lavradas e rotuladas a sua vez de tres chamadas a por
poras que traas chamadas, formando entantem em
Secretaria ois dos que nao a uidião a esta chamada;
Sim se praliam tambem a respeito da lista suprema

suplemental; finda a primeira chamada para a
reuniao que finda a segunda e meia da tarde. Foi
obseruado neste processo a disposicao das artigos 46=
47= 48= da citada lei de 19 de agosto e mais disposicoes
tidas no acto da organizacao da mesa, recolhendo a urna
numero de ~~duzentas~~ e vinte e hui reboladas atestadas
e os numero dos restantes que viciaram de comparecer. Em
Anunciou o Presidente que a terceira e ultima chamada
dos restantes teria lugar no dia seguinte as seis horas
da manha, designando neste acta hui rebolado
que foi a fixado em lugar conveniente. Recolheu
a urna e tirou das actas, lista autentica, e a qualificacao,
rol dos nao comparecidos, da reuniao chamada que tam-
bem foi feita, perante a futura acta, e mais papéis
annexos a urna que foi fixada rotulada e lacrada e se
debiu dar, as chaves por tres memoriaes ficando a urna
e sua guarda confiada, as intimacoes que se requirito
por rebolado, que foram tambem guardada pelos cidadãos
que quizemos ficando ella colada na parte mais
exterior da igreja. E para constar sahrou a presente
acta que se fez de se ler e approvada vai assignada
por todos os membros da juracao por de Souza sacre-
torio que escrevi. Em tempo, pelo rol que se fez os
que nao compareceram na reuniao chamada verificou
receber, mais vinte e quatro reboladas alem da duzentas
e vinte e hui que pertencem a 1ª chamada

Francisco Prades ^{sal} ^{form}
Joaquim de S. S. S.
4 m. Cor. de S. S. S.
Joaquim de S. S. S.
Joaquim de S. S. S.

Acta especial da Terceira e ultima, chamada em votação 97
Tos as

Santos
(M)

Os tres dias de mis de Terceiros do anno do Nascimento de
nosso Senhor Jesus cristo de mil e oito centos e setenta e oito
frequencia de São Constante da Virgem Grande, Municipio
de Itajubá reunida na igreja Matris os membros da mu-
nicipalidade Fran^{ca} - Dias Per^{to} - Gomes & filhos de Pais e
João Martinho de Souza, Jermirio de Souza, João de
Terceiros Dias Per^{to} - J^o, Jorgem Candido Per^{to} Junior
as nove e meia hora da manhã, examinando a urna
e achando os cartões intactos no estado que foram deixados
no dia antecedente, Annunciou a Pra^{za} que conformo o edi-
tál publicado no dia antecedente, seia procedido a terceira
e ultima chamada em votantes e de facto, passando a fe-
zela pelo rot^o dos que não compareceram a segunda chamada
concluiu a terceira e ultima chamada a sua hora de
fazer e tendo começado a descer as urnas, conservando durante
a chamada a urna fechada, reabriram as urnas pela
abertura na parte superior da urna. De seguida examinando
a terceira e ultima chamada verificou-se pelo rot^o, ter
recebido nesta quinta e sua revista por nos terem a enviado
a vinte e terceira chamada, o numero de trinta e cinco
e seis votantes que são os seguintes: Dom^o Antunes de Alme-
ida, Fran^{ca} Dias Ramos, Gregorio Antunes Per^{to}; Joo^o -
Diberto Justiniano, Joao Luiz de Almeida, Joao Faria, Joao
Pinto de Costa, Joao Ferr^o de Oliveira, Joao Per^{to} da S. Rosa,
Joao Luiz Leonardo, Manoel Ferr^o de Oliveira, Manoel An-
tonio de Souza, Manoel de Souza Vieira, Antonio
Pra^{za} de Sa, Jermirio Nogueira de Sa, Candido Pires do
Prado, Bernardino Per^{to} - Dias, Dom^o Carlos de Aguiar,

Francisco Per. de Alarido, Francisco Cortes Theodoro
Fermiano de Toledo, Felicio Joa Veloz, Joa^o Nogueira
Joao Fran^{co} de Mattos, Joa Luiz Per^o Sergio Joa
quin Prodamio Dias, Joa Quentiano Nogueira
Claro de Aguiar, Joa G. de Moura, Manoel Per^o
da d. Noga, Manoel Claro de Aguiar, Pedro Prodam
cio Dias, Quentiano Nogueira de S. Sibrot Cortez
Theodoro, Ant^o Maximino Juncos, Ant^o Pinheiro de
Paes Nunes, Ant^o Luis Per^o Sergio, Fran^{co} Claro de
Aguiar, Fran^{co} Ant^o Fernandes, Joao Fermiano de
Lorria Jacobus Lorria de Farias, Joao Francisco
de Sergio, Joa Constantino Nogueira, Joa J. J. da
Costa, Joa Maria de Barros Joa Fran^{co} de Orlins
Antonio Ferr^o de Orlins, Antonio de^o Rabello, An
tonio Luis Cortes, Antonio Sergio Machado,
Alvaro Joa Per^o, Abdias Quirino dos Santos, Fran
cis Rabello J^o, Fran^{co} Pais Rabello, Fran^{co} Ant^o dos
Santos Fermiano Correira de Lantins, Feliciano
Joa Fias^o, Joa J. J. de Dias, Joa G. de Cortes
Joa Joaquin Alvar^o, Joa Marianno de S^o, Joao
Amaral Franco Joa^o Prodamio de Alvaro, Joa^o
Joa^o de Nogueira, Joao Joa Espindola, Joao
Pedro Nogueira Joa^o Joa dos Anjos, Pedro Quentiano
de Alcantara, Prodamio Janda S^o, Tristao Joa
de Sanches, Vicente Joa Duarte, Ant^o Manoel
Rabello J^o, Estanislao Roberto de S^o, Antonio Luis
Pinto, Alvaro Joa Rabello J^o, Alvaro Joa Rabello
Evaristo Ant^o Rabello, Fermiano de Orlins de Alvaro
Fran^{co} Ferr^o Salgado, Fran^{co} Pinto Rabello Fran
cisco Ant^o de Alvaro, Joa Marcelino Ramos, Joa
Fran^{co} de Alvaro, Joao Lucas Per^o de

Joao Botelho de Aguiar, Joao Carlos Vieira,
 Joao Baptista da Silva Pais, Luiz Antonio Santos
 Pinto de Azevedo, Luiz Joao Vilas Boas da Gama,
 Marciano Cabral da Costa, Paulo Month. Chaves,
 Antonio Joaquim Camargo, Joao - Pereira Rodrigues
 Pedro G. da S., Luciano de Souza Reis, Joaquim
 Lindero Reis, Viueta Marciano da S. Antonio M.
 mundo da Costa, Antonio Bernardo de Farias, Ben-
 nedito Joao de Souza, Damas Luiz da Matta, Fran-
 Joao Ignacio, Emergido Cabral de Azevedo, Fran-
 co de Souza, Joao Lourenco de Azevedo, Souza Joao Tho-
 mas da Matta, Joao Ignacio de Padua Joao Luiz da
 Matta, Joao Luiz Machado, Joao Bernardes de Azevedo
 Joao Mattos dos Santos Cabral, Ignacio Corrêa
 da S., Joao Dom. Baptista Joao Ramos de S.
 Viueta Ferr. da S., Viueta Ferr. da S. J. An-
 tonio Manoel Aires, Joao Pedro de Souza Rodrigues
 Joao Marciano da Matta, Antonio Ignacio Fernandes
 Claudio Cabral de Azevedo, Evandro Antonio Corrêa
 Elias Marciano da S., Fran- Theodoro de Azevedo
 Feliciano Pampio de Alm. Fran- Bernardes de
 Azevedo, Fran- Ignacio de Azevedo, Fran- Bernar-
 des de Azevedo, Fran- Cabral de Azevedo, Joao de Farias Car-
 ozo, Joaquim Cabral de Azevedo, Joao Luciano Cabral.
 Joao Marciano da S., Joao Antonio da Cunha Joao
 Martin de Azevedo, Joao Pedro de Azevedo, Joao Pe-
 rodrigues da S. Joao Evangelista de Aguiar
 Joao Marciano Casmo, Manoel Ignacio de Azevedo
 Manoel Dutra de Azevedo, Joaquim Lourenco de
 Souza, Manoel Luiz Gonzaga, Pedro Joao Fernandes

Nicolas Ferr. de Alm. ^{da}, Ant.º Marcellino de Farias
Ant.º Abreu de Lima, Antonio Theodoro dos Reis, Am
Aurelino Abreu Per.º, Ant.º Joaquin Dias, Antonio
Araujo da S.º, Antonio Ignacio de Araujo, Bento da
Trin. de Ovir.º Demuniano Jo. de eullo, Dom.º Abreu
Marquis, Fran.º de Paula Virgizinho, Guilhermino Per.º
de eullo, Gregorio Jo. da S.º, Joaquin Jo. de Farias
Jo. Abreu Gomes, Jo. Joaquin Vilelino, Jo. Mano
el Mendes, Jo. Luciano Pinto, Joaquin Jeronimo de Souza
Souza, Jo. Luciano Pinto, Joaquin Justino Baptista
da S.º, Jo. Baptista dos Santos, Luiz Antunes de
Siquiera, Simon Naz. dos Santos, Clara Jo. de Souza
Mais, Manuel Brito, Marcellino Ant.º Naz.
Clemias Joaquin Dias, Theodoro Naz. Cabral, Victoriano
Martins dos Reis, Antonio Naz. de Aguiar, Jo. Joaquin
Jeronimo de Souza, Antonio Per.º de Silva, Athanas
Per.º da Silva, Antonio Joaquin de Abreu, Carlos
Jo. da Silva.º Fran.º Jo. Machado, Fran.º G.º
Linha, Jo. Joaquin de Abreu Jo. Jo. Jo. Gonsalves
de Moraes, Joaquin G.º de Moraes, Jo. Jo. Jo. Jo. Jo.
Jo. Dias de Ovir.º Jo. Martinho Espírito Santo
Jo. Carlos da Costa, Jo. da S.º Jo. Jo. Jo. Jo.
G.º de Moraes Jo. Manuel Ant.º da S.º Jo. Jo. Jo. Jo.
Ant.º da Silva, Manuel Ant.º de Paula, Antonio
Manuel dos Santos, Custodio Lopes dos Santos, Fran.º
G.º de Moraes, Jo. Nicote, Pinto, Jo. Nicote
Pinto, Jo. N.º.º da Costa, Jo. da S.º Campanha
Joaquin Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo.
de Abreu Manuel Naz. da Silva, Antonio Jo.
Machado, Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo. Jo.

João de Souza Palma, João José da Silva 99
Luís Ferr. de Brito, Manoel Ant. Barreto Santos
Manoel Ant. da S., Manoel Pereira de Azevedo, Manoel
Ant. de Azevedo, Manoel Ant. Pereira, Francisco Brugada Costa
João da S. de Azevedo, João de Souza Palma, Francisco
João de Azevedo, Antônio José de Villas Boas Sobr.
Custódio Manoel da Palma, Domingos José de Paula
Delfino Querino da S., Félix Nob. da Motta Pais
Francisco Vitorino de Lima, Fortunato Manoel de
Palma, Gabriel José Vieira Genovesi da S. Ramos
João da S. Ramos, João da S. Ramos, Francisco
da Motta Pais Sobr., João Francisco de Azevedo, José Carlos
de Azevedo, João Francisco da S., José Marcelino de Azevedo
José Carneiro, João José Pereira, José José de Azevedo
José Luciano Vieira, Marcelino Luiz Cordeiro, Manoel
da Motta Pais, Manoel Francisco da Luz, Sabino Luiz
Cordeiro, Ant. da Motta Pais Sobr. Baltazar Luiz de
Azevedo, Francisco Lucas de Azevedo, Francisco da Motta Pais
Sobr. Ignácio José de Paula, Juvenio José da Palma
João Aquino Custódio, Antônio Martins Costa, Antônio
João de Azevedo, Antônio José Carneiro, Custódio
Gil de Azevedo, José Martins Costa, Francisco Góes
de Espírito Santo, Francisco de Souza Palma, José
Martins Costa de Azevedo, João Martins Costa, Juvenio
Martins Costa, Joaquim Luiz de Azevedo, João José
de Azevedo, João Barreto da Silva, José Ant. de Azevedo
João Martins Costa, João Baptista Pereira de Azevedo
Joaquim José Carneiro, José Gil da S. de Azevedo
José Vitorino de Lima, Manoel Domingos de Azevedo,
Manoel Ferr. da S., Fabiano Simão de Azevedo
João José de Azevedo, Félix Antônio de Azevedo

Jão Vieira Pacheco, Joang^m - Martins Fort-
Joaquim Alves Vianna, Luiz Fran^{co} - Nino, Ant^o.
Fran^{co} - de Alm^{ida}, Joaquim Rizo, Fabiano Morduto
dos Reis, Estanacio Jao Rizo, Joaquim Albino Rizo
Joang^m - Pello de Mendonca, Eolino Felix de Lemos
Ignacio de Toledo Costa, Jao Rizo da Costa, Ruel
Joao Rabello, Antonio Rizo da Costa, Antonio
Ribeiro de Abravanga, Agostinho Jao dos Santos,
Ant^o. Pinto de Olive. Ant^o. G^o - Martins, Benedicto
Jao Rizo, Caetano Per^{to} - da S^{ta}, Caetano Serapiao
Ferreira da Costa, Dom^o - Theodoro dos Reis J^o - Fran^{co}
da S^{ta} - Maria, Florentino G^o - Martins, Fran^{co} - Jao
Ferreira, Fran^{co} - M^o - das Chagas, Fran^{co} - Jao Alves
Coutinho, Fran^{co} - Pinto de Olive. Ant^o, Fran^{co} - Pinto
de Olive. Fran^{co} - Jao das Chagas, Fran^{co} - G^o - dos Santos
Ribeiro, Floriano Jao da Rizo, Gonçalo dos Santos Ribe.
Jao Caetano da S^{ta} - Trizes, Justino Felix de Lemos
Jao Fran^{co} - dos Santos, Joang^m - Alves Serapiao
Jao Marguerite Ribe., Jao Fran^{co} - dos Santos
Joang^m - Antunes da Rizo Jao Maria Landido
Jao Nuno de Lima Jao Antonio Ribeiro, Jao
Manoel Pinto, Jao Caetano Ferr^{to} - da S^{ta}, Jao
Thomas Ferr^{to}, Jao Theodoro Rizo, Ant^o. - Ant^o. -
Randa, Manoel de Toledo Costa, Manoel Ant^o.
Tosta Ant^o. Prodeniano Jao dos Santos, Ant^o. - Alves
da S^{ta}, Fran^{co} - de Paula Duarte, Jao Alves da S^{ta}
Felix, Fran^{co} - Per^{to} - de Mendonca Brio Rizo de Souza
Fran^{co} - Ignacio dos Santos, Fran^{co} - Per^{to} - da Silva
Jao Per^{to} - dos Santos, Ignacio da S^{ta} - Borjio
Machado da S^{ta} - Borjio, Jao G^o - da S^{ta} - Mendes

os quais por um facto perdurou o direito de voto
 no governo municipal. Presidendo a contagem
 das votações reunidas estabelecidas as da urna, uma a uma
 verificou-se, em consequencia do facto o numero de duzentas
 e setenta e seis que foram em favor das de pois de con-
 todas, rejeitadas e animas recolhidas na urna, e para a conta
 passou a presente acta sendo lida e approvada por a seguinte
 pelo Presidente e membros e em Jeronimo Joao de Souza
 Secretario que escrevi e assigno

O Brasil Francisco Brás Pereira Gomes
 Jan Abortivas Pato
 Joao Cond. De Souza
 Joao Antonio Dias
 Jeronimo Joao de Souza

Acta especial da assignação das escolas
 para os tutores espiciais em numero de seis
 que dá esta Parochia

Nos tres dias do mes de Fevereiro do anno do nascimento
 de nosso Senhor Jesus cristo de mil e oitocentos e setenta
 e no Corpo da Igreja Matris desta Freg. de São Luitão da
 Vila de São Paulo do municipio de Itajubá onde a chorada, que
 manda a seguinte parochia composta de membros a baixo
 assignados em continuação dos trabalhos da e licenças que
 actualmente se provide para os tutores espiciais que tem
 de se fazer em unã e em consequencia da regra estabelecida
 na respectiva camara pelo Senhor Theophilo Brás de Alencar

a de umido duas horas da tarde amunicion, Presiden
te que ia proibir a apuração das ojeuntas e utentes
e sus redubas unidas na prezente e licoes para os
fins acima mencionados e designou omeirao João
Antonio Dias Perri - Juiz pro o fazer a leitura dos
redubas repartidos as letras alfabeticas pela de mais
mizarios; Produzua a purificação sendo a redubas lidas
e apuradas por hua de modo ahi a sua leitura inspecio
niada pelos assistentes tomando entre tanto os mais miza
rios as noções de ~~votos~~ e os votos de cada huma
pela numeracao necessaria que publicarão em vis attes
de confirmidade, com art. 54 da lei citada e mais dis
posicoes em vigor. Terminou a apuracao no cora
da qual en controu uma reduba com o nome de
meios observandose nem porisso as disposicoes cita
das e as das instrucoes que o baixaram com o decreto nu
mero 2621 de 22 de agosto de 1880 e mais dispo
sicoes em vigor relativas as purificoes dos votos;
Emmediatamente em secretario formou pelas redubas tra
das, hua qvãl em duplicata cos redubas, unidos
os votos relativos a cada hum, sendo hua para ser
fixada como foi em forma de qvãl em poider
acquiada, e outra para se transcrever no prezente
actos, durando este trabalho atã as cinco e meia
hora da tarde, resultando terem obtido votos perso
electores. expiciais as seguintes cidadãos: Aff. João
Antonio Dias Perri; ojeuntas e utentes votos; Fran. Jo
Perri da Noz, ojeuntas omeirao e qvãl; Joaquin
Carvalho de Farias, ojeuntas e utentes e qvãl;

101
Couto em G. de Cabo, oitenta e cinco e tris; ^{Santos}
Luzo Manuel de Penha Gomes, oitenta e cinco
e seis; Vicente Victorino de Lima oitenta
e cinco e hum; Joze Gabriel da Costa, oitenta
e cinco e hum; Manuel Custodio dos Santos, oitenta
e cinco e hum; T. Joze Martinho Tosta 200
e quarenta e seis; Augusto Augusto e cinco e seis
Joze de Souza, oitenta e cinco e seis;
Joze de Penha Gomes, vinte e hum; Joze de Penha
Junior, vinte e hum; Manuel Antonio Rebelo, onze;
Antonio Pereira da S. Raza, onze; Honoro Antonio de
Sequeira, seis Joze de Penha da S. Raza, seis e tris Joze Gomes
Pereira, nove; Joze Antonio de Penha Junior, oito; Thomas
Martinho Tosta, oito Joze de Penha da Raza, seis; Manuel Penha
Gomes, cinco; Joze Felippo de Silva, quatro; Fran. e tris
dos Santos, seis; Candido Fernandes Borges, seis e tris
Joze Dias Pereira, seis; Joze Candido Pereira, hum;
Fran. e tris Pereira Gomes, Manuel Joze de Penha, e tris
e tris Joze de Penha, Joze de Penha Joze de Silva; Joze Luiz Pereira
de Medeiros, Joze de Penha da S. Raza, Joze Martinho
Tosta, Fernandes Borges Pereira, Joze de Penha Candido
de Farias Junior, cada hum, hum voto; cujos votos,
dominados ao que de meus continha sua reverencia
mencionada, preparam o multiple de seis das sedulas apre-
tadas. Para o desempenho dos votos que aima a
achas com equaldade, na votacao, providou a o rito
tudo com as garantias e formalidades do estado e este
collocou as votadas na ordem em que sua aima trans-
critos. Foram por tanto declarados Eleitores eperenciais,
os seis mais votados aima, e representantes, os votados.

em seguida. Concluido o processo de apuração, lavrara
a presente acta de quâs se estatuiu as copias para
seem remetidas aos electores, não podendo ter lugar
assembleia religiosa, por impedimento da Parochia,
restando a mesma do presente livro das actas, a lamma
ra o Municipio de pois de estatuidas e remetidas as
copias autenticas das actas da presente e lamma, para
o fim de seradas nos lbs. 121-123 da acta da lei
de 19 de Agosto, e notificado as redublas, eio a Pre
sidente por devotido, a a assembleia Parochial, de
pois de preenchida todas as recommendações da lei Francis
remdes para a qui a presente acta que vai a
seguinte pelo Presidente e membros e em Jovim
ma far de Souza Secretario que a seguir e segun

O Presid. Francisco das Neves Gomes
João Baptista Saes
João Cond. de Faria Jor.
João Antonio Dias Jor.
Jovimms Jor. de Souza

Acta da installação da Mesa
Parochial para os Electores
de Deputados desta Parochia

Nois de vinte e cinco dias do mes de Agosto do anno de 1862
dois e os Srs. Jovimms de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida
e dois mais Srs. Jovimms de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida
Grande Municipio de Itajubá Provincia de Minas
Gerais as nove horas da manhã na Igreja Ma
tris desta Parochia reuniram se para o fim
já mencionado de se proceder a eleição a lamma

de Dos electores de Diputados a la Asamblea general en comarcanas
 dos decretos N.º 14985 de 22 de Mayo de Comarcanas, Santos
 no que se colocan a la Cámara de Diputados con acatamiento de
 ra o de 1.º de Junio de 1855 en virtud de oficio en comarcanas
 ricit de por intermedio de la Cámara Municipal o que de Par
 mais votado de presente quatro Francisco José Peres
 João os Electores suplentes abaixo mencionados, conigo escribo
 adiante de los actantes ultimamente qualificados, de 1855
 to as Circunscricões de legições praticadas de 1855 de 1855
 de 19 de Agosto de 1855 pelo Povo de Fátima e Fátima
 tomados em segu.º o mesmo presidente adiante da Câmara
 Câmara ahi se coloca cada um em escriptos de seu bozo abso
 s quando se alectura do ordm.º se repitidos São bo
 lutores, or duada no Artigos 43 da Constitucão de 1855
 de decreto 1812 de 23 de Maio de 1855. Art. 90.º do estatuto
 cois que basar com o Decreto N.º 2624 de 22 de Agosto de 1855.
 successos a Presidente que se proceder a eleição dos
 membros da mesa Distribuido papel com a lista
 os electores presentes entregarem seus cedulos, contendo de
 nois para secretarios a propozicões que se em eleição,
 tudo a chamada tomados em escriptos os nomes dos que
 uos a eleição a elle os presentes entregarem as
 cedulas que sendo recolhidas em uma urna se
 contados, em numero de sete pertencentes os Electores José
 Martins Costa, Manoel José Melero, José Felipe de Almeida,
 Fernando Borges Pedro, e todos Luiz Alves de Noronha,
 José Bernardino de Noronha que em paragem, e Francisco
 e Francisco José Peres João que comparecerem, e que
 a D.º de en a paragem dellos e chamado em escriptos os
 nomes dos votados, os actos de cada um de sua
 maneira de posto no Art. 54 da Constitucão de 1855
 vando e o de posto no Art. 5.º do Estatuto de 1855
 N.º 1812 e os actos de cada um de sua
 rios as seguintes Cidades para Bernardino de
 ronha e Manoel Martins Costa a qual com a
 entre cada qual, Fernando Borges Pedro com quatro
 e a chamada em escriptos de cada um de sua
 tis no formo do Art. 5.º do Estatuto de 1855 e a
 João Martins Costa. fora de eleição membros
 de cada os dois primeiros mencionados. E segunda
 em com a presidente que ha de proceder a
 em com a presidente a eleição de dois representantes

Joaquim Pinto da Silva
João de Sá Costa da Silva
Antonio Luis de Albuquerque
Manoel José Vellozo
José Philippe de Oliveira
João Antonio Dias

103
Santos

Concluida e assignada a acta anterior e deim
braciada, mesmo na forma da lei de 18 de
gido de 1846, a qual Parochial e annua, que
se proceder a chamadas dos votantes e degnos e
meios prouos de Souza para servir de Secreto
rio. Pimprim, digo, entrou no recibo de 1846
sendo feita a chamada pela lista geral e convocando
amez cada votante a proporção que hera chamada
depositare na urna a suas viditas procedendo entre
tanto a formacao do rol dos que nas a eleição nos
toe chamados; Concluida a primeira chamada fim
da primeira prouos a sua segunda chamada
pelo rol que foi feita dos que nas listas compo
ndo em um acto convocados os votantes a lona
em todo o que prouos inventadas feitas. Todas as
prouos de art. 46 quarenta e seis quarenta e sete
e nos Paragraffos da lei de 18 de agosto de 1846.

E por estarem concluidos os trabalhos desta dia deo
do Sr. Presidente por levantados declarando em alta
ris que no dia seguinte as nove horas da manhã
terão lugar a terceira chamada dos notantes que
dinorral de comparecer; Providendo a respeito da compra
dos livros das actas e todas as papeis de conformida
de com o artigo 54 da lei de 19 de agosto de 1846

E para cumprir o taboão este termo em que
com migo Jeronimo Jac de Souza Secretario
que o sempre assigna tras os membros da mesa

O Breve Francisco Praxedor Gomes
O Secretario Jeronimo Jac de Souza
João Bernardino de Pa.
João Martins Saes
João J. de Pa. Rosa

Os dezasseis dias do mes de agosto do anno de
mil e oito centos e setenta e seis nesta freguezia
de São Lactans da Terceira Grande, Municipio de
Itajubá, Paroquia de Minas Gerais da freguezia de Matias
as nove horas da manhã, reunidos os membros da
Commissão Paroquial abaixo assignados sobre o Sr.
Presidente que ha fazi a terceira e ultima cha
mada dos notantes conforme havia reunido no
dia anterior, para a receber umas vendas Presiden
con de fide a ultima chamada pelo competente
not e a entrega das vendas feitas que conformes
atenderam, este termo publico para ser de todos

com a qual determinou o recebimento das rendas
 as quaes contadas e em massadas porlugras e em
 tis e vinte e cinco, e outros. Perderos e dirricto de vitor
 nista e licas por nos ter a medida achamada, as
 quintos lidadas Antonio de amoral Nobelo, Antonio
 Joa Perr - Boius, Antonio Joaquim de machado, Ber
 nardino Joa de S.^o, Domingos Joa - dos Santos, Fran
 cisco Das Nobelo, Francisco Das Nobelo Joa Francisco de
 tino dos Santos, Felicio e de Nobelo, Joa Goncalves de
 abrelis, Joa de aris, Perreira de Carralho, Joa Gabriel da
 Costa, Joaquim Egidio da Loureiro, Joa Goncalves de
 mas, Joaquim Joa de Almeida, Virgilio, Prodenis Joa
 da S.^o, Pedro Selustino de Alcantara, e tras Joa Na
 bello, Antonio Roberto da S.^o, Francisco Pinto Nobelo,
 Francisco Antonio de vidira, Termino de Alim. de Cuba, P.^o
 Feliciano Joa Teis.?, Joa de aris de Silva, Joa de
 celino Ramos, Joa Nobelo de S.^o, Manoel de Alencar de
 us, Antonio Nobelo de Lima, Antonio Silveiro Dias, Dom
 ingos Joa Lima, Francisco Ruy de Silva, Joa de
 tino Perr - Joa Antunes Perr - Joa Antunes de
 Joa Joa Joaquim de Alencar, Joa Perr - da S.^o Ruy,
 Joa Ruy Liandro, Joa Joa Borge, Joa Joaquim dos
 Santos, Manoel de Souza Peiro, Manoel de Santos de
 Souza, Beltrão Perr - da Ruy, Benedicto Joa de Souza
 Joa Luiz Perr - de Alencar, Antonio Ruy Pinto, Antonio
 Joa da S.^o, Ruy Ruy de Souza, Benedicto Antonio
 da Rocha, Luciano Antunes Perr - Fran - Joa Dias
 Perr - de S.^o, Fran - Theodoro dos Reis, Fran - Joa da S.^o

dia
 Alim
 vitor
 que
 uong
 da
 846
 rris
 tis
 da
 de
 de
 so
 uder
 mte
 rris
 rris

Francisco Pedro da S.^a, Joao Loureiro da S.^a Pereira,
Joao da Costa Pinheiro, Joao Pin.^o Braga, Luiz
Pin.^o Gomes, Navega Augusto Leite, Pedro Joao
da Costa Theodoro Pin.^o da S.^a, Vicente Pereira
da S.^a Aguiar, Quinto Goncalves da S.^a Marcelino
Antonio da S.^a Borges, Antonio Pedro da Silva
Antonio Martiniano da Costa Salvo, Antonio
Vicente Pin.^o, Antonio Martins Costa, Benedito
Joao de Souza, Bernardino Joao Correy, Candido
Teles da S.^a, Francisco Alves de Alva, Francisco
de Paula Duarte S.^a, Francisco de Paula Duarte
Teles da S.^a Lemos, Francisco Antonio dos Santos
Francisco Teles da S.^a, Francisco Antonio de Segueiro,
Ignacio Salvo Costa, Joao Pedro da S.^a, Joao Van-
to do Espirito Santo, Joao Aguiar Joao Correy,
Joao Antunes Correy, Joao Antunes de Segueiro
Sob.^o, Joao Pin.^o da S.^a Benfante, Joao Antunes de
Segueiro, Joao Pedro da S.^a, Joao Correy de Li-
ma, Joao Dias Soares, Joao da Silva Lemos, Joao Luiz
Pinto, Joao Gomes Lemos, Joao Teles da S.^a Lemos-
Joao Martins Costa Sob.^o, Joao de Paula Duarte
Joao Aguiar Antonio dos Santos, Manoel Custodio
da Santos Joao, Pedro Fernandes de Oliveira,
Pedro Teles da S.^a Provençães Joao dos Santos
Vicente Antonio Correy, Francisco Correy de Oliv.
Beneito, Joao Pinto Cabalo, Manoel Antonio Be-
leto, Benedito Joao Cabalo, Joao Morgues Sob.^o
Joao Loureiro Pin.^o da S.^a, Antonio Luiz Alves
de Noronha, Antonio Joao Aguiar de Oliv.^o Correy

Antonio Jose Leornio, Antonio da Costa Pais
 Custodio G. V. de Costa, Ernesto Alves de Noronha
 Aguiar Albuquerque de Abrantes, Francisco Martinus Costa
 Joaquim Jose Ribeiro, Jose Ambrozio Pereira da Costa
 Joao Jose Leornio, Joaquim G. L. de S. Maria, Joao
 quim Fran. Maria Joao G. L. de S. Maria Joao Fernan
 do de Aguiar, Jose Francisco Xavier, Joao Antonio Thom
 as Joaquim Cust. de Lima, Manoel Antonio
 Feliciano, Manoel Martinus Costa, Valero Ligerio
 de Costa, Ernesto Alves Lima, Fran. Fernando de
 Abrante, Fran. Jose Fernandes, Fran. Martinus Costa
 D. Joao Jose de Abrante, Luiz Jose de Abrante, Sabi
 no Nogueira Leornio, Candido Jose Antonio, Francisco
 Jose Machado, Joao Carlos da S. Joao Vieira
 Pacheco, Jose Ferr. da S., Jose Ferr. da S. Joao
 Goncalves de Moraes, Jose Luiz Alves Vianna, Jose Pedro
 Vieira, Joao S. S. Soares Graças Joao Carlos da S.
 Manoel Antonio dos Santos, Antonio Pereira da S.
 Antonio da Silva Maia, Antonio Joaquim de Aze
 vedo, Antonio Alves de Azevedo, Demerciano de Souza
 Palma, Francisco da Silva Maia, Joao Vicente
 Pinto, Joao Theodoro da Costa, Joaquim de Souza
 Palma Sobr., Jose Joaquim de Azevedo, Jose da S.
 Maria, Jose Vicente de Azevedo, Joao Correia da Costa
 Jose Alves Correia, Jose Livino da S. Maria, Joao
 Jose da Costa Pinto, Joao Maria da S. Joao
 Maria da S., Manoel Antonio Alves, Vitorino Alves
 de Azevedo, Antonio da S. Paulo Antonio Joao Ma
 chado, Candido Jose Ferr., Candido Antonio da S.

Felices Joao da S.^a, Joao Joao da S.^a, Joao de Alameda
 de Alameda J.^o, Joao Martinis da S.^a, Joao Joao
 de Alameda J.^o, Joao de Santos Paulo, Manoel de
 Almeida da S.^a, Manoel Antonio de Alameda J.^o Cordeiro
 Joao da Silva, Francisco G.^o Lister, Jose Joao de
 Almeida, Joao G.^o de Almeida, Joao G.^o de Almeida
 J.^o Manoel Martinis de Almeida, Antonio Rodrigues
 da Silva, Joao Bernardes da Silva, Joao de Faria
 Leodago, Joao de Faria de Almeida, Theodoris Rodri-
 gues Cordeiro, Antonio Joao Faria Souza, Demencia
 Joao Ferriz, Francisco Antonio Fernandes, Joao
 Bernardes de Faria, Joao Lourenco de Faria Souza
 Joao Luiz de Almeida, Joao Bernardes de Faria
 Joao Manoel Souza, Antonio Bernardes de Faria
 Joao Luiz de Almeida Souza, Joao Joao Monte Sinos
 Manoel da S.^a Valz, E para constar labrou
 a prezente acta que vai assignada por todos os me-
 zarios de joas de lida e aporados, e eu Jeronimo
 Joao de Souza secretario que a escrevi e arquite

O Breve. Francisco Bras de Faria

O secretario Jeronimo Joao de Souza
 Jose Bernardino de Almeida
 Joao Martinis de Almeida
 Joao de Almeida

Depois de tabrada a acta antecedente e em acto
 de Alameda e Prizudente dirigidos os membros Joao
 Martinis de Almeida para ler em sua prezencia e de

circos

modo em observação a leitura pelas asintentes, 100
asiduas reunidas e em mais de 400 repetidas pelas asintentes
outros melhorias as letras de alfabeto para escreverem
os nomes dos rotados e números de rotos que são obtidos
em trabalhos, feita na forma da Lei e instruções de
romãti as quatro horas da tarde sendo as redutas as
trabalhadas e abertas hua por hua na acação da
punição, e para constar a sabão esta acta, eu
que todos assigna com ringo Jeronimus frei e Souza
secretario que a escrevi

O Breve Francisco Pres Bispo

O secretario Jeronimus frei de Souza
João Bernardino del. Por.
João Baptista de S. S.
João de S. S. Rosa

Acta especial da apuração das

redutas

Das tantas dias aos dezesseis dias do mes de agosto de
mil e oitocentos e oitenta e dois de Basim e do novo
Luzhor Juiz Coiza nesta freguesia de São Lactano
da freguesia grande, município de Itajubá Paroquia
de Minas no freguesia de Matias as quatro horas da tar
de reunidos os membros da assembleia Paroquial sobre
a Prudencia do Juiz de Paes mais rotado de freguesia
quatro dias Francisco Pres Paroquia Gomes, foi con
cluido o processo da apuração, das freguesias e vinte
cinco e setenta redutas reunidas para dia e leitores de de freguesias

gerais na eleição que se procedeu em consequen-
cia da resolução da camara de deputados, numero
este que dá a Parochia, Somenteamente pelas re-
laciones tomadas feitas por mim Secretario publi-
cadas os nomes dos Cidadãos que obtiverão votos
para electores, e numero dos votos obtidos por ca-
da hum resultando cahida em pactados quatro
electores com dez votos e quatro votos, dois com dez
votos e dois, e assim tambem quatro suplentes
com dez votos, procedendo com as formalida-
des e garantias que a lei prescreve, e votos estes
estes, e acorda, os collocou na ordem em que são
abaixo e numerados sendo o seguinte de votações
requinte M^{te} João Antonio Dias Pereira - dez votos
e cinco votos, M^{te} Ignacio João de Oliveira, dez
votos e quatro votos, Francisco Pereira Gomes dez
votos e quatro votos, João Martinho Costa dez votos
e quatro, M^{te} João Bernardino de Aguiar
João Valente dez votos e quatro votos, Francisco
João Pereira de Souza dez votos e dois votos, M^{te}
João Bernardino de Noronha dez votos e dois
Antonio Luiz e Aires de Noronha, dez votos
Fernando Borges Pedrozo vinte e noventa e
cinco, Joaquim José de Souza, vinte e noventa
e sete, Bernardino Antonio da Rocha, vinte e hum
Candido Fernandes Borges vinte e dois João Chaves
Pereira de Lacerda dez votos, João Antonio Dias
João, vinte e hum Manuel João de Souza vinte e Lu-
ciano Borges de Aguiar vinte e dois João Gomes
vinte e João Candido de Farias vinte e hum

104

João Peres Gomes nome, Joaquim Pinto da Costa
 e os outros cinco chamados João Peres Gomes
 quatro Joaquim Cândido de Farias Reis, João Filipe
 de Alencar e os outros Joaquim José de Almeida, Vis
 quinto e seis Antonio João Gomes Penha, seis Vicente
 Detorino de Lima, Thomaz Martins Costa Antonio
 Peres da S. Rosa João Peres da Rosa João Lou
 renço de Farias João de Feliciano João Teixeira Gha
 vos João Carneiro Pedro Sebastião de Almeida
 Fernandes de Alencar e outros, Provenças João da Silva
 Joaquim Provenças de Alencar, e outros de Souza
 Gomes Guimarães e Francisco José Peres Vianna,
 hum cada hum. Ato sobre a apuração meo
 trau, hum cada hum. Ato sobre a apuração meo
 de meo cada hum. Terminadas assim as tratativas de
 similitude Parochial e praticadas todas as diligencias
 recomendadas pelo artigo cincoenta e sete da lei de
 22 de agosto de mil e oitenta e oitenta e seis
 522 das instruções de 28 de junho de 1849 e publica
 da por a ditos orelhados do rotuções de o Presidente
 por a ditos, a Simplic Parochial e procedendo
 o respeito da mesma, do livro das actas as deo deo
 e notifizando as mesmas taboas a prezente
 que sendo lido, e a prezente, em a prezente
 e em firmadas João de Souza secretario que encerra
 os originaes O Presid. Francisco Brasil
 O secretario firmamos João de Souza

José Bernardino do Nor.
João Martins Neto
Fonseca J. P. Neto

Acta da installação da mesa Parochial para a eleição de dez electores espediaes que dá a Parochia e que tem de eleger um senador por esta Provincia.

Aos trinta dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e setenta e tres quinquagesimos primeiro da independencia e do Imperio do Brazil, nesta Freguezia de São Caetano da Vargem Grande Municipio do Itajubá, Provincia de Minas Geraes na Igreja Matris, as onze horas da manhã reunido o povo e satisfeito a cerimonia religiosa do artigo quaranta e dois da lei numero trezentos e oitenta e sete da lei de dezanne de Agosto de mil e oito centos e quaranta e seis, collocado em a mesa no corpo da Igreja em cujo topo tomou assento o primeiro Juiz de Paz desta Freguezia o Cidadão Capitão Manoel José Pereira Gomes, tendo em escrivão interino de seu cargo o seu esquerda, electores e supplentes em torno da mesa, mencionou o mesmo presidente, depois de fazer em voz alta a leitura recamada no artigo quaranta e dois da citada lei, artigo quarto das instrucções do Decreto numero mil e oito centos e doze

e oaze de vinte e tres de Agosto de mil e oitocentos e setenta e seis, das instruções mandadas observar pelo decreto numero dois mil seis centos e vinte e um de vinte e dois de Agosto de mil e oitocentos e setenta, que tiva organizar a mesa Parochial para a eleição de dez electores especiais para elegerem um Senador a fim de preencher-se a vaga deixada na respectiva Camara pelo fallecimento do Senador Doutor Gabriel Mendes dos Santos segundo as communicações feitas a respeito de Junho proximo passado em virtude da communicação da Camara Municipal por cuja instrução que tambem foi lida e a seguinte - Illustrissimo Senhor. Em cumprimento da ordem do Excellentissimo Senhor Presidente desta Provincia, a qual tem a data de dezoito de Junho proximo passado, cumpre que vosso Senhorio dê suas ordens para que no dia trinta de Novembro proximo futuro proceda a eleição de electores especiais a fim de elegerem um Senador por esta Provincia, a qual segundo o determinado pelo mesmo terá lugar nesta cidade e reuniões do Collegio eleitoral no dia trinta e um de Dezembro proximo futuro. Neste acto é remettido a vosso Senhorio o livro dos actos da eleição de electores de esta Parochia. Fez-se a nove de Setembro de mil e oitocentos e setenta e tres. O Presidente Antonio José Peres José Antonio de Lanza Pinto, Francisco Boas Pereira Gomes, Joaquim José dos Santos Pereira, Manoel Ribeiro de Carvalho, Francisco Fernandes do Silveira, João Baptista Braga. Illustrissimo Senhor primeiro Juiz de Paz da Parochia de São

São Caetano. Distribuido o papel necessario e feito a chamada dos electores convocados tomando entretanto em escrivão os nomes dos que não compareceram, estes, a propunção que eraõ chamados entregaram suas cedulas para secretarios da Mesa Parochial que não recolhidas em uma urna, concluido a qual e feita a contagem das cedulas em alto voz pelo Brizidante verificou se ter-se recebido o numero de sete por terem comparecido os electores. Affers Joao Antonio Dias Pereira, Francisco Boas Pereira Gomes, Joze Martins Forto, Fernando Borges Cedrogo, Affers Ignacio Joao de Oliveira, Manoel Joze Villego e o Affers Joze Bernardino de Noronha, fathendo os electores Francisco Joze Pereira da Rosa, Antonio Lima Alves de Noronha e Jeronimo Joze de Souza, e passando-se a operacao das cedulas recebidas fazendo o Brizidante a leitura dellas de modo a ser espreccionado ocularmente pelos circunstantes, tomando em escrivão os nomes dos votados e os votos dados a cada um, verificando se terem obtido votos para secretarios da Mesa Parochial os Cidadaes, Benedicto Antonio da Rocha seis votos, Joze Martins Forto tres votos, Manoel Joze Villego dois votos, Fernando Borges Cedrogo dois votos, e Eugenio Simplicio de Sales um voto, cujo resultado foi publicado, foram por tanto declarados membros da Mesa os dois mais votados que sendo convidados tomaram assento. Em se

seguida a nuncio o Presidente que hia Santos
 proceder a eleições dos dous ~~contadores~~ pelo
 mesmo formo, e passando a fazer a chamada
 dos supplettes estes entregavam suas cedulas
 que foram contadas, e seu numero de sete digo
 em numero publicado, e apurados observando-se
 as mesmas regras estabelecidas, recebendo-se o
 numero de sete cedulas, por terem compare-
 cidos os supplettes, Benedicto Antonio da Ro-
 cha, Candido Fernando Borges, Joao Antonio
 Dias Junior, Jose Candido de Faria, Jose Be-
 reira Gomes, Jose Mario Barceiro de Carvalho,
 e Manoel Jose de Arango, faltando os supple-
 tes Pedro Gomes, Joaquin Pinto da Fonseca
 Junior e Lucianno Borges da Silva, feita
 a apuracao verificou-se o seguinte resulto-
 do, Manoel Jose Vellozo sete votos, e Enge-
 nio Simplicio de Sales sete votos, observando-
 se neste processo todas as disposicoes da lei
 cujo leitura foi feita. Foram pois declarados os
 contadores ou membros da mesa Parochial os
 dous votados que sendo convidados tomaram
 assento, declarando em seguida o Presidente
 que achava-se instalado a Assembleia Parochial
 e submetem a discussao afalta dos electores Fran-
 cisco Jose Barceiro da Rosa, Antonio Luis
 Alves de Noronha e Jeronimo Jose de Lou-
 zo e dos supplettes Pedro Gomes, Joaquin
 Pinto da Fonseca Junior e Lucianno Bor-
 ges da Silva, foram alviados da multa os ele-
 tores Jeronimo Jose de Louzo e supplettes, Pe-
 dro Gomes, Lucianno Borges da Silva, e
 Joaquin Pinto da Fonseca Junior, e nul-

multados os electores Francisco José Pereira
da Rosa e Antonio Luis Alves e voto
nho. multados no minimo do artigo em
to e vinte e seis paragrapho quinto nu-
mero dois da lei organica de agosto de
mil e oito centos e quarenta e seis. E
para constar lavrou-se a prezente acta
que sendo lida e aprovada vai assigna-
da pelos membros, electores, e supplementes.
Em José Maria Pereira de Carvalho presi-
dos intimo que a executeij.

Pres. Manoel José Botelho

Eugenio de Salles

José Martins Costa

Maria de José Villanova

Pompeo Antonio da Nostra

Francisco Braz de Almeida

Fernando Braga Pereira

José Antonio Dias de

José João de

José Bernardino de

Conde de Fernando de

José Antonio Dias

José Pereira

de M. de

Maria de

José de

Concluida a pacharrada siga em velleza e
assignada a acta anterior e desambarrada
a mesa para a fim da terminada no art
quinta equator da lei de 18 de agosto

de mil e cento e quarenta e seis, desta data
 sou o Sr Presidente que se a renovar
 instituida a assembleia Parochial e designou
 ao meario Bernardino Antonio
 da Rocha para servir de Secretario.
 Entreu-se no recebimento das escriptas, an-
 do feita a chamada dos votantes pela
 lista geral, concorrendo a cada
 votante a proparação que era chama-
 do; e depositar-se na urna sua escripta
 procedendo-se entre tanto a formação
 do rol daquelle votantes que não
 acudiram a esta chamada. Neste acto
 allegando o meario Eugenio Simplicio
 de Sales, meario das saídas, prois-
 censa e foi nomeado para substitui-
 lo, a Cidadão João Antonio Dias
 Junior que tomou assento. Em
 a primeira chamada paou-se a fazer
 a segunda feita rol dos que não com-
 parecerão a primeira e vista a mesma
 se ainda concorrerão votantes, faam-
 do-se entre tanto dos que não compareci-
 arão a esta chamada, um segundo rol
 observando-se fielmente em todo
 este processo as disposições das art. 40
 e 44 da lei de 19 de agosto de mil e
 cento e quarenta e seis. Concluiu-se
 a segunda chamada designando o Pre-
 sidente e dia de amanhã para ter
 lugar as 9 horas a terceira e ultima

chamada dos votantes publicando-se
isto mesmo por edital assignado pela
mesa e affixado na porta da Matriz.
Procedio-se a respeito da urna e mais
papeis e livro das actas de conformi-
dade com o disposto no art 61 da
lei de 19 de Agosto de 1845. E para se
constar, lavrou-se este termo em
que comigo Benedicto Antonio da Rocha
Secretario, que o escrevi, e assignarão
os membros da mesa

A. P. Manoel Joze Dos Santos
Benedicto Antonio da Rocha
Joze Martinho de
M. Manoel Joze Vilhoso
Joze Antonio Dias

No pumiro de Dezembro de mil e setecentos
e setenta e tres nesta Freguesia de São
Custodio da Vargem Grande, Provincia
de Minas Geraes, Municipio de Itajubá,
na Igreja Matriz, Villa, as 9 horas da
manha, reunido, os membros da assen-
bleia Parochial abaixo assignada,
Distancia o Presidente que ia fazer
a terceira e ultima chamada dos votantes,
conferem havia anunciado no dia anterior,
para celebrarem as suas eleições. E neste

acto comparecio o elitor Francisco ¹¹¹ ~~de~~
Priva da Silva Nova allegando que ¹⁰³
a sua falta de comparecimento noticiada
antes do acto para o occasionada por
inconmodos que lhe sobrevieram me-
no momento de partir para a dita, pelo
que não pode participar, por isso o
requerida e pedida para que fosse sua
falta relevada e alviada da multa
e que submettido a decisão sua
devea attende alviando-o da multa,
foi tambem alviado da multa que
lhe foi imposta. Consta, o elitor
Antonio Luis de Alva de Albuquerque
por se desculpar sumo injusto, os mo-
tivos que o determinaram a sua falta.
O procedimento se a terceira e ultima
chamada se das votantes pelo com-
putante sob, e verificando-se a entrega
das escriptas pelo o que a dita compare-
cia, concluiu-se a chamada as dig. omnia
habas da mesma terminando-se o
reclamo das escriptas as que
contadas e immatriculadas, provido a
numero da carta e assentada a dita que
faria ratificadas e lavradas e entre decidida
na urna. Sendo o direito de votar
nesta eleição por mais termino devido
a terceira e ultima chamada da seguintes
cidades Antonio Manuel Rebelles, Anto-
nio Figueira Albuquerque, Alvaro José
Priva, Constantino José Albuquerque

Domestico Jose da Silva, Domestico
Ferreira dos Santos, Francisco Paes
Rebello, Francisco Nunes da Costa
Braga, Francisco Antonio dos Santos
Filipe e Antonio Ribeiro, Jose J. J. da
Mortua, Jose Mansueto de Souza, Jose
Antonio Teixeira, Jose Gabriel da
Costa, Joaquim Guedes da Conceição
Joaquim Jose de Almeida e Vasquez
Joaquim Passadonio de Alentejo
Jose Ferreira da Silva, Pedro Cul-
turo de Alentejo, Teodoro e Carmo
da Cruz, Abraham Jose Rebello
Evaristo de Alentejo, Rebello, Fran-
cisco Rebello, Francisco Antonio
Dionisio, Firmo de Almeida e Alentejo,
Padre Feliciano Jose Teixeira, Gregorio
Antonio Pereira, Jose e Marcelino Ramos
Jose Ribeiro da Silva, Leopoldino e Nunes
de Almeida, Alentejo, Provisario
Teodoro Sabino da Silva Campos
Valeriano Jose da Silva, Antonio
Pereira dos Santos, Antonio Silvino
Dias, Domingos Cantal e Dias, Domestico
Jose Viro, Ysaac e Antonio Pereira
Jose e Antonio Pereira, Jose e Antonio
Domestico, Jose Rodrigues Leandro
Manoel Antonio de Sousa
Bibiano Pereira da Silva, Con-
stante Henrique de Faria, Costa
Domingos e Alentejo de Aguiar

Thereso Jose de Sousa, Francisco
 Rodrigues Moura, Jose Luis
 Pereira de Almeida e Sousa, Joao
 Pereira, Joaquin Moura Gz; Jose
 Pereira da Rosa, Antonio Joao da Silva
 Antonio Pereira da Silva Moura,
 Braz Rodrigues de Sousa. Domingos
 Theodoro dos Reis. Domingos The-
 dor dos Reis Junior, Francisco
 Jose Dias Pereira Salgado, Fran-
 cisco Theodoro dos Reis, Francisco
 Joao da Silva, Joao da Costa Bi-
 sso, Jose Luciano da Siqueira
 Jose Pereira Braga, Jose Antonio
 Machado, Joaquin Francisco da Silva
 Ritta, Jose Rodrigues de Brito, Joaquin
 Alencar dos Santos, Marcellino Antonio
 da S. Borges, Paterio Antonio Pereira
 Thomaz Pereira da S., Vicente Pereira
 da S. Rosa, Vicente Gz da Silva
 Antonio Manoel de Lima, Abraham Jose
 Rebelto Junior, Antonio Jose de Vira,
 Fabiano Mariano dos Santos, Francisco
 Pereira Gutarte, Joao Pinto Rebelto, Jose
 Mariano da Silva, Joaquin Correia
 Lemos, Luis Ignacio de Oliveira, Marcell
 Antonio Rebelto, Manoel Jose Galvao
 Ransalpeso Jose Rebelto, Antonio Jose
 Gomes Pereira, Floriano Jose da Rosa
 Ignacio Pereira Gutarte, Jose Marques
 Rebelto, Joao Franco Pereira da Costa

Jose Coutinho Ferreira, Manoel Pereira Gubert
Fibias da S^a Maria, Antonio Luis Alves
de Noronha, Antonio Joaquin de Silv^a
Carvalho, Antonio Jose Carmiro, Antonio
da Matta Pais, Antonio G^o da S^a Maria,
Custodio G^o da Carv^a, Cassiano Darco
de Reis, Ernato Alves de Noronha, Euge-
nio Augusto Avantes, Francisco Luiz
Tosta Junior, Francisco Silvestre do
Espirito Santo, Juvenio e Bartim, Tosta,
Joaquin Jose Ribeiro, Jose Ambrosio
Pereira da Matta, Joao Jose Carmiro,
Joaquin G^o da S^a Maria, Jose G^o da
Silva Maria, Joaquin Francisco G^o,
Joao G^o da Silva, Joao Fernandes dos Santos,
Jose Francisco Xavier, Joao e Antonio
Junior, Joaquin Custodio Lima, Maria-
na Jose Machado e Netto, Manoel
Antonio Filisiano, Manoel e Bartim,
Tosta, Valerio Avantes da Carvalho
Amadio Martins Tosta, Ernato Alves Sena
Francisco Jose Fernandes, Francisco Joao Lima,
Francisco e Bartim Sobr^o, Joao Nunes da Costa,
Jose Alves Sena, Jose Theodoro dos Reis,
Joaquin Jose da Araujo Sobr^o, Joaquin Nunez
da S^a, Sabino Roy Carm^o, Salvador Jose
Tenorio, Athanasio Jose Reis, Antonio e Barques
da S^a Junior, Athanasio Jose Carm^o, Francisco
Antonio Ribeiro, Joao Vieira Pacheco, Jose
Ferreira da S^a Junior, Jose G^o da e Borau,
Jose Luis Alves Vianna, Jose e Barques
da S^a, Jose Pedro Vieira, Joao e Barques da S^a,
Luis Vicente Ferreira, Antonio Pereira da Silva
Antonio da S^a Maria, Antonio Joaquin
de Almeida, Antonio Alves de Almeida

Antonio Theodoro dos Reis, Domingiano de Souza 113
Palma, Francisco José Carmiro, Francisco
da Silva Maia, João Alves Correia, Joaquim
Antonio de Azevedo, Joaquim Theodoro
da Costa, Joaquim de Sousa Palma, Joaquim
de Sousa Palma Junior, José Joaquim de Aze-
vedo, Joaquim de Sousa Palma Sobrinho, José
Vicente de Azevedo, José da Silva Maia,
Joaquim José da Costa, João Carlos da
Costa, José Alves Correia, Joaquim José da
Costa Bento, Joaquim Fernandes de Sousa,
João Maia da Silva, Manoel Antonio
Pereira, Antonio da Silva Passos, Anto-
nio José Machado Hornem, Antonio
da Silva Maia, Felis José da Silva
Fidelis José da Silva, Francisco José Ma-
chado, João José Ribeiro, Joaquim An-
tonio da Silva Passos, João José da Sil-
veira, José Martinus da Silva, José Jo-
quim de Azevedo Junior, Malachias
José Ribeiro, Manoel Antonio de Azeve-
do Junior, Manoel Antonio da Silva,
Carlos José da Silveira, Cândido Anto-
nio da Silva, Francisco Goncalves Cin-
tra, Joaquim Goncalves de Moraes, Jers-
nino José de Sousa, José Pereira de Souza,
Manoel Pereira da Silva Rosa, Anto-
nio Marcellino de Farias, Antonio Joaquim
de Oliveira, Francisco de Paula Mourinho,
Francisco de Paula Mourinho, Joaquim
Pinto da Fonseca Junior, José de Farias
Lopes, Antonio Rodrigues da Fonseca

Ignacio Candido de Farias, Jose Reiz da Fonseca
Jose Joao de Faria Cardoso, Jose Cardoso
de Farias, Joaquim Candido de Farias
Junior, Lucas Ferreira de Brito, Theodoro
Rey Carmiro, Antonio Jose de Faria e
Souza, Joaquim Bernardino de Farias,
Jose Goulmeo de Farias e Souza,
Jose Luis de Abetter, Jose Ferreira
de Alvaranga, Jose Bernardino de Farias,
Jose Maria de Souza, Antonio Bernar-
des de Farias, Antonio Pirira da Roza,
Antonio Candido Jose da Silva, Antonio
e Roberto da Silva, Francisco de
Paula de Vunro, Francisco Borges
Marecones, Jose Luis Per da Serpa, Ge-
nel Barbara de Aguiar, Luis Vieira
Mascil. E para constar, e em cum-
primento do art. quaranta e nove da lei
de numero de agosto de mil oitocento
e quaranta e seis, se houve esta acta,
em que todos os muiros assignarao.
Eu Benedicto Antonio da Rocha
Secretario de nemis.

O Pres. Manuel José Pa Gomy
O Secretario Benedicto Antonio da Rocha
Joaquim de Brito
Manuel José de Moya
João Antonio Dias

Depois de lida a dita antecedente
 em acto succedido a Sr. Prudencia
 Tugner em membro Joze Martins
 Tosta, para ler em sua presenca
 cada uma das listas que foram
 em massa das, repartindo pelos outros
 membros as listas so alphabeto para
 serem em os nomes dos votados,
 e numero de votos que icio obtido,
 cujo trabalho, feito na forma
 da lei e metheoico, durou ate
 as quatro horas da tarde, sendo
 as cédulas abertas uma a por uma
 na occasião da apuração. E para
 constar se lida a dita acta, em
 que todos assignaram e corrigo
 Benedicto Antonio da Rocha
 Secretario que a escrevi.

O Sr. Manuel José Pinheiro

Secretario Benedicto Antonio da Rocha
 Joze Martins Tosta

Manuel José Pinheiro

Joze Antonio Dias

Acta especial da apu-
 ração dos votos para dez
 electores especiais

Ao primeiro dia de Junho de 1880

Do anno do Nascimento de Jesus e
simbol Jesus Christo de mil e
cento e oitenta e tres, na
Igreja Matriz desta Freguesia
de São Caetano da Vargem Gran-
de Municipio de Itajubá, Provincia
de Minas, ao quatro horas da tarde
reunidos os membros da assembleia
Parochial, sobre a presençia de
o Juiz de Paz mais votado Cap-
itão Manoel José Pereira Gomes
foi concluido o processo da apura-
ção das cento e sessenta e sete edula-
reduções para dez electores espe-
ciaes numero que da a Parochia.
Immediatamente feitas as tabelas
apuradas foram por mim Juez
rio publicadas as nomens das Cida-
daes que obtiveram votos para
electores e firmadas dellas uma
relação geral contendo os nomens
de todos os votados e os votos dados
de cada um foi esta assignada
e afixada, sendo o resultado daapura-
ção a seguinte: João Carneiro Pereira,
cento e sessenta e cinco, Capitão Manoel
José Pereira Gomes, cento e sessenta
e cinco, José Filippi de Oliveira, cento
e sessenta e quatro, Manoel Pereira

Duarte, cento e sessenta e tres, Joaquin
 Pinto da Fonseca Junior, cento e sessenta
 e tres, Antonio Priva da Silva Rosa,
 cento e sessenta e duas, Antonio de
 Alino de Farias, cento e sessenta
 e duas, Uenti Victorino de Lima,
 cento e sessenta, Benedicto Antonio
 da Rocha, cento e noventa e cinco,
 Joao Antonio Dias Junior, cento
 e noventa e cinco, Antonio Jose
 Gomes Priva, Jose, Eugenio Simplicio
 de Sales, tres, Jose Martins Costa,
 duas, Ignacio Joao de Oliveira, duas,
 Jose Custodio Ferreira, duas, Jeronymo
 Jose de Souza, duas, Jose Maria
 Priva de Carralho, duas, Albano
 de Jose Villos, duas, Joao Priva
 Gomes, Jose Bernardino de Otonha,
 Francisco Braz Priva
 Gomes, Jose Candido de Farias,
 Pedro Gomes Joaquin Candido
 de Farias, um voto e a sa
 uve, um voto do que pora de la
 rades elitores as de mais votados,
 as quas devem funcionar na
 ordem em que se achão nos nomes
 por se haver procedido ao sortio.
 Terminadas assim todas as trabas

mas da assembleia Paroquial
e praticadas as diligencias re-
comendadas pelo art 54 da lei
de 19 de agosto de 1840. e paragrafo
2º das instruções de 20 de junho
de 1842 deo o Sr. Presidente por
virtude da assembleia Paroquial
depois de lavoura se approvou-se
e assignou-se a seguinte acta:
Eu Benedicto Antonio da Rocha
que a escrevi assigno com
os membros.

Marcos Antonio de Sá
Benedicto Antonio da Rocha
João Martins Costa
Marcelo José Vilhote
João Antonio Dias

Acta da eleição da mesa paroquial para
a eleição de tutores Juus

Nos dias deas do mês de Agosto do Anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentas e setenta e oito, nesta Pa-
reja de São Custodio da Paroquia de Nossa
Senhorinha da Ajuda Paroquia de Nossa
Senhorinha no corpo da Igreja Mater desta
dito Paroquia as 10 horas do dito dia
sob a presidencia do mesmo João de Sá

Francisco José Pereira Gomes, reunidos os electores e Supplentes abaixo assignados. Com o mesmo Juizo abaixo autorizado para o fim de proceder a eleição da mesa parochial que tem de fazer a Chamada dos Cidadãos qualqueres voluntarios, e reubar as listas para a eleição de electores Juizes desta parochia que se tem de proceder no dia 5 do corrente mês com forma as regras seguintes por intermedio da Camara Municipal e conformidade com as Leis applicadas e convocação feitas. Proceder o Prezente a leitura do artigo primeiro da Lei de 20 de Outubro de 1845, e dos titulos 1.º Capitulo 2.º e Titulo 2.º Capitulo 2.º das constituições regulamentares, concluida as quaes declara que se proceda a chamada dos electores e Supplentes convocados, o que fez, e em seguida foi lido em uma lista os nomes dos que compareceram que são os electores seguintes: - José Maria Pereira de Carvalho, José Martins Costa, José Antonio Dias Junior, José Ambrosio Pereira da Botte, José Luiz Pereira de Almeida, Manoel José Lacerda, Paulo Gomes, Antonio José Gomes Pereira, Evandro de Oliveira Rebelo, Antonio Manoel Domingos José Pereira

e. José Maurício Ramos; os Supplentes José
Custódio da Silva Pinna e Theodoro Rodrigues
Carnier, os quaes a propozição que uas chama
dos ias entregando duas cedulas fechadas, sendo
uma com o rotulo para mrsarios e outra
para Supplentes, as quaes foram recolhidas em
uma urna, e concluido o que o Prezidente as con-
tara e separou, sendo tirada para mrsarios e tuzo
para Supplentes, cujo numero foi publicado, e pu-
rugas illas deu em resultado serem elucrados mem-
bros da mesa parochial os cidadãos José Cor-
reia Costa Com sete votos, José Maria Pereira de
Carvalho Com sete votos, José Custódio da Silva
Pinna Com cinco votos e Evaristo de Pinna Com
cinco votos e Pedro Ferraz Com dois votos. Para
Supplentes Francisco Braz Pereira Ferraz Com oito
votos, Pedro Ferraz Com sete votos, Pedro Celestino
de Alcantara e Francisco Fernandes Coutinho Junior
Com cinco votos cada um, e Antonio José Ferraz
Pereira Com um voto, cujo resultado foi publicado,
e havendo empate nos primeiros dos mrsarios
e nos ultimos dos Supplentes, procedendo-se
a sortaria de decidir a sorte pela ordem em que
são collocados; sendo por tanto elucrados
membros e Supplentes os que obtiveram pluralidade
de votos. Passou-se a fazer a chamada dos

Eleitos para eleger o presidente e substituto, Santos
 as quaes a propozicao que uos chamados. *De*
 ias integramos duas regulas fixadas com os
 titulos para presidente e para substituto, as qua
 es foram reunidas em uma lista, procegnem o
 presidente e Contagem das mesmas delibem o
 numero de votos para presidente, que apuradas deu
 em resultado o seguinte = Cappita Manoel Jo
 se Pinho com oito votos, Tomate Coronel Do
 minguo Yosi Pinho duas votos e Yosi Manduino
 Ramos um voto; cujo resultado foi publicado e
 declarou presidente o primeiro votado; contem
 o presidente o numero de votos regulas para Subs
 tituto de presidente que apuradas deu o se
 guinte resultado = Manoel Joze Antonio Dias
 Pinho com oito votos, Manoel Joze Vilas com
 sete votos, Manoel Joaquim Yosi de Almeida
 Verguino e Manduino Antonio da Silva Borges com
 tres votos cada um, e Yosi Luiz Pinho de Moraes
 com um voto; o que foi publicado,
 e declarou substituto de presidente os dois
 mais votados. Eleitos assim os membros
 da mesa parochial foram convocados para to
 marum aperto como seizaõ de um e outro lado
 da mesa. Duram de compraõ e chamado
 o eleito Joaquim de Almeida Verguino por se tu
 nuqada para a Parochia de São Paulo, os supplantas

Paulo Feliciano José Trujillo por ter fallado e Abon
villino Antonio da Silva Bayo com participações;
cuja falta foi posta á deliberação da mesa de
cuja falta foi relevado. E como visto d'isto me
juizo o Juiz de Paz de São Paulo, na forma da Lei o
Juiz de Paz Residente interinamente nomeou para
substituir a Paulo Monteiro Chaves para o d'isto
titular. E para constar lavrou-se esta acta que
deve ser lida e approvada por todos assignados

Com Paulo Monteiro Chaves Escri
vão ent. que subscrevi.

O Presid. Interino Francisco Bayo Dr. G. J. P. Bayo

O Sec. Interino José Carlos da Costa Vianna

Dito Jan Martin de Suty

" Ernesto de Oliveira Rebelo

" José de Sá Cavallho

Domínio José de

Manoel José Villoro

José Luiz de Almeida Moraes

José Antonio Dias dos

José Martin de

Thodorico José Carneiro

Antonio de Jesus

José Antonio de

Supra

Acta da primeira reunião da mesa
parochial para a eleição de electores

Aos cinco dias do mez Agosto de 1860

anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e oito, no campo da igreja Matriz desta freguesia de São Sebastião da Paragem Grande, Município de Itajubá Província de Minas Geraes, ás dez horas do dia depois de celebrada a missa do espirito Santo, reunida a missa parochial sendo Presidente o Capitão Manoel José Pereira Gomes, Major José Sebastião Fortes, José Sebastião da Silva Lima, Estante de Oliveira Abello e José Maria Pereira de Carvalho, o Presidente declarou que ia proceder a eleição da Mesa Censual rotante para o termo de São João. Pelo primeiro Juiz de Paz foram apresentadas as listas geral e supplementar das qualificações dos votantes qualificados nesta Parochia organizadas pelo mesmo parochial e revisora, procedeu-se na forma que he costume e se tratava dos doze eleitos de dentro desta Parochia, arrolados o presidente que cada um dos votantes desenhava entugos suas cédulas com o seu nome, sendo a qualificação, conforme a convocação feita, a do anno de mil oitocentos e setenta e seis, tendo a chamada ás onze horas da manhã, e cada votante a preparada que se chamados e depois de

de suspicada a sua identidade recolha Deposi-
taria sua cédula em uma Volta em tres chaves,
fazendo o Secretario a rol dos que não compa-
reçam terminando a chamada as duas ho-
ras, annunciando então o Presidente que se
ia então proceder a segunda chamada pelo
rol dos que não compareceram a primeira, ter-
minando esta chamada ás tres horas e meia,
fazendo-se novo rol dos que não compa-
reçam a esta, verificando-se terem comparecido
às duas chamadas o numero de presentes e ausentes
e seus ~~de~~ rotantes. Na forma da Lei ficou
annunciado por edital que a terceira e ul-
tima chamada dos rotantes terá lugar a
manhã ás 10 horas, cujo Edital foi afixado
na porta do Statuz. Encomen-
da todos os papéis relativos a eleição na
Volta, cujas chaves foram distribuidas pelo
município na forma da lei. E para con-
tar lamma-se a presente acta que de-
pois de lida e approvada vai por todos
assignada. Eu Excmto. de Oliveira Ribeiro
Secretario que assim

Manoel José de Gouveia
Jureconsulto da C. de

Jose Antonio dos S. Vianna
Ab. M. de C. de Carvalho

Acta segunda da terceira e ultima chamada dos ro-
tantes.

Nos dias dias do mez de Agosto do anno do Nominamen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
e setenta e oito, nesta Freguesia de San Bartolomeu da
Vizem Grande Municipio e Comarca de Sta. Fie de
no Corpo da Igreja Matriz, conforme foi annunci-
do no dia antecedente, as dez horas da manhã
reuniu-se a myza parochial composta dos Cigadeos
Capitão Manoel José Pereira Gomes Presidente e
José Martinho Costa José Bartolomeu da Silva Pereira
João Maria Pereira de Carvallos e Excerto de Ordem
Rebelde myzaris, para o fim de se fazer a terceira
e ultima chamada aos rotantes sia presente e si-
caõ de doze ducados quaes que de a parochia. De-
reparou-se que a Villa tendo sido guardada pelas
Sentinellas requintadas ao Subdelegado e por diver-
sas Cigadeos na parte mais esterior da igre-
ja, achava-se intacta e com os rotulos a ella
adheridos no dia antecedente; o presidente an-
nunciou que se ia proceder a terceira e ultima
chamada dos rotantes e que effectivamente pas-
sou a fazer-se pelo rol dos que nas Compan-
has a segunda, sendo os nomes dos que nasce-
riam, repetidos em alta voz. No mesmo dia
concluiu-se a mesma chamada que ficou in-
cruzada, passando-se ao precepo da contagem

das regras recbidas que se perfizerem sem
em numero de dezentes e setenta e oito que foram
imagens, rotulagens, lencas e recolhidas a' Ubi-
na das quaes o numero de vinte e tres são rela-
tivas a ultima chamada. Dezentes e compa-
rim a' presente. Chicas as seguintes: Cida-
das: = Antonio Manoel Rebello, Antonio
Yori Pereira Ruano, Antonio Joaquim Machado,
do, Paulo Yori Sabar, Benedito Antonio da
Natividade, Francisco Ferraz Santos, Yori Jo-
seph da Costa, Yori Pederneiro da Silva, Phis-
cario Antonio Jato, Antonio Machado de
Carvalho, Abraham Yori Rebello, Abraham Yori
Rebello Junior, Antonio Pereira Santos, Antonio
Polycarpo Tibiao, Francisco Pinto Rebello, Fran-
cisco Pereira Nello, Feliciano Yori Teixeira,
Gregorio Antunes Pereira, Joao Mariano
da Silva, Glaudis Ferreira de Carvalho,
Yori Ribeiro da Silva, Joao Lucas Pereira,
Joao Baptista Gomes, Joao Candido Dias
Chaves, Manoel Pauliciano Soares, Fran-
cisco Antonio Pereira Santos, Joaquim Alvim
da Figueira, Yori Luiz Correia, Bernardino
Yori da Silva, David Gomes de Mouro, Fran-
cisco Antonio Delyguio, Francisco Fortunato
Chagas, Israel Antunes Pereira, Yori Pompe-
rao Antunes, Joao Pereira Silva Rego,

José Rodriguez Saunders, José Felippe Vieira, Santos
 Manoel Antonio Casias, Narciso
 Agostinho Leite, Francisco Thomaz Rodrigues,
 Antonio José Monteiros, Cantam Henrique
 João Costa, Eugenio Alves Oliveira, Felix Jo-
 se Villos, Israel Rodriguez Tommas, Jo-
 quim Maria Gomes, Jacintho Alves de
 Oliveira, Maurilio Gomes Salinho, Severo
 Thomaz de Souza, Antonio Pereira Perlat,
 Domingos Thaddeus Reis Junior, Domingos
 Joaquim Machado, Francisco José Dias Pereira
 Salinho, Francisco Pedro Ferrero, Simão
 no Rodriguez da Silva, Francisco Dias Pe-
 reira Siqueira, Francisco José Ribeiro, João
 Pereira Santos, Genacio Joaquim de Oliveira,
 Yussim Otaviano Pereira Dias, José Maria
 Braga, Joaquin Francisco Silva Neto,
 Joaquin Dias Ramos, José Pinto de Que-
 to, João Lourenço Barrozo, Vicente José
 de Souza, Antonio Nunes do Rego, Cor-
 eldo Fernando Borges, Cantam Henrique
 da Silva, Candido Martins Branco, Di-
 nizio Felix da Silva, Francisco Maria
 da Silva, João Francisco Oliveira, João
 Sebastião Costa, João Paz Rebelo, José de
 Almeida Costa, José Rodriguez Costa, Luiz

Pinto Salcedo, Ruydolpho José Rebelo, Ruydolpho
Alto de Oliveira Rebelo, Simão da Costa Ramos,
Joaquim Pereira Simão, Joaquim José Silva
Moia, Miranda Silva Santos, Domingos
José dos Santos, Floriano José da Rosa,
Francisco José Faria, Ignácio Pereira Jac-
cinto, José Manoel Pereira José Baptista
Ferreira Silva, João Félix Silva, José Luiz
Pereira Aguiar Junior, Manoel Pereira
Goularte, Tobias Silva Moia, João José
dos Santos, Antônio Luiz Alves de Azevedo,
Antônio José Corrêa, Antônio Matta Pa-
es, Antônio Cunha Junqueira, Velloso Adão Mo-
taes Costa, Custódio Gonçalves Cavallero, Eras-
to Alves de Azevedo, Eugênio Augusto Mon-
tes, Francisco Sebastião do Espírito Santo,
Gregório Pereira da Matta, Innocencio Gon-
çalves Costa, Joaquim José Rebelo, João José
Corrêa, José Xavier da Silva, João Luiz
Alves de Azevedo, José Félix da Silva,
Márcio Régio de Cavallero, Antônio Per-
nambuco Azevedo, Debório José Ferraz,
Ruydolpho José da Rocha, Cândido José da
Silva, Domingos José de Paula, Eras-
to Alves Sim, Francisco Antônio San-
tos, Francisco José da Silva, Francisco Pe-
reira da Matta, Francisco Paula Pinto Fran-

cuis Secus & Cavallo, Francisco Felix La Belle, 121
Gabriel Flouans Moraes, Joao Jose de Santos
Araujo, Joao Jose de Araujo Filho, Joao Antõ-
nio de Siqueira, Joaquim Luiz de Araujo, Jose
Joaquim de Araujo, Jose Felippe da Silva,
Jose Bernardino de Noronha, Jose Carlos de Nor-
onha, Joaquim Jose de Lima, Jose Antonio
Santos, Joao Jose da Silva, Jose Ferraz de
Lima, Jose Francisco de Lima, Luiz Jo-
se de Araujo, Manoel Martim Tosta,
Manoel Francisco Luiz, Raimundo Jose
dos Santos, Sabino Rodrigues Carrão, Jose
Pereira da Silva, Chirubim Jose Carrão de
Faria, Domingos Cunha Lobo, Francisco
Cyrino Moura, Germano Paula Pinto, Joao
Manoel Dias, Joaquim Manoel, Jose
de Paula Pinto, Aureliano Jose Carrão,
Domingos Candido Dias, Joaquim Pereira
Ferreira, Jose Fernandes de Moraes, Jose
Joao Monteiros, Jose Francisco Sar-
tos, Joaquim Alberto Rodrigues, Manoel
de Martim Tosta Amara, Antonio Joa-
quim de Aguiar, Antonio Alves de
Aguiar, Candido Jose Rodrigues, Fernan-
des Saizy Palma, Jose Silva Moura,
Joao Vicente Pinto, Joaquim Saizy Palma

Junior, Joaquim Souza Palma Salento, José
Vicente Aguiar, Joaquim José da Costa,
Joaquim Silva Maia, Joaquim Antonio Sil-
va Pappas Junior, José Felício Pinto, Joo-
quim Prata Souza, Victor Aluis Aguiar, Jo-
se Cyrino Silva Maia, João da Silva Maia,
Domingos Antonio Aguiar, Cândido José
Ferreira Lima, Felício José da Silva, Francis-
co Lopes Vieira, Francisco Antonio Ag-
uiar, Joaquim Antonio Silva Pappas,
Israel Lopes dos Santos, João Lopes dos
Santos, João Martin Testa, José Joo-
quim Aguiar Junior, José dos Santos
Ribeiro, José Machado Gomes Junior,
João José Ribeiro, Joaquim José da Silva,
Vicente Aguiar Pinto, Joaquim Antonio
Oliveira Filho, Antonio Manoel Ferreira,
Antonio Theodoro Reis, Francisco Jorgetal
dos Santos, Francisco Feliciano Conci-
cô, Joaquim Gonçalves de Moraes, Joo-
quim José de Souza, José Maria Pi-
reiro Neto, Antonio Marcelino Faria,
Joaquim Rodrigues Oliveira, Joaquim
Pinto Ferreira, Joaquim Paula Mai-
ninho, Olympio Marcelino de Faria,
Pedro José de Faria, Ezequiel Antonio
Cunha, Antonio Machado Silva, José
Rodrigues Ferreira, Vicente Ferreira de

Armiza, Yori Teixeira da Silva, Joaquim
 Paulo de Souza, Yori Teixeira da Silva, Santos
 da, Yori Maria de Souza, Joao Teixeira
 Baptista, Antonio Alves Pessoa, Antonio
 Pereira Leite Miranda, Domingos Elias
 Ferreira, Francisco Viegas Lima, Yori
 Luiz Pereira Sampaio, Joao Paulo Rodrigues,
 Manoel Rodrigues de Souza, Jacinto
 Alves Pessoa e por esse facto procedeu-se di-
 recto de votar na presente eleição. O mesmo Yori
 Martins Tosta pedindo a sua mesa acto, foi sub-
 stituido pelo promissario Supplemento Francisco Biaz
 Pereira Gomes, que tomou o assento. Em seguida
 tambem o Presidente da mesa designou o
 o mesario Francisco Biaz Pereira Gomes pa-
 ra ler em sua presenca as cedulas, e an-
 nunciou que se ia proceder a apuração das
 cédulas, repartindo as letras do alfabeto pelas
 mesas mesarios, encaregando-os de tomarem
 os nomes dos votados e os votos dados a ca-
 da um. Proceger-se a apuração extrahiu-
 do se as cedulas da Urna urna a urna, aben-
 ficando se as cedulas das arts. 110, 111 e 112
 do regulamento de 12 de Janeiro de 1846,
 tendo-se comens a mesa para a tarefa, fundan-
 do-se a apuração das 278 cedulas as 3 mesas

haras, produzendo o seguinte resultado: Fran-
cisco Brig Pereira Gomes cento e setenta e duas
votos; José Baptista Costa cento e setenta
e nove votos; José Maria Pereira de
Cavallho cento e setenta e nove votos; Al-
fons João Antonio Dias Pereira cento e ses-
senta e cinco votos; José Filipe de Oliveira
cento e setenta e cinco votos; José Ambrozi-
no Pereira da Matta cento e setenta e qua-
tro votos; Tenente Coronel Demétrio
José Pereira cento e doze votos; Alfeu Jo-
aquim José de Almeida Perceira cento e doze
votos; José João de Faria Cardoso cento
e doze votos; Francisco Genâbrs Brito
Junior cento e dez votos; João Genâbrs Brito
cento e nove votos; Manoel Antonio Silva
Borges cento e sete votos; Joaquim Cardoso
de Faria Junior setenta e um votos; José
Macedonio Ramos setenta e nove votos; An-
tonio José de Faria e Souza setenta e seis
votos; José Baptista da Silva setenta e
quatro votos; Vicente Pereira da Rosa trinta
e oito votos; Francisco Augusto da Costa
Brig trinta e oito votos; Marcos José
Pabullo trinta e sete votos; Galvão Peri-
ra Gomes trinta e quatro votos; Francis-
co Lyra de Oliveira, trinta e tres votos;

José Joaquim Moraes Cançado deu voto;
 Pedro Celestino de Azevedo deu voto;
 Antonio da Silva Ruy deu voto; An-
 tonio Verbeke da Silva deu voto; Joaquim
 Pereira da Rosa, José Luiz Pereira de Abreu,
 José Sacramento da Silva e Souza, Capitão
 Manoel José Pereira Gomes, Manoel José
 Velloso e Paulo Gomes com dois votos cada
 um; João Cândido Pereira, Paulo Bor-
 teiro Chaves, Benedito Cyrino Moura,
 Synaís João de Oliveira, Fernando Pe-
 gno Pinheiro, José Cantano da Silva
 Vieira, Thomaz, Bartolomeu Torto e João
 Antonio de São Junior com um voto
 cada um, cujos votos foram dados como
 se virem as multiplos de voto nas Cédulas
 apuradas. Em seguida procedeu-se
 a sortear entre os impetados ficando
 elles collocados na ordem acima transcrip-
 tos, fazendo, lendo em voz alta em Secretaria
 duas rubricas uma geral, e outra especial na
 forma do art. 112, aprem com o Edital pre-
 visionado o resultado do sorteo, que assigna-
 do pela meza foi apurado no termo da

Martin. O Príncipe de Beira em 1845, alta,
Electores os doze primeiros notados, a saber:
Francisco Braz Pereira Junior, negociante; Jo-
se Martin Tosta, Fajandiro; Jose Maria
Pereira de Carvalho, proprietario e lavrador; Jose
Antonio Dias Pereira, Fajandiro; Jose Estephe-
na Oliveira Fajandiro; Jose Ambrozio Per-
eira da Mota, Fajandiro; Tomaz Coroad
Americano Jose Pereira, Fajandiro; Joaquim
Jose de Almeida Fajandiro, Capitalista; Jose
Jose de Faria Barros, Fajandiro; Fran-
cisco Fernandes Couto Junior, Negociante;
Jose Fernandes Couto, Fajandiro; Manoel
Antonio Silva Dreyer, Fajandiro, e
os immediatos Joaquim Candido de Faria
Junior, Fajandiro; Jose Bernardino Ramos,
Negociante; Antonio Jose de Faria e San-
ta, Fajandiro; e Jose Martin da Silva
Fajandiro. Decretamos e as cedulas ape-
raças, e extractos e os diplomas e copias pa-
ra os fins declarados nos numeros cinco e
seis do art. 105, paragrapho 1.º do citado
regulamento, e sendo quater horas da
tarde que se os trabalhos concluidos,
lucram-se a presente acta, sendo lida e
aprovada vai a seguinte por todos os mem-
bros da mesa. Eu Excmto de Oliveira

Raballo, Secretario que a seguir e a seguir.

O Sr. Manoel José Botelho

Mesario José Cantans das. Vieira

D. Francisco Pray Bis Gomes

D. ~~Frei M. B. de S. Maria~~
Exarato de ~~S. Maria~~

Guilhermino Pereira e Kelly

Morcelina et. do Sr. B. B. B.

Antonio Norberto de S.

Manuel Antunes de Souza

Acta especial da formacao da mesa
parochial para a eleição de doze elei-
tores especiais, para Senador.

Assete dias do mes de Novembro do anno de 1844
muito de N. S. S. Jesus Christo de mil oitoc-
entos e setenta e oito, nesta Freguesia de São Antonio
da Vagem Grande, Termo de ~~St. J. de S. Paulo~~, as 10 horas
da manhã no corpo da Igreja Matriz sob a
presidencia intima do Sr. Juiz de Paz Francisco
Pray Pereira Gomes comigo escrivão de seu cargo
adiante nomeado se reuniram os ditos abaixo
nombrados para o fim publicado por ditos de
se formar a mesa parochial para a eleição
de doze eleitores especiais para Senador por esta
Parochia de S. Antonio Jesus em consequencia da va-
ga deixada pelo fallecimento do Excellentissimo
Barão de Camargos. O Presidente intimo
fui a leitura recommendada pela Lei numero

347 de 19 de Agosto de 1866, e em virtude que ha-
vendo com o Decreto de 20 de Outubro de 1875, e
contudo as eleições e immediatas para dar-se
as cédulas, e substituindo papel por entre os mes-
mos fogos a chamada recollimada-se á uma as ce-
dulas das que Comprasão contendo ellas dois nu-
mos para mezais, e fazendo-se a contagem das
mesmas cédulas verificou-se serem ellas em
numero de treze pertencentes aos electores e im-
mediatos seguintes: José Maria Pereira de Car-
valho, José Martins Costa, José Luiz Pereira de
Abreu, Manuel José Ribeiro, João Antonio
Pires Pereira Junior, Pedro Gomes, José Ambrosi-
no Pereira da Botto, Tenente Coronel Ferreira,
no José Pereira, Evaristo de Oliveira Rebelo, José
Marcellino Ramos, José Caldeira da Silva Pereira,
Marcellino Antonio da Silva Paes e Theodoro
Rodrigues Carneiro; todas as quaes tambem entre
y havia outras tantas cédulas para substitutos
dos mezais. Concluida a chamada, con-
tadas as cédulas e publicado o seu numero
papeo - se a fazer a apuração das cédulas com
as ellas feitas pelo presidente e os votos torna-
das pelo recibo. Concluida a apuração e pu-
blicado o resultado, verificou-se terem sido dei-
tas mezais os seguintes: José Maria Pereira de
Carvalho, com sete votos; Alvaro Joaquim José
de Almeida Figueira, com sete votos; Evaristo

de Oliveira Rebelo, com seis votos; e Praso Jones Santos
 com seis votos, as quaes foram anuladas membros da
 mesa. Na mesma forma fez-se a apuração das
 cédulas para substitutos que deu o seguinte resulta-
 do: João Antonio Dias Pereira Junior, sete votos;
 José Luciano da Silva Vieira, sete votos; José Bar-
 thelmeu Ramos, seis votos, e Francisco Regenda da
 Costa Pinheiro, seis votos, cujo resultado foi publica-
 do. Em seguida fez-se a eleição de Presidente da mesa
 e tres substitutos d'elle e os membros da mesa tomam-
 se os chutes, entregando cada um duas cédulas
 e realhadas a uma, separadas e contadas em
 numero de doze em cada mesa fez-se a apuração
 d'ellas na forma da Lei dando o seguinte resul-
 tado: José Bartolomeu Costa, tres votos; cinco sete vo-
 tos; Torquato Corral Guimarães José Pereira,
 tres votos, sendo o primeiro votado anulado Pre-
 sidente; para substitutos: Francisco Pinheiro Pereira
 Jones, sete votos; José Luiz Pereira de Gusmão,
 sete votos; Agnais José de Oliveira, sete votos;
 José Luciano da Silva Vieira, tres votos; José Barthe-
 lmeu Ramos, tres votos; Barthelmeu Antonio da Silva
 Pinheiro, tres votos, decidindo a sorte entre os empatados
 na ordem acima collocados. Em seguida tomam-
 se assento os membros electos, ficando assen-

organizada a miza parochial. Quiserao de comprar
em os ditos - Antonio Joze Gomes Pereira e Joaquim
de Almeida Marques, e o immediato Vigario Filii
ano Joze Tuzina, de cuja falta foram relevados.
E para constar lavrou-se a presente acta em
que todos assignaos depois de lida e apurada.

Eu Escrivão de Oitava Rebelo, Secretario que sou
si

O Pruid. interior Francisco Braz P. de G. G.
o Pruid. exterior Joze Antonio de S. S.
A miz. Escrivão de Oitava Rebelo
Mey. Joze Joaquim Joze de Almeida Marques
Comy. Joze Antonio de S. S.
" Pedro Joze

Joze Ant. de S. S.
Joze Cartão de S. S.
Domiano Joze de S. S.
Morethins de S. S.
Joze Antonio Dias Joze
Mans. Joze de S. S.

Acta da primeira reunião da miza
parochial para a eleição de ditos esquisas.

Nos dez dias do mez de Novembro do anno do
Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentas e setenta e oito, no offi

da igreja matriz desta Freguesia de São batismo 126
da Freguesia Grande, Termos da Cidade de Santos
Itajubá, Província de Minas Gerais, as dez ho-
ras do dia depois de celebrada a missa consue-
tual reunida a mesa parochial sendo presi-
dente obediente José Martins Tosta, mes-
sias Joaquim José de Almeida Figueiras, José
Mário Pereira de Carvalho, Pedro Formosinho e Brauto
de Oliveira Rebelo, o presidente declarou que se
procedeu a chamada dos cidadãos votantes pa-
ra eleger electores eparochiaes. Pelo primeiro Juiz
de Párforas apresentadas as listas que se supple-
mentar da qualificação das votantes qualificadas
nesta Parochia organizadas pela mesa parochial
e regular, procedeu-se na forma que se viu, com-
çou-se os trabalhos da eleição de electores desta
Parochia, annunciou o presidente que cada um
dos votantes devia entregar suas esphulas com doze
nomes, sendo a qualificação, conforme a convoca-
ção feita, a do anno de mil oitocentos e setenta
e seis, tendo começado a chamada ás onze horas
da manhã, e cada votante a preferença que se
chamado e depois de verificada a sua esphula,
de recatada e depositada sua esphula em uma urna
de tres chaves, fazendo o Juramento o rol dos que não
compareceram, terminando a chamada ás duas horas
annunciou o presidente que se ia proceder a se-
gunda chamada pelo rol dos que não compareceram

a primeira chamada; terminando esta cha-
mada as tres horas, formando mais vol do que
nas Compras de si esta, perficou-se assim con-
corrido as duas chamadas a numero de tre-
zentos e um votantes. Na forma da lei
ficou annuciado por edital que a ter-
ceira e ultima chamada dos votantes tres
horas arrambã as seis horas; cujo edi-
tal foi afixado na porta da Botica. Em
seguida se todos os papéis relativos a eleição na
forma e nos termos das distribuições pelas
municipalidades na forma da lei. E para cons-
tar lavrou-se a presente acta que depois de
lida e approvada vai por todas assignada.
Eu Francisco de Oliveira Rebello Secretario que
escrevi. Em tempo: concluiça a segunda
chamada tres o. Presqente de se retirar por
municipalidade da cidade possando a Presiden-
cia ao primeiro substituto. Francisco Braz Pe-
reira Gomes que tomou accounto. Eu Bra-
zile de Oliveira Rebello Secretario que escre-
vi. O Pruid Francisco Braz Pereira Gomes
Ameias - Luiz Gomes
" " Joaquim José de Mattos Vaz
" " Craxito de Oliveira Rebello
" " Almeida Per. de Carvalho

Acta reunião da terceira ¹²⁴ Santos
e ultima chamada
dos votantes e apuração dos votos.

Passage dias do mês de Novembro do anno de 1890
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e setenta e oito, nesta Freguesia
de São Bartolomeu da Payera Favela, Muni-
cipio da Legação de Stuttgart, no campo da Igreja
da Batiz, conforme foi annunciado no dia
anterior, ás dez horas da manhã reuniram-se a
miza parochial composta dos cidadãos Presiden-
te e Substituto Francisco Rodrigues Pereira, e
Yoaquim Yari de Almeida Bezerra, Yari Ma-
ria Pereira de Carvalho, Pedro Gomes e Ernesto
de Oliveira Rebelo, myzinhos, para o fim de
se fazer a terceira e ultima chamada dos
votantes na presente eleição de doze electores espinhos
que dá a parochia. Verificou-se que a urna
sendo vido guardada pelas sentinellas requi-
zadas ao Subdelegado e por alguns cidadãos
na parte mais setentrional da Igreja, achavase
intacta e com os rotulos a elle adheridos na dia
anterior; o Presidente annunciou que se
ia proceder a terceira e ultima chamada dos
votantes e que effectivamente passou a fazer
se pelo rol dos que não compareceram a segun-
da, sendo os nomes dos que não compareceram

reputado em alta reij. Ao meio dia concluiu
se a mesma chamada que ficou immessa,
passando-se os preceitos da contagem das
cédulas rubricas que se verificou serem em nu-
mero de trezentos e uma e cinco e setenta e seis
e uma que foram immessadas, retuladas e
rubricadas a uma, sendo vinte relativas a ter-
ceira e ultima chamada. Purificadas de con-
pauze a presente eleição os seguintes Cida-
dãos: Antonio Manoel Rebello, Antonio Man-
guas da Costa, Bento José Lobo, Benedito Anto-
nio da Rocha, Domingos Ferreira dos Santos,
Francisco Gonçalves Vieira Junior, José Gabriel
da Costa José Prudencio da Silva, Abraham
José Rebello, Abraham José Rebello Junior, Anto-
nio Pereira dos Santos, Francisco Bento Rebello,
Fimino de Oliveira Netto, Feliciano José Teixeira,
João Manoel da Silva, José Manoel de Pa-
ras, Claudio Ferreira de Carvalho, José Ribeiro
da Silva, Joaquim Mariano Ribeiro, João Baptis-
ta Jesus, João Candido Dias Chaves, Manoel
Procediano Soares, Antonio Severino Dias, Anto-
nio Candido Pereira, Domingos José da Silva,
Feliciano Nunes de Almeida, Israel Antonio
Pereira, José Antonio Pereira, José Domingos
Antonio, José Correia de Oliveira, José Rodrigues
Teodoro, João José Barreto, João Ribeiro da Costa,
José Felippe Vieira, José Joaquim dos Santos,
Manoel Antonio de Souza, Nazario Agostinho

Sente, Antonio José Monteiros, Bartolomeu Santos
 Henrique de Sáia Costa, Israel Rodrigues
 da Formosa, Joaquim Pereira Fomachos, Marcelino
 Gomes Sabrinho, Sibeis Thomaz de Souza, An-
 tonio Pereira Julate Antonio Rodrigues Pinto
 Bartolomeu Luiz Machado, Domingos Fomachos Ma-
 chado, Francisco José Dias Pereira Sabrinho,
 Francisco J. Machado, Francisco Pedro da
 Formosa, Francisco José Veloso, Francisco Ro-
 drigues da Silva, Francisco Dias Pereira Lúcio,
 João Pereira dos Santos, Ygnacio J. de Oliveira,
 João Antonio Dias Junior, José Pereira Braga,
 João Pereira Gomes, Ygnacio Pereira Julate, Jo-
 quim Dias Ramos, José Pinto de Brito, João
 Soares Barreto, Luiz Pereira Gomes, Luiz Pereira
 da Rosa, Manoel Pereira Julate Sabrinho, Mano-
 el José Dias Candeio, Fernando Braga, Domini-
 gos Félix da Silva, Domingos Félix da Silva, Fran-
 cisco Maria da Silva, Ygnacio José de Oliveira,
 João Sebastião da Costa, José Ribeiro da Costa,
 José Maria da Silva, João Piz Rebelo, João Vi-
 ra dos Santos, José de Abreu Coelho, José Ro-
 drigues da Costa, Luiz Francisco de Oliveira, Luiz
 Pinto Saldanha, Abigail Ribeiro dos Santos, Ma-
 noel Pereira da Silva, Raulpho José Rebelo, Si-
 mas Vieira Ramos, José Manoel Pereira, João
 Félix da Silva, José Luiz Pinheiro de Aguiar Junior,
 Manoel Pereira Julate, Thibias da Silva Maria,
 Antonio da Cunha Mendes Neto, Adão Mattos Costa,

Custodio Pinheiro de Cavalho, Ernesto Alves de
Noronha, Eugenio Augusto Soares, Pizario Pinna
da Matta, Innocencio Martins Costa, Joao
Luiz Alves de Noronha, Valerio Digeiro Soares,
Candido Jose da Silva, Domingos Jose de Pau-
la, Ernesto Alves Lima, Francisco Bernardino
de Araujo, Francisco de Paula Pinto, Francisco
Luis de Cavalho, Francisco Felix da Silva
Lima, Francisco Felix da Silva Velho, Gabriel
Flaviano de Moraes, Joao Jose de Araujo, Joao
Antunes de Siquiera, Joaquim Joao de Araujo,
Joaquim Luiz de Araujo, Joao Joaquim de
Araujo, Jose Filippi da Silva, Manoel Bar-
tolo Costa, Sabino Rodrigues Carneiro, Antonio
Carlos de Moraes, Candido Pereira da Costa,
Francisco Martins Costa Ribeiro, Joaquim Pinna
Lima, Jose Joao Monteiros, Manoel Bar-
tolo Costa de Amaral, Candido Jose Ro-
drigues, Domingos de Souza Palma, Francisco
Pereira de Aguiar, Jose da Silva Veiros, Joao
quim da Silva Veiros, Jose Teixeira da Luz, Jo-
se Felix Pinto, Ignacio Manoel dos Santos, Jo-
quim Pinna de Souza, Candido Jose Pereira
Lima, Filis Jose da Silva, Francisco Lopes Vieira,
Joaquim Antonio da Silva Pappo, Israel Lopes
dos Santos, Joao Lopes dos Santos, Jose dos
Santos Ribeiro, Joaquim Dias da Silva,

Vicente Ygnacio Pinto, Antonio Manoel Ferraz, ^{Santos}
 Francisco Goncalves Brito, Joaquim ^{Santos}
 Goncalves de Moraes, Antonio Joaquim de Oli-
 veira, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Joaquim
 Pinto da Fonseca, Joaquim de Paula, José
 Baptista da Silva, Pedro José de Faria, Ygnacio
 Theodoro de Cavalho, Manoel Luiz Fongaga,
 Joaquim Pedro de Souza, José Luiz da Matta, Jo-
 se Maria de Souza, João Domingos Pereira, João
 Teófilo Baptista, Antonio Pereira Leite de Borden-
 ea, Candido Rodrigues de Souza, Domingos Elias
 de Aguiar, Francisco José de Lima, José Luiz
 Pereira Supa, João Pedro Rodrigues, Joaquim
 Pereira da Silva Piza, Antonio Machado de Cal-
 valho, Joaquim de Almeida Aguiar, José Lu-
 iz Correia, José Martin Romes, Marciano Ma-
 ria Pereira, Paulino Rodrigues de Sá, Joaquim
 Pereira Simão, José Ramos da Cunha, Jo-
 aquim José da Silva Moura, Joaquim José
 dos Santos, José Pereira da Silva, Cheurbim
 José Carmo de Faria, Domingos da Cunha
 Sobro, e Francisco Simão Moura, José de Paula
 Pinto, João da Silva Moura, Antonio Joaquim
 de Oliveira Filho, e por um facto pudessem o direito
 de rotagem na presente cidade. Com mandado a
 nome do Presidente da mesa designada meza-
 ria José Maria Pereira de Carvalho para ser

em sua presenca as cédulas e annunciam
que se ia proceder a apuração d'ellas repeter
do as letras do alphabeto pelos mais magoos
meaungando-as de tomar em os nomes dos
votantes e os votos dados a cada um. Pro
cedem-se a apuração extractando-se as cédulas
da uma uma á uma observando-se as
disposições dos art.ºs 110, 111 e 112 do regula-
mento de doze 12 de Junho de 1876, tem-
do começo a uma hora da tarde, findan-
do-se a apuração das trezentas e vinte e uma
cédulas ás quatro horas, produzindo o se-
guinte resultado: Tenente Coronel Torre-
cious José Pereira, cento e setenta e tres votos;
Yoaquim Candido de Sáia, cento e setenta e
dois votos; Yoaquim José de Almeida Vergui-
ro, cento e sessenta e um votos; Vicente Brito
rim de Lima, cento e cinquenta e nove votos;
Evaristo de Oliveira Rebello, cento e cinquenta
e oito votos; Yannes José Rebello, cento e cinco-
enta e oito votos; Yernando José de Souza,
cento e cinquenta e sete votos; Francisco Pe-
rreira da Costa Bicy, cento e cinquenta e se-
te votos; José Lourenço de Sáia e Souza,
cento e cinquenta e sete votos; Vicente Pereira da
Rocha, cento e cinquenta e sete votos; José Theodorico
da Silva, cento e cinquenta e sete votos; Theodorico

Rodriguez Camargo, actenta e seis votos; Joao Santos
 quem Pinto da Fonseca Junior, actenta e seis
 e cinco votos; Thomaz Bastian Faria, actenta e cinco
 votos; Manoel Antonio Rebello, actenta e cinco votos;
 Jaci Pereira Braga, actenta e cinco votos; Ran-
 dolpho de Oliveira Rebello, actenta e cinco votos; An-
 tonio Marcellino de Faria, actenta e cinco votos;
 Joaquim Jaci de Faria e Souza, actenta e quatro
 votos; Bemdito Cyano Borcira, actenta e qua-
 tro votos; Francisco Theodoro de Faria, actenta
 e quatro votos; Antonio Voberto da Silva, acten-
 ta e quatro votos; Pedro Celestino de Montano,
 actenta e quatro votos; Jaci Joaquim de Moraes
 e Coufari, actenta e quatro votos; Jaci Pereira
 Gomes, actenta e tres votos; Antonio da Silva Pas-
 sos, actenta e tres votos; Francisco Jaci Dias de
 Lima Sabinho, actenta e tres votos; Joaquim
 Antonio de Arruda, actenta e tres votos; Joaquim
 Pereira da Rosa, actenta e tres votos; Ignacio Penal-
 ves de Oliveira, actenta e tres votos; Antonio da
 Silva Borges, actenta e dois votos; Jaci Penabes
 de Salla, actenta e dois votos; Luiz Pereira dos San-
 tos, actenta e dois votos; Francisco Caj Rebello Junior,
 actenta e dois votos; Jaci Pereira de Souza, sessen-
 ta e quatro votos; em seguida procedeu a votar
 tres entre os impetrados quando elles collocados na
 ordem acima transcriptas, fazendo, lendo em voz
 alta em Sentencia suas relacões como qual e outra

na forma do art. 112, aprem como o Edital pu-
blicando o resultado do sorteo que assignado
pela minha faz assignado no pto da igreja Sta
Tuz. O Presente Declaram em sig alta de
tudo os doze primeiros sorteados, a saber: Sim-
ão Corral. Domingos José Pereira, fozen-
deiro; Joaquim Cardoso de Faria, agri-
cultor; Joaquim José de Almeida Veiguera,
capitalista; Vicente Victorino de Lima, agri-
cultor; Evaristo de Oliveira Rebelo, emprega-
do publico; James José Rebelo, agricultor; Jo-
seph José de Souza, fozendeiro; Francisco
Ryerson da Costa Ritz, negociante; José Lau-
renço de Faria e Souza, fozendeiro. Vicente
Pereira da Rosa, fozendeiro; José Baptista
da Silva, agricultor; José Baptista da Silva
Vieira, fozendeiro. Declaram-se as citadas
as citadas apuradas e extrahem-se os diplomas
e expias para os fins declarados no n.º 5 do
do art. 105, § 4.º do estatuto regulamento, e
sendo quater huns da taxa de 1000 e os tra-
balhos por concluidos, larem-se a puzer
te acto que sendo ligu e apurado sei por
tudo assignado. Eu Evaristo de Oliveira
Rebelo Secretario que emi. Em tempo

Yosi Canton de Siba Vicia com cento e Santos
cincoenta e seis votas. Cu Branco de

Olivia Rebelo, Surtario que seuni e afeijno.

o Presid. Francisco Draz P. Jomez

o Meronio Jozequin Jori de Almeida Vigencia

" " Exaristo de Olivia Rebelo

" " Abre' M. Bui. e Cavalho

" " Pedro Farias

Contem este Livro cento e quarenta e oito
folhas, inclusive esta, todas numeradas, e
lubricadas, com m.^a rubrica q. uxo, q. he=
=Santos= e p.^a constar livro operante=
termo de es. serramento. Villa da Boa-
Vista de Itajubá 30 de Junho de 1849.

José Manoel dos Santos Per.
m.

To =
e -
= -
- -
- -
- -



266

D. J. P.

Senhor Sr. Presidente e mo

Vereadores da Câmara Municipal
do Ajayimã

Presidente da Assembleia Bar. do
e São Caetano da Vargem Grande

havia
de

MSM
de F.
nete
servi.
Adm.
da S.